EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2022

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2022 foi marcado pelo reforço dos investimentos em três frentes prioritárias, visando uma rede mais eficiente, através da expansão das linhas de distribuição, das melhorias constantes e das ações de combate às perdas, refletindo diretamente em geração de valor e na entrega de bons resultados. Dessa forma, o EBITDA apresentou crescimento de 33,9%, R$ 1.166 milhões, e Lucro Líquido de R$ 560,5 milhões, representando 26,1% de aumento. No ano, destaca-se o processo de Revisão Tarifária da EDP Espirito Santo, concluído em julho e que passou a ser aplicada em 7 de agosto. A Revisão, a melhor histórica, trouxe números expressivos com destaque para percentual de glosa de 0,18%, demonstrando que os investimentos realizados foram determinantes para a operação do ativo, além da capacidade da Companhia em gerir de forma eficiente e responsável os seus investimentos. Ainda, na revisão tarifária, pela primeira vez obtivemos perdas na EDP ES abaixo das metas estipuladas pela Aneel, decorrente da nova meta regulatória estabelecida nesse processo.

Conforme plano estratégico de negócio referente ao período de 2021 a 2025, a distribuidora possui como compromisso realizar investimentos em torno de R$ 3,0 bilhões durante esse período, sendo que desde montante já foi investido em torno de R$ 1,3 bilhão. Em relação ao segmento de energia solar, merece destaque a aceleração do processo de transição energética do estado, através de projetos incentivados pela EDP ES, em parceria com o Sebrae, de Geração Solar Distribuída. Além disso, nesse segmento serão investidos R$ 225 milhões até o final de 2023.

Por meio do Instituto EDP, em parceria com o governo do estado e a Unicef, a Companhia pretende investir R$ 3 milhões ao longo dos próximos 3 anos no programa de Busca Ativa Escolar (BAE) para os municípios do estado, apoiando as cidades na identificação, registro, controle e acompanhamento de cerca de 2 mil crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão, além de mobilizar e capacitar 1 mil profissionais de saúde, educação e assistência social.

Desde 2008, no Espírito Santo, os investimentos já realizados pelo Instituto EDP totalizaram R$ 40 milhões, em mais 240 projetos apoiados, beneficiando cerca de 170 mil pessoas nos municípios da área de concessão.

Ainda, a segurança de todas as nossas pessoas é inegociável. Ao longo dos últimos anos esse tema tem sido uma preocupação de todos, especialmente da gestão da companhia e dos fornecedores. Mas ainda temos que melhorar para que ao final de cada dia todos possam voltar para suas famílias sem acidentes. Cada evento de risco serve de aprendizado profundo para revisão dos processos e lições de como evitar concretamente que estes eventos voltem a acontecer. Para isso reforço sempre e conto com o esforço e engajamento de todos, seja interno seja dos nossos parceiros e fornecedores.

Diante desses resultados, gostaria de agradecer aos mais de 6.500 colaboradores diretos e indiretos, aos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, aos nossos clientes, acionistas e parceiros de negócio pela confiança depositada ao longo dos últimos anos. Reafirmo o nosso firme compromisso de continuarmos criando valor compartilhado para todos os nossos stakeholders e para o Brasil.

João Marques da Cruz
Diretor Presidente

A COMPANHIA

A EDP Espírito Santo ("EDP ES"), subsidiária integral da EDP - Energias do Brasil S.A. ("EDP Brasil"), tem por objetivo a prestação de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, com prazo de concessão até 17 de julho de 2025.

Sediada em Vitória, atua em 70 dos 78 municípios do Estado do Espírito Santo, abrangendo cerca de 3,9 milhões de habitantes e atende 1,7 milhões de clientes.

CENÁRIO MACROECONÔMICO

No ano de 2022, a economia do Espírito Santo mostrou-se resiliente diante da instabilidade do cenário macroeconômico mundial, marcado pela guerra na Ucrânia, Inflação nos EUA e casos de COVID-19 na China; e nacional com as eleições para presidente. No acumulado de janeiro a setembro, o Produto Interno Bruto Estadual (PIB) do estado cresceu 2,4%.

O setor de Serviços cresceu 9,6%, com taxas positivas nas cinco atividades mais relevantes no que se refere ao consumo de energia no estado. Destacou-se o crescimento de 11,2% em transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio, atividade de maior peso dentre as acompanhadas.

O comércio varejista avançou 6,2% no acumulado de janeiro a novembro de 2022. Os segmentos que mais cresceram, em relação ao mesmo período do ano anterior, foram: equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação (48,1%) e combustíveis e lubrificantes (15,8%).

A indústria, por sua vez, teve queda de 7,2% puxada pelas indústrias extrativas (-18,3%) e de transformação (-1,9%). A desaceleração pode ser explicada pela perda de ritmo da economia internacional, o esgotamento do processo de recomposição de estoques globais, o aperto da política monetária e o alto endividamento das famílias.

O mercado de trabalho registrou a criação de 44.815 novos postos de empregos formais, resultado da diferença entre 471.449 admissões e 426.634 desligamentos. A criação de postos neste período de 2022 foi 5,8% superior à registrada em 2021.

AMBIENTE REGULATÓRIO

Após um ano de 2021 marcado por escassez hídrica, a agenda regulatória de 2022 teve como principais focos a garantia da segurança energética, a abertura de mercado e a transição energética. Dessa maneira, a agenda regulatória apresentou avanços em algumas medidas consideradas fundamentais para o setor, com destaque para:

Decreto 10.939/2022 - Conta Escassez Hídrica

Em 14 de janeiro de 2022 foi publicado o Decreto 10.939/2022, que autoriza a criação da Conta Escassez Hídrica para cobrir, total ou parcialmente, os custos adicionais decorrentes da situação de escassez hídrica para as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica.

Diante das consequências financeiras para o setor elétrico, resultante da situação de escassez hídrica, em função da falta de recursos de água doce para atender à demanda padrão de água, acrescido do aumento no preço dos combustíveis fósseis, dos custos de geração de energia e da redução no caixa das distribuidoras, o Governo Federal publicou uma Medida Provisória ("MP") nº 1.078/21 destinada a minimizar esses impactos. Posteriormente, objetivando a regulamentação da MP, foi emitido o Decreto nº 10.939/2022, que estabeleceu as regras do funcionamento da chamada "Conta Escassez Hídrica".

Dessa maneira, a MP nº 1.078/21 e o Decreto nº 10.939/2022, definiram os custos passíveis de inclusão nas operações financeiras. Os principais custos são:

Saldo estimado da conta bandeira tarifária para a contabilização de abril de 2022;

Despesas com importação de energia elétrica em julho e agosto de 2021;

Despesas decorrentes do Programa de Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica (setembro a dezembro de 2021);

Diferimentos tarifários aplicados nos processos tarifários anteriores a liberação dos recursos; e

Custos totais ou parciais relativos à receita fixa dos contratos firmados por meio do Procedimento Competitivo Simplificado (PCS) do período de maio a dezembro de 2022

Despacho ANEEL nº 397/2022 - Operacionalização do Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica

Em 10 de fevereiro de 2022, foi publicado o Despacho ANEEL nº 397/2022, que estabeleceu: (i) a operacionalização do repasse dos valores relativos ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica, às distribuidoras não agentes da CCEE por meio das contas correntes vinculadas aos recebimentos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE; (ii) isenção dos valores vinculados ao Programa da participação do rateio da inadimplência do mercado de curto prazo; e (iii) definição do rateio dos custos do Programa entre os agentes da CCEE deve ser realizado conforme regra aplicada ao Encargo de Serviço de Sistema por Segurança Energética, com base no consumo mensal do mês de referência da contabilização em que o valor será arrecadado.

Resolução Normativa nº 1.008/2022 - Gestão da Conta Escassez Hídrica

Em 18 de março de 2022, foi publicada a Resolução Normativa nº 1.008/2022, que estabeleceu os procedimentos para gestão da Conta Escassez Hídrica, destinada a receber recursos para cobrir, total ou parcialmente, os custos adicionais decorrentes da situação de escassez hídrica para as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição e os diferimentos aplicados no processo tarifário anterior à liberação dos recursos da operação financeira, e regular a utilização do encargo tarifário da CDE, para fins de pagamentos e recebimentos de valores.

Resolução Normativa nº 1.015/2022 - Garantias Financeiras

Em 19 de abril de 2022 foi publicado a Resolução Normativa nº 1.015/2022, que estabelece a obrigação de aporte de garantias financeiras no Mecanismo de Venda de Excedentes ("MVE").

Com a publicação desta resolução, para participar do mecanismo, os compradores precisam aportar Garantia de Participação e de Fiel Cumprimento dos Contratos, para os que se sagrarem vencedores.

Esta exigência se justifica pelos eventos de inadimplência ocorridos no âmbito do MVE nos anos de 2019 e 2020 que repercutiram no recebimento da receita da venda de energia pelas distribuidoras vendedoras.

Despacho 1.007/2022 - Majoração do limite passível de ser declarado no MVE

Em 27 de abril de 2022 foi publicado o Despacho nº 1.007/2022, majorando para 30% o limite estipulado no inciso III do art. 111 da REN nº 1.009/2022, referente ao montante total de energia elétrica passível de ser declarado no MVE para o ano de 2022 para todas as distribuidoras.

Este despacho é resultante do requerimento da Companhia solicitando flexibilização excepcional de 15% da carga passível de declaração no MVE para 30%, considerando o aumento da migração do número de clientes para o ambiente livre, crescimento dos empreendimentos de micro e minigeração distribuída, efeitos da Pandemia da COVID-19 e dos efeitos da crise econômica verificada do país, que contribuíram para o aumento da sobrecontratação das distribuidoras.

Resolução Homologatória 3.091/2022 - Revisão Tarifária EDP Espírito Santo

Em 05 de agosto de 2022 foi publicada a Resolução Homologatória n° 3.091/2022, aprovando a Revisão Tarifária 2022 da EDP ES, com vigência entre em 07/08/2022 a 06/08/2023.

Em relação à tarifa praticada anteriormente, o efeito médio percebido pelos consumidores foi de 11,50%. A Base de Remuneração Bruta homologada foi de R$ 5,668 bilhões e a Base de Remuneração Líquida foi de R$ 3,787 bilhões. A parcela B homologada foi de 1.409 milhão.

Já o índice regulatório definido pela ANEEL para as Perdas Técnicas no próximo ciclo é de 7,18% sobre a energia injetada, ao passo que, para as Perdas Não Técnicas em Baixa Tensão, a trajetória regulatória se manterá estável em 11,80% para o ciclo.

MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA

Balanço Energético (MWh)

O Balanço Energético representa a energia contratada para atendimento ao mercado da Companhia e as perdas na distribuição e na rede básica, sendo o saldo ajustado no Mercado de Curto Prazo.

EDP ES	2022	2021	Var
Itaipu + Proinfa	1.714.882	1.575.823	8,8%
Leilão	6.576.331	6.409.805	2,6%
Outros¹	155.227	155.227	0,0%
Energia em Trânsito	4.216.259	4.196.406	0,5%
Total Energia Recebida	**12.662.700**	**12.337.261**	**2,6%**
Perdas Transmissão (+)	123.973	109.803	12,9%
Perdas de Itaipu (+)	89.879	81.705	10,0%
Vendas C.Prazo (-)	-693.036	-949.857	-27,0%
Ajustes C.Prazo (-)	230.185	31.899	621,6%
Total Perdas	**676.703**	**1.109.466**	**-39,0%**
Cessões MCSD Energia Nova (+)	373.780	523.920	-28,7%
Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE)	-985.094	-538.411	83,0%
Total Vendas	**-611.315**	**-14.491**	**4118,5%**
Energia Requerida	**12.597.311**	**11.242.286**	**12,1%**
Fornecimento	6.122.408	5.973.830	2,5%
Perdas e Diferenças	1.440.849	1.446.782	-0,4%
Energia em Trânsito	4.216.259	4.196.406	0,5%
Total Energia Distribuida	**11.779.516**	**11.617.018**	**1,4%**

¹ Bilaterais e Compras no Curto Prazo. Nota: Balanço energia considera energia medida.

Compra de Energia

A compra de energia (Itaipu + Proinfa, Leilão e Outros) foi de 8.446 GWh, aumento de 3,8% em relação a 2021. Deste montante, as compras compulsórias de Itaipu e do PROINFA representaram 20,3%, as compras em leilão 77,9% e os Contratos Bilaterais e Curto Prazo 1,8%.

DESEMPENHO OPERACIONAL

O volume de energia distribuída foi de 10.373 GWh, aumento de 1,6% em relação a 2021. A energia distribuída totalizou 6.122 GWh para clientes cativos e 4.250 GWh para clientes livres, aumento de 1,8% e de 1,3%, respectivamente, em relação ao mesmo período do ano anterior.

Entre os clientes da classe Residencial houve aumento de 5,5% na energia distribuída, reflexo da expansão do número dos clientes (+3,1%). Entre os clientes da classe Industrial houve redução de 2,0% decorrente das contribuições negativas dos setores de extração de minerais metálicos (-6,6% no ano) e do setor de produtos químicos (-6,8% no ano). Na classe Comercial, ocorreu um aumento de 6,8% no volume de energia distribuída refletindo a recuperação do comércio e a influência positiva das temperaturas mais elevadas.

EDP Espírito Santo	Volume (MWh)			Clientes (unid)		
	2022	2021	Var	2022	2021	Var
Residencial	**2.717.248**	**2.575.116**	**5,5%**	**1.347.135**	**1.306.384**	**3,1%**
Industrial	**3.936.713**	**4.015.895**	**-2,0%**	**9.671**	**10.293**	**-6,0%**
Livre	3.537.479	3.543.147	-0,2%	334	271	23,2%
Cativo	399.233	472.748	-15,6%	9.337	10.022	-6,8%
Comercial	**1.740.661**	**1.629.104**	**6,8%**	**134.411**	**131.700**	**2,1%**
Livre	499.725	437.989	14,1%	392	335	17,0%
Cativo	1.240.935	1.191.116	4,2%	134.019	131.365	2,0%
Rural	**943.090**	**947.363**	**-0,5%**	**187.693**	**194.087**	**-3,3%**
Outros	**822.086**	**831.650**	**-1,1%**	**16.317**	**14.160**	**15,2%**
Livre	-	5.848	-100,0%	-	9	-100,0%
Cativo	822.086	825.802	-0,4%	16.317	14.151	15,3%
Concessionárias/Geradores	**212.728**	**208.460**	**2,0%**	**-**	**-**	**n.d.**
Total Energia Distribuída	**10.372.525**	**10.207.589**	**1,6%**	**1.695.227**	**1.656.624**	**2,3%**
Total Livre	4.249.933	4.195.443	1,3%	726	615	18,0%
Total Cativo	6.122.592	6.012.146	1,8%	1.694.501	1.656.009	2,3%

QUALIDADE

Os indicadores de qualidade relacionados com a prestação dos serviços de energia elétrica estão abaixo das metas regulatórias estabelecidas. O DEC registrado foi de 6,85 horas, redução de 0,72, e o FEC foi de 3,25 interrupções, redução 0,68. Essas reduções são resultado de: (i) entrada em operação de novas subestações; (ii) novos alimentadores nas subestações já existentes, permitindo maior flexibilidade para as redes operadas pela Companhia; e (iii) planos de manutenção executados ao longo do ano.

Indicador	Unidade	Acompanhamento	2019	2020	2021	2022
DEC	Horas	Real	8,20	7,87	7,57	6,85
		Meta Regulatória	9,55	9,45	9,31	9,05
FEC	Vezes	Real	4,84	4,04	3,93	3,25
		Meta Regulatória	6,85	6,86	6,54	6,41

DEC = Duração Equivalente de Interrupções por Clientes (horas - média cliente/ano)

FEC = Frequência Equivalente de Interrupções por Clientes (interrupções - média cliente/ano)

PERDAS DE ENERGIA

A EDP ES encerrou o ano com 11,95% de Perdas Totais, redução de 0,5 p.p. em comparação ao ano anterior, influenciada pela redução das perdas técnicas e das perdas não técnicas. A redução das perdas técnicas reflete a energização de novas subestações, colocando a EDP ES 0,24 p.p. abaixo da média ANEEL. A trajetória de redução registrada nesses indicadores é resultado de uma estratégia de melhoria contínua, somada a intensificação das ações de combate a perdas, principalmente, em relação a tecnologias de blindagem de rede. Em 2022, a Companhia investiu R$ 154,0 milhões em projetos de combate às perdas, sendo os recursos destinados a substituições de medidores, inspeções de campo, blindagem da rede de distribuição, através da tecnologia BTZero, blindagem de medição de edifícios populares, instalação e manutenção dos aparelhos de telemedição.

PRINCIPAIS DADOS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Descrição	2022	2021	Var
Subestações (Quantidade)	**107**	**102**	**4,9%**
Potência Instalada de Transformadores (MVA)	**4.396**	**4.339**	**1,3%**
Redes de Distribuição - Própria (km)	**66.771**	**66.007**	**1,2%**
AT (maior ou igual a 69 KV)	3.224	3.149	2,4%
MT (entre 1 e menor a 69 KV)	53.607	52.982	1,2%
BT (menor que 1 KV)	9.940	9.875	0,7%
Transformador de Distribuição - Próprios (Quantidade)	**155.438**	**151.719**	**2,5%**
Urbano	39.121	36.859	6,1%
Rural	116.317	114.860	1,3%
Potência Instalada na Distribuição Própria (MVA)	**4.768**	**4.610**	**3,4%**
Urbano	2.547	2.452	3,9%
Rural	2.221	2.159	2,9%
Postes em Redes de Distribuição (Quantidade)	**767.256**	**753.049**	**1,9%**
Urbano	325.906	318.436	2,3%
Rural	441.350	434.613	1,6%

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

A EDP ES mantém canais de relacionamento de fácil acessibilidade, interação e dotados de tecnologia digital e inteligência artificial, disponibilizados aos clientes que estão segmentados por nível de tensão de fornecimento. A Companhia disponibiliza diversos canais de relacionamento virtuais como Agência Virtual, Aplicativo EDP Online, ChatBot, SMSbot, WhatsApp e vídeo atendimento, que geraram 14 milhões de consultas e serviços.

A Central de Atendimento Telefônico (Serviço 0800) opera 24 horas por dia, 7 dias por semana, com ligação gratuita, contando, ainda, com um canal exclusivo para deficiente auditivo. Por meio do Call Center foram realizados 1,45 milhão de atendimentos no ano.

O serviço de Ouvidoria também é oferecido aos clientes, e pode ser acionado sempre que as manifestações relativas à prestação do serviço e os direitos dos consumidores não forem solucionadas pelos demais canais de atendimento por meio da central de teleatendimento - CTA dedicada, Whatsapp, correspondência ou, ainda, presencialmente. Em 2022, a Ouvidoria da EDP ES recepcionou mais de 39 mil contatos de clientes e intermediou 5,7 mil manifestações. Para o atendimento presencial, a EDP ES conta com 69 agências, distribuídas em toda a área de concessão, onde foram atendidos mais de 757 mil clientes, além disso, foram realizados mais de 484 mil serviços no autoatendimento.

A atuação da EDP ES é pautada através de processos certificados pelas Normas da ISO 9.001 em seus canais de relacionamento com foco na melhoria contínua e na satisfação dos seus clientes.

continua...

Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA:27065150000130 - Em: 24/03/2023**

Certificado emitido por: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CONSULTI BRASIL RFB

Acesse: https://verificador.iti.gov.br/ caso deseje validar a assinatura!

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)
No ano, a EDP ES investiu em torno de R$ 8,6 milhões em 14 projetos, decorrente do sucesso obtido em fases anteriores e em projetos já em andamento. Destaque à três projetos específicos:

- **P&D Sensores Vestíveis:** escalonamento da digitalização de procedimentos como a Análise Preliminar de Risco ("APR"), para todas as equipes de campo da Distribuição, além de, disponibilização dos equipamentos desenvolvidos, como o sensor que já possui patente SEField, para detecção de potencial elétrico, altitude, umidade do ar e ruído, provendo maior segurança aos colaboradores;
- **P&D BTMI**, produzidos e instalados 70 conjuntos de medição centralizada, com o objetivo de realizar maior proteção à receita dos clientes;
- **P&D Plataforma de Multiserviços (Robô de Podas):** aprimoramentos e disponibilização de 2 caminhões 4x4, com dois tipos de cabeçotes de poda, para atendimento dos diversos tipos de vegetação. A solução Plataforma de Multisserviço atua na operação da atividade de poda de forma remota e segura, sem que haja o contato do eletricista com a rede elétrica de distribuição energizada, além de possibilitar a atuação em atividades emergenciais, fazendo a troca do equipamento de poda pelo cesto aéreo.

Entre os demais projetos em andamento, destacam-se:

- **Equipamento Estático de Autorrecuperação:** controlador de fluxo para atuar em nível de tensão de 15kV, visando operar na interligação de dois ramais, possibilitando assim que o fluxo de potência seja regulado, permitindo o balanço de fluxo entre os ramais; e
- **Religador** IoT**:** desenvolvimento de religador trifásico IoT, com funções de alimentação independente para atender as novas redes elétricas inteligentes, de modo a entregar um produto inovador, aumentando a eficiência operacional e a melhoria da qualidade dos serviços prestados. Neste projeto, serão desenvolvidas e disponibilizadas 20 unidades do equipamento para instalação na área de concessão.

Eficiência Energética (PEE)
Ao longo do ano, a EDP ES executou 22 projetos, totalizando em torno de R$ 12,9 milhões em investimentos.
Durante 2022 foi realizada no âmbito educacional do programa de Eficiência Energética a 2ª Olimpíada Nacional de Eficiência Energética (ONEE), unindo para a realização do projeto, concessionárias de energia que operam em 24 estados e no Distrito Federal. A ONEE nasceu em 2021, por meio da cooperação entre a EDP e outras três distribuidoras de energia, com o intuito de difundir a cultura da eficiência energética nas escolas.
No ano, também foi provisionado um significativo aporte na modernização de iluminação pública com o investimento de R$ 4,3 milhões na modernização de 4 mil pontos de IP em 7 municípios. É esperada uma economia de 3,2 MWh/ano na conclusão destes projetos.
Também foi investido R$ 7,6 milhões no projeto Boa Energia nas Comunidades que leva dicas de economia de energia e consumo consciente, troca de lâmpadas ineficientes por novas, com tecnologia LED, doações de kits padrão de entrada e muitos outros benefícios. O projeto tem a missão de atender as comunidades de baixo poder aquisitivo, para isso, conta com equipes qualificadas e treinadas para visitar as comunidades, e possui vans equipada para realizar o cadastro dos clientes na tarifa social de energia elétrica, orientando quanto ao uso racional e eficiente de energia, buscando sempre a satisfação dos nossos clientes e facilitando o diálogo com as comunidades.
Por meio dessas ações e projetos, foram veiculadas 322 mídias espontâneas ao longo de 2022, que representam um valor de R$ 8,72 milhões de reais. Considerando todas os projetos e veiculações houve o impacto em 147 mil clientes dentro da área de concessão da EDP ES.

ANÁLISE DO DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

EDP Espírito Santo			
Demonstrativo de Resultados (R$ mil)	**2022**	**2021**	**Var**
Receita Operacional Líquida[1]	**4.306.923**	**4.666.414**	**-7,7%**
Receita com Construção da Infraestrutura	682.658	579.470	**17,8%**
Gastos Não Gerenciáveis	**(2.556.699)**	**(3.283.052)**	**-22,1%**
Margem Bruta	**1.750.224**	**1.383.362**	**26,5%**
Gastos Gerenciáveis	**(1.419.949)**	**(1.230.770)**	**15,4%**
Total do PMSO	**(518.431)**	**(474.833)**	**9,2%**
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	(65.837)	(37.552)	75,3%
Custo com Construção da Infraestrutura	(682.658)	(579.470)	17,8%
EBITDA	**1.165.956**	**870.977**	**33,9%**
Margem EBITDA	**27,1%**	**18,7%**	**0,5 p.p.**
Depreciação e Amortização	**(153.023)**	**(138.915)**	**10,2%**
Resultado do Serviço (EBIT)	**1.012.933**	**732.062**	**38,4%**
Resultado Financeiro Líquido	**(249.251)**	**(138.824)**	**79,5%**
LAIR	**763.682**	**593.238**	**28,7%**
IR e Contribuição Social	**(203.189)**	**(148.830)**	**36,5%**
Lucro Líquido	**560.493**	**444.408**	**26,1%**

[1]:Receita Liquida exclui receita de construção
A Receita Líquida atingiu R$ 4,3 bilhões, redução de 7,7%, refletindo a redução da tarifa média em 9,6%, decorrente do mix de mercado, refletindo os ajustes da bandeira tarifária, que permanece na categoria cor verde desde maio de 2022. Minimizado pelo (i) aumento de 1,6% no volume de energia distribuída, refletindo a recuperação da atividade econômica ao longo do ano; e (ii) maior reconhecimento de VNR no ano (+R$ 85,3 milhões).
Os Gastos não Gerenciáveis atingiram R$ 2,6 bilhões, redução de 22,1%, decorrente da redução do preço de compra de energia, reflexo da alta base de comparação dos preços de 2021 impactados pela da crise hídrica, causada pela piora do cenário hidrológico e do aumento dos custos atrelados ao despacho das usinas térmicas.
A Margem Bruta atingiu R$ 1,7 bilhão, aumento de 26,5%, decorrente dos efeitos já mencionados. O total de PMSO teve aumento de 9,2%, decorrente do aumento nas rubricas de (i) Pessoal, reflexo de remunerações, horas extras, e dos dissídios coletivos ocorridos em 2021 (+10,25%) e 2022 (+7,5%); e (ii) Serviços de Terceiros, decorrente dos serviços de combate a Fraudes, Leitura e Faturamento, principalmente, além de ações para redução do consumo irregular.
O Resultado Financeiro foi de R$ 249,2 milhões, aumento de R$ 110,4 milhões, decorrente do aumento dos encargos de dívidas, reflexo do aumento da taxa básica de juros ao longo do ano.
O Lucro Líquido foi de R$ 560,5 milhões, aumento de 26,1%.

INVESTIMENTOS

Os investimentos totalizaram R$ 682,7 milhões, aumento de 17,8%, em função dos investimentos em obras de expansão (subestações, linhas e redes de distribuição para novas ligações/ampliação de clientes), melhoria de rede (substituição de equipamentos, postes, transformadores, cabos, instalação de religadores, indicadores de falta), telecomunicações e informática e em projetos relacionados a combate às perdas.

Investimentos (R$ mil)	2022	2021	Var
Expansão do Sistema Elétrico	316.542	288.236	9,8%
Melhoramento da Rede	151.808	119.804	26,7%
Telecom., Informática e Outros	96.897	118.576	-18,3%
Perdas[3]	154.000	76.924	100,2%
Subtotal[1]	**719.247**	**603.539**	**19,2%**
(-) Obrigações Especiais[2]	(36.589)	(24.069)	52,02%
Investimento Líquido	**682.658**	**579.470**	**17,8%**
Variação do Imobilizado	**682.658**	**579.470**	**17,8%**

[1]: Subtotal = CAPEX Bruto (considerando capital investido na rede) + Juros capitalizados
[2]: Participação financeira de clientes, sejam eles pessoas físicas, jurídicas, união, estado e municípios nos projetos de investimentos

ENDIVIDAMENTO

Em 31 de dezembro de 2022, a distribuidora apresentou dívida líquida de R$ 2,2 bilhões, aumento de 16,9% em relação ao mesmo período do ano anterior. A dívida bruta foi de R$ 2,6 bilhões, sendo composta por R$ 1,8 bilhão (67,4%) em debêntures, R$ 462,8 milhões (17,5) em Empréstimos Financiamentos e R$ 401,5 milhões (15,1%) em Notas Promissórias

	2022	2021	Var
Dívida Bruta [1] (R$ mil)	2.654.567	2.398.540	10,7%
Caixa e Equivalente de Caixa (R$ mil)	450.478	513.773	-12,3%
Dívida Líquida (R$ mil)	2.204.089	1.884.767	16,9%
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido (vezes)	1,61	1,36	18,1%
Dívida Líquida / EBITDA (vezes)	1,89	1,62	16,9%

[1]:Dívida Bruta = Empréstimos, financiamentos, notas promissórias e encargos de dívidas + debêntures

GESTÃO DE PESSOAS

A EDP ES conta com 901 colaboradores, distribuídos na região Norte, Sul e Centro do estado do Espírito Santo. Ao longo de 2022 tivemos 74 admissões e 77 desligamentos na equipe.
A EDP Brasil tem como visão a valorização e o respeito pelo nosso legado e pelas ações desenvolvidas no presente, alinhados com a construção de uma trajetória sustentável para o futuro. Nossa ambição está em ser uma empresa líder na transição energética brasileira e, com o intuito de acelerarmos esses objetivos, reforçamos ainda mais o nosso programa Somos EDP. Somos EDP consolida a nossa cultura organizacional, reforçando os valores de sermos uma organização única e plural, que promove a diversidade de todos os stakeholders, construindo os pilares necessários que geram alto engajamento e bem-estar aos colaboradores. Além disso, esse programa atua na promoção de processos éticos e transparentes, que visam a eficiência dos negócios. Ainda, o programa desenvolve uma agenda que atende às necessidades dos nossos clientes e da sociedade, pautados pelos valores da Companhia. Dessa maneira, a EDP Brasil, como uma organização mais integrada, fluída e global, conecta diferentes públicos e dissemina uma cultura centrada nas pessoas e que busca atingir todos os colaboradores. Com mais de 3.000 colaboradores, ao longo de 2022, foram realizadas 469 admissões e 486 desligamentos.
A diversidade, como grande pilar estratégico organizacional da Companhia, obteve um resultado em que 50% dos colaboradores são de grupos sub-representados, com valorização da interseccionalidade entre eles. As posições de liderança são ocupadas por 20% de mulheres e 16% de pessoas negras. Além disso, no ano foram investidos mais de R$ 1 milhão em programas de desenvolvimento e R$ 600 mil em programas de capacitação. Destaque para iniciativas pioneiras no setor, como a entrega da primeira escola afirmativa de eletricistas para pessoas trans, no Espírito Santo.
A pesquisa de clima organizacional realizada durante o ano reforçou o alto engajamento dos colaboradores, mantendo a EDP Brasil como destaque global, com 91% de engajamento e 92% de adesão à pesquisa.
A EDP Brasil estabeleceu como prioridade o bem-estar de seus colaboradores, criando iniciativas que proporcionem melhor equilíbrio entre vida pessoal e profissional. O modelo de trabalho híbrido foi implementado, contando com jornadas 50% presenciais e 50% remotas. Para os colaboradores em modelo híbrido, foi implementa a Short Friday, que consiste na compensação semanal para todos os colaboradores em modelo híbrido, podendo usufruir de uma jornada reduzida às sextas-feiras. Para incentivar ainda mais o equilíbrio dessas ações, criamos um portfólio de boas práticas, para que o colaborador possa ser protagonista, prezando pela qualidade de vida. Além disso, incentivamos as ações referente as Regras de Ouro, garantindo ao colaborador a realização dos horários de almoço e a definição dos horários de reuniões entre às 9h e às 17h, com respeito as especificidades e casos excepcionais.
Na frente de desenvolvimento, reforçamos a narrativa em que o colaborador é o protagonista de sua jornada. Para isso, investimos em plataformas de aprendizagem como o Campus Online e a Degreed, uma plataforma com a possibilidade de todos os colaboradores consumirem ou criarem diversos treinamentos, de diferentes temas de interesse, para além dos temas de desenvolvimento para as suas atividades. A Degreed é uma plataforma que conta com uma inteligência artificial que possibilita a autoavaliação de habilidades, disponibilizando também para os gestores instrumentos que os permitem avaliar habilidades por cargo e equipe. Também entregamos programas que incentivam a diversidade e a inclusão dentro de nossa organização, por meio dos programas +Inclusão, Conexão Mulheres e o início do programa Conexões Pretas, assim como a continuidade de ações chaves como Grupos de Afinidades, Sensibilização LGBTQIAP+ e Consciência Negra.
Outro programa que contempla os objetivos da EDP Brasil é o voluntariado, programa que conecta a empresa com colaboradores e a comunidade. O programa atua em três pilares: causas emergenciais, inclusão profissional e transformação socioambiental, além de abrir espaço para os voluntários trazerem ações para a empresa, chamado de "Minha Causa". Ao longo do ano, ocorreram 2.985 participações, sendo que 1.576 foram de colaboradores voluntários únicos, o que representa 47% de colaboradores envolvidos em ações de voluntariado. O resultado desse programa beneficiou 32 organizações sociais e mais de 10.800 pessoas, considerando iniciativas assistenciais e de competências. O projeto Cruzando Histórias também merece destaque, com a participação de 40 voluntários, que apoiaram 130 mulheres. Outra ação marcante foi o Km Solidário, com a participação de 280 voluntários que doaram 9.300 kms quilômetros percorridos para projetos sociais e, em contrapartida, a EDP doou 1.000 mudas de árvores nativas para o Instituto Ipê.
Considerando a experiência do colaborador em todas as etapas da carreia, a EDP Brasil possui um Programa de Incentivo à Aposentadoria ("PIA"). Com solidez e adesão voluntária, este programa acolhe profissionais que dedicaram longos períodos para o crescimento e desenvolvimento da Companhia, proporcionando condições rescisórias diferenciadas e orientações para a nova etapa pós-emprego.

SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESPONSABILIDADE CORPORATIVA

A Companhia subscreve iniciativas nacionais e internacionais alinhadas à sua cultura e estratégia de Sustentabilidade, como a Rede Brasil do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), o Carbon Disclosure Project (CDP), relacionado às alterações climáticas e os Princípios de Empoderamento das Mulheres, da ONU Mulheres, na agenda de equidade de gênero.
Esse ano, a Companhia passou a integrar o Movimento Salário Digno, uma iniciativa também do Pacto Global da ONU (Organização das Nações Unidas). A adesão ao Movimento Salário Digno fortalece a atuação em prol dos direitos humanos, além de promover a Agenda 2030, contribuindo para engajar outras empresas parceiras de negócio.
A EDP Brasil também tem contribuído para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU desde 2015. Os esforços estão concentrados em nove dos 17 objetivos, por meio de Metas ESG estabelecidas no Planejamento Estratégico relacionado ao período de 2021 a2025.
No ano, o Instituto EDP deu continuidade à sua trajetória de investimento social privado, sendo o coordenador das ações socioambientais, junto às comunidades onde a EDP Brasil está presente, favorecendo diretamente 49,1 e 27,0 mil pessoas indiretamente.

Meio Ambiente
A Política de Meio Ambiente segue vigente para orientar a atuação da EDP Brasil em relação à Gestão Ambiental, essencial ao desenvolvimento do negócio e relacionamento com a sociedade. Atualmente nomeada como Política de Sistemas de Gestão e Sustentabilidade, o documento integra diversas políticas existentes anteriormente, com o objetivo de direcionar a Companhia nos objetivos de sustentabilidade e assegurar a adequação à Norma ISO 14001:2015, além da compatibilidade com os atuais critérios de avaliação de Compliance, sendo que todas as subestações da Companhia são certificadas nesta norma

BALANÇO SOCIAL ANUAL - FORMULÁRIO IBASE

EDP Espírito Santo						
1 - Base de Cálculo	**2022 (R$ mil)**			**2021 (R$ mil)**		
Receita líquida (RL)	4.989.581			5.245.883		
Resultado operacional (RO)	1.012.933			732.062		
Folha de pagamento bruta (FPB)	142.125,09			132.664,06		
2 - Indicadores Sociais Internos	**R$ mil**	**% sobre FPB**	**% sobre RL**	**R$ mil**	**% sobre FPB**	**% sobre RL**
Alimentação	21.217	14,93%	0,43%	17.169	12,94%	0,33%
Encargos sociais compulsórios	34.036	23,95%	0,68%	30.161	22,74%	0,57%
Previdência privada	2.865	2,02%	0,06%	2.708	2,04%	0,05%
Saúde	8.993	6,33%	0,18%	9.274	6,99%	0,18%
Segurança e saúde no trabalho	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Educação	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Cultura	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Transporte	346	0,24%	0,01%	947	0,71%	0,02%
Capacitação e desenvolvimento profissional	758	0,53%	0,02%	579	0,44%	0,01%
Creches ou auxílio-creche	609	0,43%	0,01%	452	0,34%	0,01%
Participação nos lucros ou resultados	16.361	11,51%	0,33%	13.002	9,80%	0,25%
Programa de Desligamento Voluntário - PDV	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Outros	1.830	1,29%	0,04%	1.507	1,14%	0,03%
Total - Indicadores sociais internos	**87.014**	**61,22%**	**1,74%**	**75.799**	**57,14%**	**1,44%**
3 - Indicadores Sociais Externos	**R$ mil**	**% sobre RO**	**% sobre RL**	**R$ mil**	**% sobre RO**	**% sobre RL**
Educação	162	0,02%	0,00%	842	0,12%	0,02%
Cultura	85	0,01%	0,00%	1.744	0,24%	0,03%
Saúde e saneamento	-	0,00%	0,00%	1.264	0,17%	0,02%
Esporte	116	0,01%	0,00%	510	0,07%	0,01%
Combate à fome e segurança alimentar	65	0,01%	0,00%	191	0,03%	0,00%
Outros	244	0,02%	0,00%	318	0,04%	0,01%
Total das contribuições para a sociedade	**672**	0,07%	0,01%	**4.869**	0,67%	0,09%
Tributos (excluídos encargos sociais)	ND	ND	ND	ND	ND	ND
Total - Indicadores sociais externos	**672**	**0,07%**	**0,01%**	**4.869**	**0,67%**	**0,09%**
4 - Indicadores Ambientais	**R$ mil**	**% sobre RO**	**% sobre RL**	**R$ mil**	**% sobre RO**	**% sobre RL**
Investimentos relacionados com a produção/ operação da empresa	73.760	7,28%	1,48%	46.212	6,31%	0,88%
Investimentos em programas e/ou projetos externos	ND	ND	ND	ND	ND	ND
Total dos investimentos em meio ambiente*	73.760	7,28%	1,48%	46.212	6,31%	0,88%
Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/ operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa	■ não possui metas ☐ cumpre de 0 a 50% ☐ cumpre de 51 a 75% ☐ cumpre de 76 a 100%			■ não possui metas ☐ cumpre de 0 a 50% ☐ cumpre de 51 a 75% ☐ cumpre de 76 a 100%		
5 - Indicadores do Corpo Funcional	**2022 (R$ mil)**			**2021 (R$ mil)**		
Nº de empregados(as) ao final do período	1.023			1.016		
Nº de admissões durante o período	74			102		
Nº de empregados(as) terceirizados(as)	3722			2657		
Nº de estagiários(as)	42			51		
Nº de empregados(as) acima de 50 anos	93			112		
Nº de mulheres que trabalham na empresa	252			246		
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	10%			18%		
Nº de negros(as) que trabalham na empresa**	358			302		
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)**	20,00%			20,00%		
Nº de pessoas com deficiência ou necessidades especiais	35			34		

continua...

Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA:27065150000130 - Em: 24/03/2023**
Certificado emitido por: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CONSULTI BRASIL RFB
Acesse: https://verificador.iti.gov.br/ caso deseje validar a assinatura!

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial	2022 (R$ mil)			2021 (R$ mil)		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	30,55			26,62		
Número total de acidentes de trabalho***	8			5		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	( ) direção	(x) direção e gerências	( ) todos empregados	( ) direção	(x) direção e gerências	( ) todos empregados
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	(x) direção e gerências	( ) todos empregados	( ) todos + Cipa	(x) direção e gerências	( ) todos empregados	( ) todos + Cipa
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:	( ) não se envolve	(x) segue as normas da OIT	( ) incentiva e segue a OIT	( ) não se envolve	(x) segue as normas da OIT	( ) incentiva e segue a OIT
A previdência privada contempla:	( ) direção	( ) direção e gerências	(x) todos empregados	( ) direção	( ) direção e gerências	(x) todos empregados
A participação dos lucros ou resultados contempla:	( ) direção	( ) direção e gerências	(x) todos empregados	( ) direção	( ) direção e gerências	(x) todos empregados
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	( ) não são considerados	( ) são sugeridos	(x) são exigidos	( ) não são considerados	( ) são sugeridos	(x) são exigidos
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	( ) não se envolve	( ) apóia	(x) organiza e incentiva	( ) não se envolve	( ) apóia	(x) organiza e incentiva
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as): (na empresa, no procon, na justiça)	na empresa:	no Procon:	na Justiça:	na empresa:	no Procon:	na Justiça:
	23.370	2.471	2.840	19.038	1.811	3.254
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:	na empresa:	no Procon:	na Justiça:	na empresa:	no Procon:	na Justiça:
	99,00%	100,00%	74,00%	99,00%	100,00%	72,28%
Valor adicionado total a distribuir (em mil R$):	**3.370.143**			**2.920.773**		
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	governo: 66% acionistas: 4% colaboradores: 5% retido: 12% terceiros: 13%			governo: 71% acionistas: 5% colaboradores: 5% retido: 10% terceiros: 9%		

7 - Outras Informações

N/A Não Aplicável

***Nota**: Os investimentos em programas e/ou projetos externos são contabilizados de forma integrada aos investimentos de operação/produção
****Nota:** A consolidação do indicador foi alterada para refletir a definição do IBGE da categoria como a soma de pessoas pretas e pardas
*****Nota:** Indicador considera apenas os colaboradores próprios (acidentes com e sem afastamento)

AUDITORES INDEPENDENTES

Nos termos da Instrução CVM n° 23, de 25 de fevereiro de 2021, a Companhia firmou contrato com a KPMG Audito-res Independentes (KPMG), para prestação de serviços de auditoria de suas demonstrações contábeis, bem como a revisão de informações contábeis intermediárias relativas ao exercício de 2022. A KPMG não é responsável pela auditoria de valores de energia medida, clientes e outras informações quantitativas, não financeiras.

Em 2022, a KPMG e suas afiliadas não prestaram nenhum serviço adicional à auditoria independente que superasse em 5% o valor contratado. A política de atuação da Companhia, bem como das demais empresas da EDP - Energias do Brasil, quanto à contratação de serviços não-relacionados à auditoria junto à empresa de auditoria, se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente. Estes princípios consistem, de acordo com princípios internacionalmente aceitos, em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Conforme requerido pelo artigo 27 da instrução CVM nº 80/22, e posteriores alterações, declaramos que revisamos e concordamos com as demonstrações financeiras e com os Relatórios dos Auditores Independentes emitidos sobre as respectivas Demonstrações Financeiras para o exercício findos em 31 de dezembro de 2022. Estas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e o International Financial Reporting Standards ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB").

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM

(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	450.478	513.773
Consumidores e concessionárias	6	772.057	949.694
Ativos financeiros setoriais	7	11.576	276.885
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	8	58.712	75.738
Outros tributos compensáveis	8	63.556	190.470
Outros créditos	12	130.291	204.980
Total do Ativo Circulante		**1.486.670**	**2.211.540**
Não circulante			
Consumidores e concessionárias	6	22.386	8.387
Ativos financeiros setoriais	7	23.472	290.694
Ativo financeiro indenizável	13.1	3.385.967	2.563.316
Ativos da concessão	13.3	425.101	430.765
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	8	12.030	
Outros tributos compensáveis	8	95.547	287.782
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	9		71.766
Instrumentos financeiros derivativos	27.1.3	25.557	
Cauções e depósitos vinculados	11	215.575	198.647
Outros Créditos	12	268	406
		4.205.903	**3.851.763**
Propriedades para investimentos		905	905
Imobilizado	12.6	22.502	27.570
Intangível	13.2	453.033	497.083
		476.440	**525.558**
Total do Ativo Não circulante		**4.682.343**	**4.377.321**
TOTAL DO ATIVO		**6.169.013**	**6.588.861**

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO			
Circulante			
Fornecedores	14	471.485	622.122
Imposto de renda e Contribuição social a recolher	8	20.937	5.988
Outros tributos a recolher	8	70.456	206.907
Dividendos	15	129.916	55.502
Debêntures	16	138.218	80.326
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	17	776.278	107.106
Instrumentos financeiros derivativos	27.1.3	24.416	
Benefícios pós-emprego	18	42.591	38.819
Encargos Setoriais	19	49.481	59.211
Provisões	20	7.781	6.930
Passivos financeiros setoriais	7	324.465	226.576
Outras contas a pagar	12	106.531	153.422
Total do Passivo Circulante		**2.162.555**	**1.562.909**
Não circulante			
Outros tributos a recolher	8	87.955	92.472
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	23.283	
PIS e COFINS diferidos	9	2.084	1.665
Debêntures	16	1.652.061	1.423.334
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	17	88.010	787.774
Benefícios pós-emprego	18	525.218	543.325
Provisões	20	215.619	194.854
Passivos financeiros setoriais	7	17.897	575.907
Outras contas a pagar	12	25.112	23.713
Total do Passivo Não circulante		**2.637.239**	**3.643.044**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	21.1	650.572	650.572
Reservas de capital	21.3	20.615	20.615
Reservas de lucros	21.3	965.368	992.724
Outros resultados abrangentes	21.4	(267.336)	(281.003)
Total do Patrimônio líquido		**1.369.219**	**1.382.908**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**6.169.013**	**6.588.861**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	2022	2021
Receitas	22	4.989.581	5.245.884
Custo do serviço de energia elétrica	23		
Custo com energia elétrica		(2.556.699)	(3.283.052)
Custo de operação		(395.393)	(416.179)
Custo do serviço prestado a terceiros		(683.523)	(579.688)
		(3.635.615)	**(4.278.919)**
Lucro bruto		**1.353.966**	**966.965**
Despesas e Receitas operacionais	23		
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		(63.277)	(60.891)
Despesas gerais e administrativas		(193.656)	(121.382)
Outras despesas		(84.100)	(52.630)
		(341.033)	**(234.903)**
Lucro antes do resultado financeiro e tributos		**1.012.933**	**732.062**
Resultado financeiro	24		
Receitas financeiras		169.399	126.283
Despesas financeiras		(418.650)	(265.107)
		(249.251)	**(138.824)**
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro		**763.682**	**593.238**
Tributos sobre o lucro	25		
Imposto de renda e contribuição social correntes		(115.181)	(82.463)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(88.008)	(66.367)
		(203.189)	**(148.830)**
Lucro líquido do exercício		**560.493**	**444.408**
Resultado por ação atribuível aos acionistas	26		
Resultado básico/ diluído por ação (reais/ações)			
ON		95,38683	75,63104

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	560.493	444.408
Outros resultados abrangentes		
Itens que não serão reclassificados posteriormente para o resultado		
Ganhos e perdas atuariais - Benefícios pós-emprego	20.708	74.084
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(7.041)	(25.189)
Resultado abrangente do exercício	**574.160**	**493.303**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**650.572**	**20.615**	**741.672**	**(329.898)**	**-**	**1.082.961**
Lucro líquido do exercício					444.408	444.408
Destinação do lucro						
Constituição de reserva legal			22.220		(22.220)	-
Reserva de retenção de lucros			184.655			184.655
Reserva de incentivo fiscal - SUDENE			11.918		(11.918)	-
Reversão de reserva para destinação de dividendos			(40.000)			(40.000)
Dividendos INTERCALARES - RCA de 10/09/2021					(88.059)	(88.059)
Dividendos intermediários (JSCP)					(65.297)	(65.297)
Lucro do exercício a deliberar			72.259		(256.914)	(184.655)
Outros resultados abrangentes						
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego				74.084		74.084
Imposto de renda e contribuição social diferidos				(25.189)		(25.189)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**650.572**	**20.615**	**992.724**	**(281.003)**	**-**	**1.382.908**
	Capital social	**Reservas de capital**	**Reservas de lucros**	**Outros resultados abrangentes**	**Lucros acumulados**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**650.572**	**20.615**	**992.724**	**(281.003)**	**-**	**1.382.908**
Deliberação para reserva de lucro - AGO de 29/04/2022			(256.914)			(256.914)
Distribuição de reserva de lucro - AGE de 23/05/2022			(442.000)			(442.000)
Lucro líquido do exercício					560.493	560.493
Destinação do lucro						
Constituição de reserva legal			28.025		(28.025)	-
Reserva de retenção de lucros			256.914			256.914
Reserva de incentivo fiscal - SUDENE			12.808		(12.808)	-
Dividendos complementares obrigatórios					(39.625)	(39.625)
Dividendos intermediários (JSCP)					(106.224)	(106.224)
Lucro do exercício a deliberar			373.811		(373.811)	-
Outros resultados abrangentes						
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego				20.708		20.708
Imposto de renda e contribuição social diferidos				(7.041)		(7.041)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**650.572**	**20.615**	**965.368**	**(267.336)**	**-**	**1.369.219**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA:27065150000130 - Em: 24/03/2023**
Certificado emitido por: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CONSULTI BRASIL RFB
Acesse: https://verificador.iti.gov.br/ caso deseje validar a assinatura!

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	2022	2021
Geração do valor adicionado	**7.209.692**	**7.435.220**
Receita operacional	6.291.241	6.698.072
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	(63.277)	(60.891)
Receita de construção	682.658	579.470
Atualização do Ativo financeiro indenizável	285.544	200.236
Outras receitas	13.526	18.333
(-) Insumos adquiridos de terceiros	**(3.864.652)**	**(4.496.517)**
Custos da energia comprada	(2.252.485)	(3.042.653)
Encargos de uso da rede elétrica	(544.193)	(542.586)
Materiais	(25.852)	(20.316)
Serviços de terceiros	(225.797)	(212.325)
Custo com construção da infraestrutura	(682.658)	(579.470)
Outros custos operacionais	(133.667)	(99.167)
Valor adicionado bruto	**3.345.040**	**2.938.703**
Retenções		
Depreciações e amortizações	(153.023)	(150.588)
Valor adicionado líquido produzido	**3.192.017**	**2.788.115**
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	178.126	132.658
Valor adicionado total a distribuir	**3.370.143**	**2.920.773**
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração direta	101.483	89.800
Benefícios	37.343	34.806
FGTS	12.012	8.618
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	1.259.695	791.652
Estaduais	967.491	1.274.252
Municipais	2.286	2.313
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	426.494	273.917
Aluguéis	2.846	1.007
Remuneração de capital próprio		
Juros sobre capital próprio	106.224	65.297
Dividendos	39.625	88.059
	2.955.499	**2.629.721**
Lucros retidos	414.644	291.052
	3.370.143	**2.920.773**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	Nota	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro		763.682	593.238
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais			
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		63.277	60.891
Valor justo do ativo financeiro indenizável		(285.544)	(200.236)
Depreciações e amortizações		153.023	138.915
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados		36.914	32.525
Ativos e passivos financeiros setoriais		(4.339)	4.439
Fornecedores - atualização monetária - Energia livre		1.460	3.968
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures		335.579	149.325
Provisão para plano de benefícios pós-emprego		51.074	49.718
Provisões e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas		40.506	54.070
Encargos setoriais - provisão e atualização monetária		18.188	19.114
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária		(9.436)	(6.137)
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária		(17.524)	(9.776)
Instrumentos financeiros derivativos		(19.639)	
Outros		2.894	2.567
		1.130.115	**892.621**
(Aumento) diminuição de ativos operacionais			
Consumidores e concessionárias		84.370	(197.283)
Ativos financeiros setoriais		592.290	(292.407)
Ativos da concessão		(3.247)	
Imposto de renda e contribuição social a compensar		45.550	104.344
Outros tributos compensáveis		319.149	182.322
Estoques		(8.785)	(9.349)
Cauções e depósitos vinculados		(7.492)	5.595
Outros ativos operacionais		86.746	(117.283)
		1.108.581	**(324.061)**
Aumento (diminuição) de passivos operacionais			
Fornecedores		(152.097)	132.685
Passivos financeiros setoriais		(515.541)	(72.660)
Imposto de renda e contribuição social a recolher		(116.162)	(90.465)
Outros tributos a recolher		(140.968)	18.334
Benefícios pós-emprego		(44.701)	(41.427)
Encargos Setoriais		(13.189)	(15.370)
Provisões		(18.890)	(31.185)
Outros passivos operacionais		(44.382)	73.803
		(1.045.930)	**(26.285)**
Caixa proveniente das atividades operacionais		**1.192.766**	**542.275**
Imposto de renda e contribuição social pagos		(6.479)	(95.256)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		**1.186.287**	**447.019**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições aos Ativos da concessão		(674.860)	(579.646)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		**(674.860)**	**(579.646)**
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento			
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos		(497.502)	(192.711)
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures		269.086	1.564.455
Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures		(164.922)	(813.058)
Pagamentos de encargos de dívidas		(173.062)	(80.711)
Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos		(8.322)	(8.368)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades de financiamento	28.1	**(574.722)**	**469.607**
(Redução) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**(63.295)**	**336.980**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		450.478	513.773
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		513.773	176.793
		(63.295)	**336.980**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1 Contexto operacional

A EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. (Companhia ou EDP Espírito Santo), é uma sociedade anônima de capital aberto, concessionária de serviço público de energia elétrica, controlada integral da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil), com sede no município de Vitória no Estado do Espírito Santo. A Companhia detém o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica nº 001/95 - ANEEL, pelo prazo de 30 anos, válido até julho de 2025, atuando em 70 dos 78 municípios no Estado do Espírito Santo, com uma área de concessão de 41.241 km² (cerca de 90% da área total do Estado). As atividades da Companhia são regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

2 Concessão

As principais obrigações estabelecidas às partes no contrato de concessão são as seguintes:

Concedente: fiscalização do cumprimento do contrato; garantir a prestação do serviço de forma adequada; prorrogar o prazo do contrato, se for necessário, para garantir a qualidade do atendimento a custos adequados; reajustar as tarifas para garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato; e quando receber a concessão deverá indenizar, conforme disposto na lei, as parcelas dos investimentos vinculados, não amortizados ou depreciados na data da reversão, descontado, no caso da caducidade, o valor das multas contratuais e dos danos causados pela Companhia.

Companhia: manter permanentemente atualizado o cadastro dos bens e das instalações; manter equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e ter as condições técnicas para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços; cobrar pelo fornecimento e pelo suprimento de energia elétrica as tarifas homologadas pela Concedente; e efetuar os investimentos necessários para garantir a prestação do serviço.

Com a aproximação do vencimento da concessão atual, a Administração da Companhia protocolou na ANEEL e no MME pedido de prorrogação de sua concessão, atuando internamente e em agendas junto a reguladores com este objetivo.

3 Base de preparação

3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e deliberações da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e estão em conformidade com as International Financial Reporting Standards - IFRS, emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 24 de janeiro de 2023. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

3.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

3.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor exceto: (i) determinados ativos e passivos financeiros que foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 27.1.1; e (ii) os ativos e passivos líquidos de benefício definido que são reconhecidos a valor justo, com limitação de reconhecimento do superávit atuarial (Nota 18).

3.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto à redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 3.6.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise da redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 3.6); Determinação do fornecimento não faturado (Nota 6); Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Notas 6 e 14); Determinação da Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD (Nota 6.5); Apuração dos ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 7); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 9); Apuração do ativo financeiro indenizável (Nota 13.1); Determinação dos déficits/superávits relacionados aos planos de benefícios pós-emprego (Nota 18); Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias (Nota 20.1); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 27.1.2.1).

3.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.6 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo ela reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tenha ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo também reconhecida no resultado.

Ativos financeiros e contratuais

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Atualmente, a rubrica que apresenta saldos de redução ao valor recuperável é a de Consumidores e concessionárias e, para mais informações sobre os critérios e premissas, vide nota 6.5.

Ativo não financeiro

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, após proceder com esta avaliação dos ativos não financeiros, a Administração da Companhia concluiu, após avaliar os indicadores internos e externos, que não foram identificados fatores de desvalorização dos seus ativos.

3.7 Novas normas e interpretações vigentes e não vigentes

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o International Accounting Standards Board (IASB) e, consequentemente, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiram novas normas e revisões às normas já existentes. Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo IASB e pelo CPC estão demonstrados a seguir:

3.7.1 Alterações em pronunciamentos contábeis homologados pelo CPC

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
Revisão 15: CPC 48 - Instrumentos Financeiros, CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários; CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação; CPC 11 - Contratos de Seguro; e CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR).	IFRS 9 / IAS 39 / IFRS 7 / IFRS 4 e IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 25: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Especificação de quais custos uma empresa deve incluir ao avaliar se um contrato é oneroso. Os custos diretamente relacionados ao cumprimento do contrato devem ser considerados nas premissas de fluxo de caixa (Ex.: Custo de mão-de-obra, materiais e outros gastos ligados à operação do contrato).	IAS 37	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Permite o reconhecimento de receita e custos dos valores relacionados com a venda de itens produzidos durante a fase de testes do ativo.	IAS 16	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Atualização da referência ao CPC 00 sem alterar significativamente os requisitos do IFRS 3.	IFRS 3	Pronunciamento	01/01/2022

3.7.2 Normativos emitidos pelo IASB e ainda não homologados pelo CPC

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição e distinção de estimativa contábil, esclarece a utilização de técnicas de mensuração e dados para a mesma.	IAS 8	Pronunciamento	01/01/2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro - Revisão de Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação	As alterações limitam o escopo da isenção de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias.	IAS 12	Pronunciamento	01/01/2023
CPC 50 - Contratos de seguro	Fornece uma base para os usuários das demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade.	IFRS 17	Pronunciamento	01/01/2023
Revisão 20: CPC 26 (R1), CPC 11, CPC 27, CPC 15 (R1), CPC 23, CPC 40 (R1), CPC 49, CPC 21, CPC 32, CPC 37 (R1) e CPC 47.	Em suma, as modificações decorrem de: (i) alterações de Classificação de Passivos como Circulantes ou Não circulantes; (ii)Adiamento da Isenção temporária; (iii) Definição de Política Contábil; (iv) Divulgações de Políticas Contábeis; e (v)Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação.	IFRS 4/ IAS 28/ IAS 34/ IAS 8/ IAS 1/ IAS 16/ IAS 32/ IFRS 1/ IFRS 7 e IAS 26	Pronunciamento	01/01/2023
Revisão 21: CPC 37 (R1), CPC 15 (R1), CPC 31, CPC 40 (R1), CPC 48, CPC 47, CPC 26 (R1), CPC 03 (R2), CPC 27, CPC 33 (R1), CPC 18 (R2), CPC 39, CPC 01 (R1), CPC 25, CPC 04 (R1), CPC 28 e CPC 50.	Este documento estabelece alterações em Pronunciamentos Técnicos decorrentes da emissão do CPC 50 - Contratos de Seguro, ou seja, IFRS 17 (2017), *Amendments to* IFRS 17 (2020) e *Initial Application of* IFRS 17 e IFRS 9 - *Comparative Information* (2021)	IAS 36/ IAS 7/ IAS 38/ IFRS 3/ IAS 28/ IAS 15/ IAS 1/ IAS 16/ IAS 40/ IFRS 5/ IAS 19/ IFRS 1/ IAS 32/ IFRS 7, IFRS 17 e IFRS 9	Pronunciamento	01/01/2023
CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS *Practice Statement* 2).	IAS 1 / IFRS 2	Pronunciamento	01/01/2024

Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA:27065150000130 - Em: 24/03/2023**

Certificado emitido por: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CONSULTI BRASIL RFB

Acesse: https://verificador.iti.gov.br/ caso deseje validar a assinatura!

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Em relação aos normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercícios futuros, a Companhia está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

4 Eventos significativos no exercício

4.1 Captações e liberações de recursos

Durante o exercício de 2022 a Companhia obteve o seguinte recurso:

Fonte	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade
Debêntures - 12ª Emissão	mai/22	mai/27	270.000	CDI + 1,20% a.a.	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro

Para mais informações sobre o recurso recebido acima, vide nota 16.

4.2 Medidas de Assistência Governamental adotadas desde o início da pandemia, com impactos no exercício de 2022

Devido a pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) que teve início no exercício de 2020, as incertezas geradas pela disseminação do vírus e suas variantes, provocaram intensa volatilidade nos mercados financeiros e de capitais mundiais. Como forma de atenuar os impactos causados pela pandemia, as autoridades governamentais brasileiras e agentes regulatórios tomaram diversas medidas para amenizar os impactos aos agentes do mercado de energia. Algumas das medidas adotadas apresentam efeitos no exercício de 2022, conforme descritas abaixo:

Publicação	Descrição	*Status*
Despacho - DSP nº 181 de 27/01/2021 e nº 939 de 05/04/2021	O DSP ANEEL nº 939 revogou o DSP nº 181/21 com a finalidade de: (i) homologar os prazos de recolhimento e os valores das quotas mensais da CDE Conta-covid, devidas pelas concessionárias e permissionárias de distribuição, para amortização da operação de crédito contratada pela CCEE na gestão da Conta-covid, nos termos da REN ANEEL nº 885/2020; (ii) o valor de que trata o item (i) considera o custo total estimado das operações de crédito contratadas pela CCEE, incluindo principal, acessórios e despesas operacionais, observadas as condições contratadas e a constituição da Reserva de Liquidez; e (iii) os valores de que trata o item (i) devem ser recolhidos mensalmente à CCEE, diretamente na CDE Conta-covid, a partir do processo tarifário ordinário de 2021, com pagamento até o dia 10 do mês subsequente. Conforme a Nota Técnica nº 55/2021-SGT/ANEEL, o valor total da Cobertura Tarifária Anual é de R$5,9 bilhões e o valor total do Encargo Mensal é de R$491 milhões.	Para o exercício de 2022 o valor do recolhimento destinado à Companhia é de R$87.916 para CDE Conta-covid, sendo o pagamento mensal de R$7.326.
Resolução Normativa - REN nº 1.000 de 07 de dezembro de 2021	A REN ANEEL nº 1.000 revoga e substitui a REN nº 414 de 9 de setembro de 2010 e estabelece as Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica. Revoga ainda as Resoluções normativas nº 470, de 13 de dezembro de 2011; nº 901, de 8 de dezembro de 2020 e dá outras providências. Com a publicação da consolidação, 61 resoluções normativas da Agência serão totalmente revogadas e 3 terão revogação parcial. Os efeitos da REN tiveram início em 1º de janeiro de 2022 e se estenderão até 1º de julho de 2023.	A Companhia está em processo de adequação das alterações decorrentes da REN. Para isso, foi definido plano de ação de três fases atendendo os prazos definidos pela ANEEL. A Companhia está em fase de execução da terceira fase do plano, de acordo com o planejamento definido.
Resolução Homologatória - REH nº 3.004 de 14 de dezembro de 2021	A REH ANEEL nº 3.004 homologa as quotas mensais provisórias da CDE, relativas às competências de janeiro a abril de 2022, a serem recolhidas pelas concessionárias de distribuição de energia elétrica. A Companhia deverá pagar diretamente à CCEE o montante de R$54.505 mensais até abril de 2022, conforme consta no Anexo I da referida Resolução. A partir de maio de 2022, a Companhia deverá pagar mensalmente diretamente à CCEE o montante de R$52.592, até o mês de dezembro de 2022.	As cotas mensais destinadas da Companhia desde maio de 2022 são de R$52.592. O pagamento foi realizado mensalmente até dezembro de 2022.

4.3 Medidas governamentais para gestão de recursos hídricos

Diante do cenário de escassez hídrica ocorrido durante o exercício de 2021, as autoridades brasileiras e os agentes reguladores do mercado de energia tomaram diversas medidas emergenciais para a otimização do uso dos recursos hidroenergéticos e para o enfrentamento da situação de escassez hídrica, como por exemplo o acionamento de usinas termoelétricas, garantindo a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético no país. Algumas das medidas adotadas apresentam efeitos no exercício de 2022, conforme descritas abaixo:

Publicação	Descrição	*Status*
Bandeiras tarifárias	Após deliberação na 23ª Reunião Pública Ordinária de Diretorial da ANEEL realizada em 29 de junho de 2021, foram definidos os novos adicionais aplicados a partir de 1º julho de 2021, por meio da REH nº 2.888/2021, alterando de R$1,343 para R$1,874 o valor adicional da vigência da bandeira tarifária amarela a cada 100 kWh consumidos, de R$4,169 para R$3,971 o valor adicional para a bandeira vermelha patamar 1 para cada 100 kWh consumidos e de R$6,243 para R$9,492 o valor adicional da bandeira tarifária vermelha patamar 2 a cada 100 kWh consumidos.	Valores estiveram vigentes até abril de 2022.
	Em razão da excepcionalidade advinda da escassez hídrica ocorrida no exercício de 2021, foi criada a Bandeira Tarifária Escassez Hídrica conforme determinação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG. Esse patamar foi criado por meio da Resolução nº 3 de 31 de agosto de 2021 para custear com recursos da bandeira tarifária e os custos excepcionais do acionamento de usinas térmicas e da importação de energia. Com isso, a cobrança da bandeira Escassez Hídrica é de R$14,20 a cada 100 kWh consumidos. Essa cobrança vale para todos os consumidores do Sistema Interligado Nacional - SIN, com exceção dos beneficiários da tarifa social que deverá ser aplicada a bandeira anterior patamar 2 vigente desde 1º de julho de 2021. Com a decisão da CREG, a Bandeira Escassez Hídrica não houve necessidade de deliberar a revisão do patamar 2 da bandeira vermelha oriunda da Consulta Pública - CP nº 41/2021 aberta em julho. A consulta foi fechada por perda do objeto, considerando a decisão da CREG. Os valores estão vigentes desde 1º de setembro de 2021 até abril de 2022. Foi aberta CP nº012/2022, a fim de realizar a atualização anual dos adicionais e das faixas de acionamento das bandeiras tarifárias.	A CP nº012/2022 foi concluída e resultou na REN nº 3.051/22 que estabelece as faixas de acionamento e os adicionais das bandeiras tarifárias.
	A REN nº 3.051/22 estabelece as faixas de acionamento e os adicionais das bandeiras tarifárias, de que trata o submódulo 6.8 do Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, com vigência a partir de junho de 2022. As principais medidas são: (i) a partir de 1º de julho de 2022, as faixas de acionamento das Bandeiras Tarifárias, de que trata o Submódulo 6.8 dos PRORET, serão as definidas no Ábaco de Acionamento das Bandeiras Tarifárias; e (ii) a partir de 1º de julho de 2022, os valores a serem adicionados à tarifa de aplicação de energia, TE, serão de R$29,89 MWh, quando da vigência da bandeira tarifária amarela, R$65,00 MWh, quando da vigência do patamar 1 da bandeira tarifária vermelha e de R$97,95 MWh, quando da vigência do patamar 2 da bandeira tarifária vermelha.	As novas faixas de acionamento de Bandeiras Tarifárias estão em vigor desde julho de 2022.
Medida Provisória - MP nº 1.078 de 13 de dezembro de 2021	A MP nº 1.078 dispõe sobre as medidas destinadas ao enfrentamento dos impactos financeiros no setor elétrico decorrentes da situação de escassez hídrica. A partir da referida MP passa a vigorar a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com as principais alterações: (i)prover recursos, arrecadados exclusivamente por meio de encargo tarifário, para a amortização de operações financeiras vinculadas a medidas de enfrentamento aos impactos financeiros no setor elétrico decorrentes da situação de escassez hídrica e dos diferimentos aplicados no processo tarifário anterior à liberação dos recursos da operação financeira, conforme definido em regulamento; (ii) Os consumidores do ambiente de contratação regulada, a partir da data de publicação desta MP, deverão pagar, por meio de encargo tarifário cobrado na proporção do consumo de energia elétrica, os custos remanescentes das operações financeiras; e (iii) O Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE, fica autorizado a estabelecer bandeira tarifária extraordinária para a cobertura de custos excepcionais decorrentes de situação de escassez hídrica.	A MP teve seu prazo encerrado em maio de 2022.
REN nº 02 de 31 de agosto de 2021	A REN nº 02, tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.055/21, na Lei nº 10.848/04, institui o Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica para unidades consumidoras dos grupos A e B no mercado regulado do Sistema Interligado Nacional - SIN, com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, a fim de garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético no País. O Programa de que trata o caput será implementado mediante a concessão de bônus em fatura, no valor de R$50,00 (cinquenta reais) para cada 100 kWh, em contrapartida da redução média verificada do consumo de energia elétrica em montante igual ou superior a 10%, por unidade consumidora do ambiente de contratação regulada, limitado a 20%, apurada de forma cumulativa nas faturas referentes às competências de setembro a dezembro de 2021.	Esta REN entrou em vigor no dia de sua publicação. A Companhia reconheceu o montante de R$59.807 referente a este subsídio em dezembro de 2021 tendo liquidado o montante em sua totalidade no exercício de 2022 (Nota 12.1.1).
Decreto nº 10.939 de 13 de janeiro de 2022	O Decreto nº 10.939/22, autoriza a criação da Conta Escassez Hídrica para cobrir, total ou parcialmente, os custos adicionais decorrentes da situação de escassez hídrica para as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica. Trata-se do resultado da MP nº 1.078 que previu o uso de recursos que seriam arrecadados por meio de encargo tarifário, para lidar com esses custos adicionais. A Lei possibilita que a CDE seja utilizada para arrecadação de recursos referentes à amortização de operações financeiras vinculadas ao enfrentamento da situação de escassez hídrica e dos diferimentos aplicados em processos tarifários anteriores, o que engloba os custos adicionais com as bandeiras tarifárias, as despesas relacionadas ao programa de bonificação por redução do consumo e os custos com a importação de energia entre julho e agosto de 2021.	Com a deliberação da CP nº 02/2022 sobre a MP nº 1.078/21 e o Decreto nº 10.939/2022, entrou em vigor a REN nº 1.010/2022.
REN nº 1.008 de 15 de março de 2022 e REN nº 1.010 de 29 de março de 2022 (Conta escassez hídrica)	A REN nº 1.008/22 dispõe sobre a Conta Escassez Hídrica, as operações financeiras, a utilização do encargo tarifário da CDE para estes fins e os procedimentos correspondentes. Estabelecer os critérios e os procedimentos para gestão da Conta Escassez Hídrica, destinada a receber recursos para cobrir, total ou parcialmente, os custos adicionais decorrentes da situação de escassez hídrica para as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica e regular a utilização do encargo tarifário da CDE, para fins de pagamentos e recebimentos de valores. Em 29 de março de 2022, foi publicada a REN nº 1.010/22 que define os valores dos repasses de recursos da Conta Escassez Hídrica para as distribuidoras que ocorrerão até 28 de fevereiro de 2023.	A REN nº 1.010/22 entrou em vigor na data de sua publicação, e determina o montante de R$49.853 como teto a ser repassado à Companhia, que foram aplicados na revisão tarifária de 2022 (Nota 4.7).
DSP nº 397 de 10 de fevereiro de 2022	O DSP ANEEL nº 397/22 estabelece a operacionalização da cobrança dos custos e repasse de créditos relativos ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica de que trata a Resolução nº 2/2021, emitida pela CREG.	A Companhia realizou o reconhecimento do subísidio previsto conforme operacionalização no DSP (Nota 12.1.1).

4.4 Medidas da ANEEL para regulação de distribuição de energia

Publicação	Descrição	*Status*
REN nº 1.015 de 12 de abril de 2022	A ANEEL concluiu em 21 de fevereiro de 2022, a primeira etapa da Tomada de Subsídios 002/2022, que trata da revisão do Submódulo 2.3 dos PRORET, relativa à BRR das distribuidoras de energia elétrica. Em suma, a tomada de subsídios propõe a revisão das componentes de custo que formam a Base de Remuneração e questiona quais fatores devem ser revisados na metodologia de cálculo. A Base de Remuneração consiste no montante de investimentos realizados pelas distribuidoras na prestação dos serviços e que será coberto pelas tarifas cobradas dos consumidores.	Foram recebidas contribuições, com as quais a Companhia contribuiu, e aguarda a conclusão dos próximos passos para avaliar os impactos desta decisão.
REN nº 1.018 de 26 de abril de 2022	A REN nº 1.018/2022 altera a Resolução Normativa nº 1.009, de 22 de março de 2022, que estabelece as regras atinentes à contratação de energia pelos agentes nos ambientes de contratação regulado e livre, e dá outras providências.	A REN n°1.018/22 entrou em vigor em 1º de junho de 2022.
REN nº 1.044 de 30 de setembro de 2022	A REN nº 1.044/2022, estabelecendo os procedimentos para compartilhamento de infraestrutura de concessionárias e permissionárias de energia elétrica e revoga as Resoluções Normativas nº 375/2009 e nº 797/2017.	A REN n°1.044/22 entrou em vigor em 1º de novembro de 2022.
Portaria Normativa nº 50 de 28 setembro de 2022	O Ministério de Minas e Energia (MME) publicou a Portaria Normativa nº 50/2022, definindo o limite de carga para contratação de energia elétrica por parte dos consumidores de que trata o § 3º do art. 15 da Lei nº 9.074/1995. A partir de 1° de janeiro de 2024, os consumidores classificados como Grupo A poderão optar pela compra de energia elétrica a qualquer concessionário, permissionário ou autorizado de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN) e os consumidores do Grupo A com carga individual inferior a 500kW, também poderão optar pela compra de energia desde que representados por agente varejista perante a CCEE.	A Administração da controladora EDP - Energias do Brasil tem buscado estruturação em grupo, preparando-se para o cenário de 2024.
DSP nº 2.776 de 30 de setembro de 2022	O DSP ANEEL nº 2.776/2022, reconhece os investimentos referentes à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-00380-0042/2012, cuja proponente é a Companhia, no montante de R$1.079.	A Companhia realizou o reconhecimento do investimento previsto conforme operacionalização no DSP.
REN nº 1.047 de 16 de novembro de 2022	A REN nº 1.047/22 alterando a REN nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021, para regular a Lei nº 11.445, de 2007, com redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020, que possibilita a cobrança de taxas ou tarifas decorrentes da prestação de serviço de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos na fatura de energia elétrica.	A REN possibilita a Companhia a cobrar na fatura de energia pela prestação de serviço, assim como já acontece com a iluminação pública. A Companhia pode cobrar o valor de até 1% do montante arrecadado.
DSP nº 3.333 de 01 de dezembro de 2022	O DSP nº 3.333/22 reconhecendo os investimentos referentes à realização do Projeto de Eficiência Energética, cuja proponente é a Companhia no valor total de R$2.985.	A Companhia realizou o reconhecimento do investimento previsto conforme operacionalização no DSP.
REH nº 3.165 de 23 de dezembro de 2022	A REH nº 3.165/22 homologa as quotas mensais provisórias da CDE a serem recolhidas pelas concessionárias de distribuição de energia elétrica a partir de 1º de janeiro de 2023.	A REN n°3.165/22 entra em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023, o valor do recolhimento destinado à Companhia é de R$51.600.

4.5 Lei Complementar (LC) Nº 194

Publicação	Descrição	*Status*
Lei Complementar - LC Nº 194, de 23 de junho de 2022 e Ofício ANEEL nº 54, de 22 de julho de 2022	A referida LC e o Ofício da ANEEL, endereçado ao Confaz e COTEPE/ICMS, consideram, entre outras informações, a inclusão de energia elétrica como bem e serviço essencial e indispensável, trazendo limitadores da alíquota de ICMS para recolhimento, bem como outras providências.	A Administração da Companhia aplicou a redução da alíquota de ICMS nas suas transações abrangidas pela referida LC, cuja vigência iniciou na data da publicação.

4.6 Alteração no regime de tributação

A partir do ano de 2022 a Companhia alterou o regime de tributação, que anteriormente era apurado pelo Lucro Real Anual, e passou a ser apurado pelo Lucro Real Trimestral (Nota 8).

4.7 9ª Revisão Tarifária Periódica

A Resolução Homologatória ANEEL nº 3.091 de 5 de agosto de 2022, homologou o resultado da 9ª Revisão Tarifária Periódica da Companhia aplicado a partir de 7 de agosto de 2022.

O efeito médio percebido pelos consumidores foi de 11,50%, sendo 12,46% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e 11,10% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

No processo de Revisão Tarifária Periódica, que se dá a cada três anos na Companhia, a ANEEL recalcula os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela B) que incluem: (i) os custos de Administração, Operação e Manutenção (CAOM) e (ii) o custo Anual dos Ativos (CAA). Já os custos não gerenciáveis (Parcela A), que englobam a energia comprada de geradoras, o transporte da energia, os encargos setoriais e os ajustes financeiros são definidos com base em projeções para os doze meses subsequentes, assim como na variação de preços verificada nos doze meses anteriores.

O Fator X é calculado em função dos componentes "Pd" (ganhos de produtividade) e "T" (trajetória para adequação de custos operacionais), que irão perdurar por todo o ciclo, além do componente "Q" (incentivo à qualidade), recalculado a cada processo tarifário. Os valores foram homologados em: "Pd": 0,84%; "T": 0,86%; e "Q": -0,33%.

Na composição da revisão tarifária de 2022 destacam-se os componentes de Remuneração do Capital e Quota de Reintegração Regulatória, derivados da Base de Remuneração Regulatória homologada. A Base de Remuneração Bruta foi de R$5.7 bilhões e a Base de Remuneração Líquida de R$3.8 bilhões.

O índice regulatório definido pela ANEEL para as Perdas Técnicas para o próximo ciclo é de 7,18%, sobre a energia injetada. Já para as Perdas Não Técnicas de Baixa Tensão, a trajetória regulatória atingirá o patamar flat de 11,80% para o ciclo.

A partir deste resultado, o ganho no Ativo Financeiro Indenizável foi ajustado em R$111.853 decorrente da diferença entre as premissas utilizadas pela estimativa da Companhia e o efetivamente utilizado pela ANEEL quando do processo de Revisão Tarifária, principalmente para a atualização do investimento incremental, IPCA versus Banco de Preço.

O montante dos itens financeiros reconhecido pela ANEEL neste processo foi positivo de R$119.117, referente à diferença entre os custos não gerenciáveis homologados (energia, transporte e encargos) e os efetivamente incorridos pela Companhia no período tarifário, e a previsão dos custos futuros.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Bancos conta movimento		44.149	26.379
Aplicações financeiras			
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	5.1	377.046	483.663
Operações compromissadas lastreadas em Debêntures	5.2	15.101	3.731
Fundos de investimento	5.3	14.182	
		406.329	**487.394**
Total		**450.478**	**513.773**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares. No caso dos fundos de investimento, o valor justo está refletido no valor de sua cota.

Conforme políticas da Administração, as aplicações são consolidadas por contraparte e por rating de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira. Em se tratando do fundo de investimento, não há concentração de risco em um único banco administrador ou gestor, tendo em vista que o risco é pulverizado nos ativos da carteira.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, de crédito, e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 27.

As movimentações ocorridas no Caixa e nos Equivalentes de Caixa da Companhia são apresentadas nas Demonstrações de Fluxos de Caixa.

5.1 Certificados de Depósitos Bancários - CDB

As aplicações financeiras em CDBs estão remuneradas a taxas que variam entre 100,00% e 109,00% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

5.2 Operações compromissadas lastreadas em Debêntures

Operações compromissadas lastreadas em Debêntures estão remuneradas a taxa de 81,00% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

5.3 Fundos de investimento

A Companhia constituiu um Fundo de Investimento Restrito denominado "Discos Renda Fixa Fundo de Investimento Longo Prazo", administrado pelo Itaú Unibanco S.A., com o objetivo de diversificar as opções de aplicações financeiras além de obter maior eficiência e melhor rentabilidade com menor nível de risco. Esse investimento não atende o critério de consolidação uma vez que esses investimentos não são exclusivos e possuem outros investidores participantes.

Este fundo possuía liquidez diária e remuneração pós-fixada com sua carteira de ativos atrelada a Letras Financeiras do Tesouro - LFT, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de baixíssimo risco e com alta liquidez. As cotas do fundo estão custodiadas junto ao administrador.

As operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais foram classificadas como Equivalentes de caixa, uma vez que possuem liquidez imediata com o emissor.

A rentabilidade do fundo no exercício é equivalente a 97,18% do CDI.

continua...

Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA:27065150000130 - Em: 24/03/2023**
Certificado emitido por: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CONSULTI BRASIL RFB
Acesse: https://verificador.iti.gov.br/ caso deseje validar a assinatura!

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

6 Consumidores e concessionárias

		Valores correntes						Valores renegociados						
		A vencer	Vencidos					A vencer		Vencidos				
	Nota	Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias	PECLD (Nota 6.5)	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias	PECLD (Nota 6.5)	Saldo líquido em 31/12/2022	Saldo líquido em 31/12/2021
Circulante														
Consumidores														
Fornecimento faturado	6.1													
Residencial		84.398	105.655	16.913	35.478	126.341	(126.540)	8.734	25.828	6.380	24.337	(35.698)	271.826	324.293
Industrial		6.709	7.346	2.455	4.063	20.132	(9.657)	791	1.399	457	6.693	(1.954)	38.434	46.985
Comércio, serviços e outras atividades		30.764	23.088	4.196	14.787	50.891	(47.132)	2.039	6.136	1.312	8.733	(11.032)	83.782	108.364
Rural		29.395	25.268	4.768	11.919	30.770	(29.185)	4.019	8.327	1.664	4.017	(5.437)	85.525	94.350
Poder público														
Federal		704	100	46	33	122	(74)	55	5		14	(11)	994	1.500
Estadual		1.655	373	90	712	793	(266)	14	28	1	46	(12)	3.434	3.362
Municipal		8.527	2.070	202	1.070	1.341	(974)	226	51	106	82	(65)	12.636	13.919
Iluminação pública		2.582	493	14	17	1.901		234	1.250	110	859		7.460	13.930
Serviço público		2.144	141	70	665	1.033	(637)	58	44	39	423	(297)	3.683	14.365
Serviços Cobráveis		90	747	496	824	3.162	(2.395)						2.924	1.740
Fornecimento não faturado	6.1	205.692					(1.626)						204.066	264.440
(-) Arrecadação em processo de reclassificação		(12.083)											(12.083)	(125)
Outros créditos	6.2	28.567											28.567	28.573
		389.144	**165.281**	**29.250**	**69.568**	**236.486**	**(218.486)**	**16.170**	**43.068**	**10.069**	**45.204**	**(54.506)**	**731.248**	**915.696**
Concessionárias														
Suprimento de energia elétrica	6.3	24.344											24.344	17.304
Energia de curto prazo		4.647											4.647	3.988
Encargos de uso da rede elétrica		4.375											4.375	3.003
Outros créditos		7.443											7.443	9.703
		40.809	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**40.809**	**33.998**
Total Circulante		**429.953**	**165.281**	**29.250**	**69.568**	**236.486**	**(218.486)**	**16.170**	**43.068**	**10.069**	**45.204**	**(54.506)**	**772.057**	**949.694**

		Corrente vencida		Renegociados A vencer			
	Nota	Mais de 360 dias	PECLD (Nota 6.5)	Mais de 360 dias	PECLD (Nota 6.5)	Saldo líquido em 31/12/2022	Saldo líquido em 31/12/2021
Não circulante							
Consumidores							
Fornecimento faturado	6.1						
Residencial				29.584	(14.879)	14.705	4.605
Industrial		693	(693)	550	(212)	338	257
Comércio, serviços e outras atividades				11.985	(7.389)	4.596	838
Rural				5.017	(1.246)	3.771	767
Poder público							
Municipal				70		70	23
Iluminação pública				735		735	2.457
Serviço público				29	(14)	15	22
(-) Ajuste a valor presente	6.4			(1.844)		(1.844)	(582)
Total Não circulante		**693**	**(693)**	**46.126**	**(23.740)**	**22.386**	**8.387**

Os saldos de Consumidores e concessionárias são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado ou a ser faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia. O saldo de Concessionárias refere-se a: (i) concessionárias revendedoras e empresas comercializadoras, bem como a receita referente à energia consumida e não faturada; e (ii) valores a receber relativos à energia comercializada e encargos na CCEE.

O prazo mínimo para o vencimento das faturas junto aos Consumidores das classes residencial, industrial, rural e comercial é após 5 dias úteis, contados da data da respectiva apresentação. Quando se tratar de consumidores das classes de poder público, iluminação pública e serviço público, o prazo mínimo para o vencimento é de 10 dias úteis. Contudo, a Companhia oferece aos consumidores a opção de alteração da data de vencimento da fatura (6 opções de datas) ao longo do mês.

6.1 Fornecimento faturado e não faturado

A variação refere-se ao impacto da redução do consumo no exercício de 2022 que foi de 585.057 MWh (609.897MWh em 31 de dezembro de 2021), o que gerou um impacto de (-4,1%) na redução da carga consumida entre os anos. Adicionalmente, houve o impacto da aplicação da LC n° 194/2022 (Nota 4.5).

6.2 Outros créditos - Consumidores

Do saldo em 31 de dezembro de 2022 de R$28.567 (R$28.573 em 31 dezembro de 2021), R$28.567 (R$27.415 em 31 de dezembro de 2021) refere-se ao saldo de Encargos de Capacidade Emergencial - ECE, vigente de março de 2002 a janeiro de 2006, e Encargos de Aquisição de Energia Elétrica Emergencial - EAEEE, vigente em janeiro e fevereiro de 2004, que estão sob discussão judicial. Considerando que estes valores constituem um montante a repassar à Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE, a Companhia possui um passivo em 31 de dezembro 2022 no valor de R$28.567 (R$28.562 em 31 de dezembro de 2021) (Nota 19).

6.3 Suprimento de energia elétrica

A variação do suprimento de energia elétrica observada no exercício, ocorreu devido ao aumento da carga de energia elétrica comercializada no MVE em 2022 de 88.114 MWh (82.902 em 31 de dezembro de 2021), conforme a estratégia da Companhia em reduzir os níveis de sobrecontratação.

6.4 Ajuste a valor presente

O ajuste a valor presente, regulamentado pelo CPC 12, foi calculado com base na taxa de remuneração de capital, aplicada pela ANEEL nas revisões tarifárias da Companhia. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 a taxa corresponde a 12,26% a.a., afetando negativamente o resultado do exercício em R$1.262 (R$604 em 2021) (Nota 24).

6.5 Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD

A PECLD foi registrada sobre toda a vida do recebível com base em aplicação de percentual calculado a partir de estudo histórico de inadimplência segregados por parâmetros de: (i) classe de consumidor; (ii) tensão; (iii) data de faturamento; e (iv) data de vencimento. Desta forma, foi constituída matriz de risco por período de inadimplência, ajustada pela expectativa econômica do período corrente, obtida por meio da previsão dos parâmetros do índice de inadimplência de mercado do Banco Central, sendo segregada pelo consumo regular e irregular. Para a PECLD dos recebíveis renegociados, os percentuais são aplicados com base nos vencimentos originais de cada documento renegociado.

	Saldo em 31/12/2021	PECLD esperada Ao longo da vida	Revisão de risco (*) PECLD	Resultado de perdas	Saldo em 31/12/2022
Consumidores					
Residencial	(166.651)	(55.442)	19.671	25.305	(177.117)
Industrial	(9.082)	(4.375)	(4.399)	5.340	(12.516)
Comércio, Serviços e Outras Atividades	(60.167)	(12.407)	(1.745)	8.766	(65.553)
Rural	(36.178)	(8.478)	6.392	2.396	(35.868)
Poder Público	(1.514)	(11)	310	(187)	(1.402)
Iluminação Pública	-	(253)	287	(34)	-
Serviço Público	(792)	(229)	62	11	(948)
Serviços Cobráveis	(2.279)		(116)		(2.395)
Não faturado	(1.727)	101			(1.626)
Total	**(278.390)**	**(81.094)**	**20.462**	**41.597**	**(297.425)**
Circulante	(266.340)				(272.992)
Não circulante	(12.050)				(24.433)

(*) A matriz de risco é avaliada anualmente, no entanto, o estudo poderá ser reavaliado caso a PECLD se comporte diferente do resultado esperado.

De acordo com os estudos realizados pela Companhia, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, novos percentuais da PECLD passaram a ser aplicados, referente aos faturamentos de 2022. A matriz anterior à pandemia do COVID-19 permanece sendo aplicada aos faturamentos referentes ao citado exercício, não tendo sido identificado aumento relevante de perda esperada conforme demonstrado no quadro a seguir.

Seguem abaixo os percentuais de perdas esperadas, segregadas por classe de consumo, aplicados quando do reconhecimento inicial dos recebíveis:

	PECLD esperada 31/12/2022				PECLD esperada 31/12/2021			
	Consumo regular		Consumo irregular Clientes ativos		Consumo regular		Consumo irregular Clientes ativos	
	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão
Consumidores								
Residencial	1,79%	n/a	21,42%	n/a	1,69%	n/a	13,01%	n/a
Industrial	2,10%	0,82%	14,86%	7,37%	1,77%	n/a	27,28%	7,37%
Comércio, Serviços e Outras Atividades	1,07%	0,72%	13,31%	n/a	1,02%	0,46%	20,79%	n/a
Rural	1,08%	0,11%	7,50%	n/a	1,84%	0,01%	10,94%	n/a
Poder Público	0,01%	0,00%	0,00%	n/a	0,16%	n/a	24,75%	n/a
Iluminação Pública	0,13%	0,04%	4,55%	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Serviço Público	n/a	0,18%	n/a	n/a	0,08%	0,18%	n/a	n/a

Para fins de PECLD, a Administração da Companhia adotou como prática as seguintes premissas de mensuração:

• A aplicação mensal de matriz de inadimplência, com bases em análises de arrecadação;
• Período de carência entre perdas esperadas e a aplicação da matriz passou a ser de 4 meses;
• Revisão do risco de crédito do consumo irregular, com base nas informações históricas de clientes;
• Atualização do risco de crédito pelo cenário econômico atual considerando projeção dos parâmetros do indicador LCA regional para área de concessão; e
• Período de recebimento da carteira de recebíveis em 60 meses, que converge com o período regulatório para recuperação de crédito junto dos consumidores.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não houve alteração nas premissas de mensuração.

A exposição da Companhia a riscos de crédito está divulgada na nota 27.2.4.

7 Ativos e passivos financeiros setoriais

	Saldo em 31/12/2021	Apro-priação	Amorti-zação (i)	Atualização monetária	Saldo em 31/12/2022	Circulante	Não circulante	Valores em amortização IRT (*) 2022	Valores em constituição IRT (*) 2024
CVA									
Compra de energia (ii)	49.709	(284.874)	88	(10.787)	(245.864)	(170.845)	(75.019)	(80.521)	51.435
Custo da Energia de Itaipu (iii)	236.657	73.742	(149.398)	17.224	178.225	143.517	34.708	118.725	
PROINFA (x)	8.215	22.389	(14.209)	(266)	16.129	16.442	(313)	16.665	
Transporte Rede Básica (ix)	38.265	40.087	(41.229)	3.789	40.912	26.610	14.302	16.394	
Transporte de Energia - Itaipu	6.629	8.985	(6.630)	933	9.917	7.282	2.635	5.400	
Encargos de Serviço do Sistema - ESS / Encargos de Energia de Reserva - EER (iv)	226.484	(166.094)	(62.123)	22.105	20.372	22.689	(2.317)	24.345	
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (v)	(66.326)	82.128	35.397	4.240	55.439	38.539	16.900	26.469	
	499.633	**(223.637)**	**(238.104)**	**37.238**	**75.130**	**84.234**	**(9.104)**	**127.477**	**51.435**
Itens financeiros									
Sobrecontratação de energia (vi)	7.444	103.460	1.707	(5.414)	107.197	26.849	80.348	(30.543)	
Neutralidade da Parcela "A"	(16.720)	8.997	19.261	(319)	11.219	3.614	7.605	(1.531)	402
Ultrapassagem de demanda e Excedente de reativos (vii)	(71.542)	(57.528)	58.104	(644)	(71.610)	(16.943)	(54.667)	(5.139)	(38.141)
Risco Hidrológico (viii)	(158.805)				(158.805)		(158.805)	(49.321)	
Outros (xi)	37.038	(145.892)	133.689	1.659	26.494	(131.605)	158.099	(82.215)	(775)
	(202.585)	**(90.963)**	**212.761**	**(4.718)**	**(85.505)**	**(118.085)**	**32.580**	**(168.749)**	**(38.514)**
PIS e COFINS									
PIS/ COFINS Nota Técnica nº 115/04	19.913		(15.827)		4.086	4.086			
Exclusão do ICMS da base de PIS e COFINS (Nota 8.3.1)	(551.865)		279.021	(28.181)	(301.025)	(283.124)	(17.901)	(301.025)	(17.901)
	(531.952)	**-**	**263.194**	**(28.181)**	**(296.939)**	**(279.038)**	**(17.901)**	**(301.025)**	**(17.901)**
Total	**(234.904)**	**(314.600)**	**237.851**	**4.339**	**(307.314)**	**(312.889)**	**5.575**	**(342.297)**	**(4.980)**
Ativo Circulante	276.885				11.576	11.576			
Ativo Não circulante	290.694				23.472		23.472		
Passivo Circulante	226.576				324.465	324.465			
Passivo Não circulante	575.907				17.897		17.897		

(*) IRT - Índice de Reposicionamento Tarifário.

A receita da Companhia é, basicamente, composta pela sua venda da energia elétrica e pela entrega (transporte) por meio do uso da infraestrutura (rede) de distribuição. As receitas das concessionárias são afetadas pelo volume de energia entregue e pela tarifa. A tarifa de energia elétrica é composta por duas parcelas que refletem a composição da sua receita:

• Parcela "A" (custos não gerenciáveis): esta parcela deve ser neutra em relação ao desempenho da entidade, ou seja, os custos incorridos pela distribuidora classificáveis como Parcela "A", são integralmente repassados ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente; e
• Parcela "B" (custos gerenciáveis): é composta pelos gastos na infraestrutura de distribuição e respectivo retorno pelo investimento e gastos com a operação e a manutenção. Essa parcela é aquela que efetivamente afeta o desempenho da distribuidora, pois possui risco intrínseco do negócio por não haver garantia de neutralidade tarifária.

Os ativos e passivos financeiros setoriais referem-se aos valores originados da diferença entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário (Parcela "A"), e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito incondicional da Companhia receber caixa do Poder Concedente nos casos em que os custos previstos são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos previstos são superiores aos custos efetivamente incorridos. São segregados entre ativo e passivo de acordo com o cronograma de homologação nas tarifas pela ANEEL nos próximos processos tarifários.

Nos reajustes tarifários a ANEEL recalcula os montantes efetivamente faturados e arrecadados, conforme regulamentações vigentes, com o objetivo de garantir a liquidação financeira desses montantes, sem prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro da concessão, reduzindo o risco de perdas a valores imateriais.

São homologados anualmente pela ANEEL e incorporados à tarifa de energia por meio de Reajustes ou Revisões Tarifárias que, na Companhia, ocorrem em 7 de agosto.

Os valores que compõem os ativos e passivos financeiros setoriais são:

• **Conta de Compensação de Variação dos Valores de Itens da Parcela "A" - CVA:** É composta da variação dos custos com a aquisição da energia elétrica, de conexão e de transmissão, além dos encargos setoriais. A CVA deve ser neutra em relação ao desempenho da Companhia, ou seja, as variações apuradas são integralmente repassadas ao consumidor ou suportadas pelo Poder Concedente; e
• **Itens financeiros:** Referem-se a outros componentes financeiros que se constituem em direitos ou obrigações que também integram a composição tarifária, dentre eles: Sobrecontratação de energia; Neutralidade dos encargos setoriais; Ultrapassagem de demanda e Excedente de reativos; e Risco Hidrológico, entre outros apurados em procedimentos tarifários.

O processo de amortização se dá de forma mensal e corresponde ao recebimento/devolução por meio da aplicação das tarifas vigentes, homologadas nos últimos eventos tarifários. Para os Itens financeiros, os valores de amortizações mensais correspondem a 1/12 avos dos montantes totais homologados pela ANEEL. Para a CVA, a amortização mensal é efetuada de acordo com a curva de mercado. Os valores em constituição referem-se à diferença entre os custos incorridos e os constantes na tarifa até a data do fechamento do mês de referência, a serem homologados nos próximos processos tarifários.

A Companhia reconhece seus ativos e passivos financeiros setoriais com base no "OCPC 08 - Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral da Companhia de Energia Elétrica, emitidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade", de modo que os registros dos ativos e passivos financeiros originados das diferenças apuradas de itens da Parcela A e outros componentes financeiros em cada período contábil, apresentam como contrapartida receita de venda de bens e serviços, no resultado do período, considerando a melhor estimativa da Companhia quanto ao montante financeiro a ser realizado como decorrência do cumprimento integral da obrigação de performance completada no período, bem como todos os fatos e circunstâncias existentes que suportam a transação.

7.1 Efeitos relevantes no exercício

O total de passivos setoriais líquidos dos ativos, em 31 de dezembro de 2021 somava um valor de R$234.904, sendo que o total de passivos setoriais líquido dos ativos em 31 de dezembro de 2022 soma um valor de R$307.314. A variação no exercício no montante de R$72.410 foi causada pelos seguintes motivos:

(i) Amortização: No exercício, foi repassado aos consumidores no faturamento de energia o montante de R$237.851 referente a passivos setoriais líquidos homologados pela ANEEL.

(ii) Compra de Energia: A variação da apropriação referente aos valores de Compra de Energia deve-se a uma conjuntura de sazonalidade associada ao cenário energético de 2021 com relação ao cenário médio previsto para o ano tarifário da Companhia. Adicionalmente, cabe observar que no exercício de 2022 em razão das afluências registradas, houve redução do acionamento das usinas termoelétricas (Nota 4.3). Além disso, até meados de abril estava em vigor a Bandeira Tarifária Escassez Hídrica (Nota 22.6), o que contribuiu para atenuar o déficit registrado ao final de 2021.

(iii) Custo da energia de Itaipu: Os custos de energia elétrica de Itaipu atribuídos mensalmente à Companhia são valorados de acordo com o câmbio do dólar. No processo tarifário de 2021 da Companhia, realizado em agosto do referido exercício, foi considerada uma premissa de R$5,10 para a definição da cobertura tarifária. Já para o processo tarifário de 2022, a premissa considerada foi de R$5,34. Ocorre que a taxa cambial do dólar verificada no exercício atual sofreu variações, contribuindo para a formação do resultado em análise. Além disso, outro fator que explica a variação verificada decorre da metodologia de cálculo da CVA, em que se compara mensalmente o preço da energia de Itaipu, assim como o preço dos demais contratos de energia com a Tarifa Média de Cobertura (TMC). A TMC é uma média ponderada dos preços dos contratos de energia da Companhia previstos para o seu ano tarifário. Portanto, o preço de energia de Itaipu verificado no exercício foi superior à TMC, resultando na formação de um ativo regulatório.

(iv) Encargos de Serviço do Sistema - ESS / Encargos de Energia de Reserva - EER: Os custos do ESS/EER atribuídos à Companhia no exercício mostraram-se superiores aos montantes previstos de cobertura tarifária, em decorrência principalmente do acionamento de usinas termelétricas despachadas fora da ordem de mérito no primeiro quadrimestre do ano. Além disso, no exercício verificado ocorreu a cobrança do encargo de Energia de Reserva, com o objetivo de remunerar as geradoras que operam nessa modalidade. Esse despacho termelétrico está inserido no contexto da crise hídrica mencionada na nota 4.3.

Adicionalmente, temos o efeito do custo do Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica que conforme resolução CREG n°2 (Nota 4.3), será recuperado por meio do encargo destinado à cobertura dos Custos do Serviço do Sistema, seguindo os Ofícios n° s 131/2022-SGT/ANEEL e 132/2022-SGT/ANEEL, além do Despacho n° 397/2022 (Nota 4.3), os custos foram contabilizados em março de 2022.

(v) Conta de Desenvolvimento Energético - CDE: a variação positiva acumulada no exercício analisado é devido ao aumento do valor das quotas quando comparadas ao exercício de 2021. A publicação das quotas da CDE a serem recolhidas pelas Distribuidoras foram definidas pela Resolução Homologatória n° 3.034/22.

(vi) Sobrecontratação de energia: A apropriação dos valores no exercício foi impactada devido ao preço baixo de PLD médio de R$57,45 (R$248,79 em 31 de dezembro de 2021) em relação ao Pmix[1] R$222,10 (R$260,00 em 31 de dezembro de 2021), se comparado com 2021. Adicionalmente, houve o impacto da venda dos excedentes de energia no MVE, a Companhia negociou o montante de 119,07 MWm ao preço de R$280,45/MWh.

Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA:27065150000130 - Em: 24/03/2023**
Certificado emitido por: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CONSULTI BRASIL RFB
Acesse: https://verificador.iti.gov.br/ caso deseje validar a assinatura!

...continuação

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

O Despacho n° 2.508/2020 emitidos pela Superintendências de Regulação de Mercado (SRM) e Gestão Tarifária (SGT), no qual publicou os montantes de involuntariedade das sobrecontratações dos anos de 2016 e 2017, a Companhia e a ABRADEE interpuseram Recursos Administrativos com o objetivo de: (a) revisar o critério utilizado pelas Superintendências na apuração do máximo esforço, de maneira a reconhecer a voluntariedade na sobrecontratação do ano de 2017, conforme regulamentação vigente; e (b) solicitar a suspensão dos efeitos do referido Despacho, enquanto não apreciado o mérito dos recursos. No que compete à revisão do critério do máximo esforço, a ANEEL deverá avaliar o mérito dos Recursos Administrativos apresentados, cuja decisão competirá à Diretoria Colegiada da Agência. Com relação ao segundo ponto, a diretoria da ANEEL emitiu o Despacho n° 2.897/2020 negando a concessão de efeito suspensivo aos Recursos Administrativos.

Em dezembro de 2021 foi emitida a Nota Técnica nº 121/2021-SRM/SGT/ANEEL com novos critérios de apuração da sobrecontratação involuntária no que diz respeito ao máximo esforço, migração de consumidores livres e efeitos da distribuição de cotas que refletem nos montantes de 2016 em diante.

Em agosto de 2022 foi publicado o Despacho n° 2.169/2022 que reconheceu o montante de exposição e sobrecontratação involuntária de 2016 e 2017 reconhecendo a retirada do critério econômico para o cálculo da sobrecontratação involuntária, com desfecho favorável em relação ao efeito suspensivo do Despacho n° 2.508/2020, além disso, foi decidida a retirada da adoção de novo de máximo esforço, conforme citado acima.

Por fim, vale ressaltar que no Reajuste Tarifário de 2018 da Companhia, a Diretoria Colegiada da ANEEL optou por antecipar o tratamento tarifário da sobrecontratação da mesma como voluntária para os exercícios de 2016 e 2017, a partir de pleito regulatório interposto pela Companhia, conforme decisão exarada na 28ª Reunião de Diretoria ANEEL de 2018 e aprovação da Resolução Homologatória n° 2432/2018. Apesar da decisão de 2018 a ANEEL está descontando da tarifa atual o montante da sobrecontratação referente a 2017 e em 31 de dezembro de 2022 o saldo de R$1.495 refere-se ao reconhecimento do direito a recomposição.

(vii) Ultrapassagem de demanda e Excedente de reativos: Referem-se aos faturamentos realizados pela Companhia, referente à parcela de ineficiência de utilização da rede de energia elétrica da Demanda e Reativos pelos consumidores de média e alta tensão. Esses valores faturados constituem passivo setorial, a serem revertidos nas tarifas no momento da Revisão Tarifária da Companhia.

(viii) Risco Hidrológico: Os valores em apropriação no exercício em análise referem-se à cobertura tarifária dos custos de Risco Hidrológico, prevista no processo tarifário anterior, que fazem frente aos custos do GSF para as usinas hidrelétricas de Itaipu, Cotas e Repactuação CCEAR. Essa previsão é baseada na expectativa de GSF para os próximos 12 meses, além do PLD de referência, no momento do processo tarifário.

(ix) Transporte rede básica: O saldo observado no exercício refere-se ao efeito do aumento das Tarifas de Transmissão (TUST) do ciclo 2022/2023, que remunera os custos de Rede Básica e outros de encargos de transmissão. As tarifas de transmissão do ciclo 2022/2023 foram definidas pela REH n° 3.066/22.

(x) PROINFA: A variação no exercício analisado decorre do aumento do valor das quotas do PROINFA, quando comparado com a cobertura tarifária definida nos Reajustes de 2021. A publicação das quotas do PROINFA de 2022 foi definida pela REH n° 2.995/21.

(xi) Outros: O montante observado no exercício refere-se substancialmente às provisões de Bandeiras Tarifárias. No final do exercício de 2021 estava em vigência a Bandeira Tarifária Escassez Hídrica (Nota 4.3), cujos valores provisionados eram elevados, sendo que a Bandeira Verde está acionada desde abril de 2022 (Nota 22.6).

[1] Preço médio do portfólio de contratos da distribuidora.

8 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos

	Nota	Saldo em 31/12/2021	Adição	Atualização monetária	Adiantamentos / Pagamentos	Compensação de tributos	Transferência	Saldo em 31/12/2022
Ativos compensáveis								
Imposto de renda e contribuição social a compensar	8.1	75.738		8.647		(24.041)	10.398	70.742
Total		**75.738**	**-**	**8.647**	**-**	**(24.041)**	**10.398**	**70.742**
Circulante		75.738						58.712
Não circulante		-						12.030
Outros tributos compensáveis								
ICMS	8.2	83.292	41.403		933		(18.060)	107.568
PIS e COFINS	8.3	383.873	268.911	17.461		(364.289)	(267.080)	38.876
IRRF sobre aplicações financeiras		3.775	8.962				(7.645)	5.092
IR/CS retidos sobre faturamento		3.014	2.821				(2.585)	3.250
Outros		4.298	19	8	72	(80)		4.317
Total		**478.252**	**322.116**	**17.469**	**1.005**	**(364.369)**	**(295.370)**	**159.103**
Circulante		190.470						63.556
Não circulante		287.782						95.547
Passivos a recolher								
Imposto de renda e contribuição social a recolher	8.4	5.988	115.181		(6.479)	(93.921)	168	20.937
Total Circulante		**5.988**	**115.181**	**-**	**(6.479)**	**(93.921)**	**168**	**20.937**
Outros tributos a recolher								
ICMS	8.5	126.082	998.006	2	(1.075.061)		(18.060)	30.969
PIS e COFINS		52.494	501.352		(23.286)	(248.814)	(267.080)	14.666
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		3.151	41.404		(40.620)			3.935
IRRF sobre juros s/ capital próprio	8.6	9.795	15.933			(21.554)		4.174
Parcelamentos		103.751		8.583	(11.926)			100.408
Encargos com pessoal		4.101	53.923	7	(35.630)	(18.142)		4.259
Outros		5			(5)			-
Total		**299.379**	**1.610.618**	**8.592**	**(1.186.528)**	**(288.510)**	**(285.140)**	**158.411**
Circulante		206.907						70.456
Não circulante		92.472						87.955

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia liquide ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

8.1 Imposto de renda e contribuição social - Ativos Compensáveis

Em relação ao Imposto de renda e contribuição social, a Companhia apurou um crédito de R$112.358, sendo o saldo atualizado, líquido das compensações até 31 de dezembro de 2022 o montante de R$70.742.

Adicionalmente, a Companhia compensou o montante de R$24.041, relativo ao INSS sobre Folha, com créditos de Imposto de renda originados após o ano-calendário de 2019.

8.2 ICMS - Ativo Compensável

Do saldo a compensar de R$107.568 (R$83.292 em 31 de dezembro de 2021), R$15.660 (R$10.168 em 31 de dezembro de 2021) são Circulante e R$91.908 (R$73.124 em 31 de dezembro de 2021) são Não circulante. O montante de R$107.521 (R$83.354 em 31 de dezembro de 2021) refere-se a créditos de ICMS decorrentes de aquisição de bens que, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 20 da Lei Complementar nº 87/96, são compensados à razão de 1/48 avos por mês.

8.3 PIS e COFINS

8.3.1 Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS

Em 3 de abril de 2019 a Companhia obteve o trânsito em julgado com decisão favorável em processo judicial, no qual foi reconhecido o direito de excluir os valores do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como, de reaver valores recolhidos anteriormente. A Receita Federal deferiu o pedido de habilitação dos créditos.

Em 11 de fevereiro de 2021 a ANEEL abriu a Consulta Pública n° 5/2021, objetivando definir a metodologia de devolução aos consumidores dos créditos tributários. O prazo de contribuições dos agentes se estendeu até 29 de março de 2021, cujos principais pontos de discussão apresentados pela ANEEL em Nota Técnica nº 9/2021 SFF/SGT/SRM/SMA/ANEEL, estavam relacionados a: (i) montantes a serem devolvidos a cada ciclo tarifário da Companhia, (ii) tempo necessário para a devolução, e (iii) operacionalização da devolução.

A Companhia, por meio da carta CT-EDP-ES-61/2021, solicitou a consideração da antecipação da reversão dos referidos créditos como componente financeiro negativo extraordinário a ser compensado do montante total habilitado pela Receita Federal do Brasil. Em 29 de julho de 2021, a SGT, por meio da Nota Técnica nº 170/2021-SGT/ANEEL, consolidou o cálculo do Reajuste Tarifário Anual - RTA de 2021 da Companhia, nas tarifas aplicadas aos consumidores a partir de 07 de agosto de 2021.

Em 27 de junho de 2022 foi sancionada a Lei nº 14.385/22, que altera a Lei nº 9.427/96, com objetivo disciplinar a devolução de valores de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica. A atual lei respalda a ANEEL de reverter os créditos em prol dos consumidores, no âmbito dos processos tarifários das concessionárias, prática essa adotada pela Agência, desde o Reajuste Tarifário de 2020 da Companhia.

Em 29 de julho de 2022, a SGT, por meio da Nota Técnica nº 147/2022-SGT/ANEEL, consolidou o cálculo do Reajuste Tarifário Periódica - RTP de 2022 da Companhia, nas tarifas aplicadas aos consumidores a partir de 07 de agosto de 2022 (Nota 4.7). No processo foi considerado o valor dos créditos já obtidos junto à Receita Federal até junho de 2022, assim como o aproveitamento mensal previsto pela distribuidora para os próximos 12 meses, perfazendo um componente financeiro negativo no valor atualizado de R$463.358.

Desta forma, o montante reconhecido na rubrica de passivos financeiros setoriais (Nota 7) refere-se ao valor principal atualizado monetariamente. A movimentação dos referidos valores está em conformidade com a Solução de Consulta da RFB nº 13/2018, incluindo atualização monetária e compensação em 31 de dezembro de 2022, demonstrado a seguir:

	Saldo em 31/12/2021	Atualização	(-) Compensação	Saldo em 31/12/2022
Exclusão do ICMS próprio na base de cálculo do PIS e da COFINS	381.228	17.461	(364.289)	34.400

8.4 Imposto de renda e contribuição social - Passivo a Recolher

O montante de R$20.937 da rubrica em 31 de dezembro de 2022 (R$5.988 em 31 de dezembro de 2021), refere-se ao IRPJ e a CSLL a recolher incidente sobre o lucro relativos ao 4º trimestre de 2022.

8.5 ICMS - Passivo a Recolher

Refere-se ao ICMS a recolher incidente sobre as faturas de energia elétrica. A variação no exercício é decorrente da redução da alíquota sobre as faturas de energia elétrica (Nota 4.5).

8.6 IRRF sobre Juros Sobre Capital Próprio

Refere-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte da Companhia, à alíquota de 15%, incidente sobre os valores pagos aos acionistas a título de Juros sobre o Capital Próprio conforme legislação.

Em 2022, conforme mencionado na nota 4.6, a Companhia passou a deliberar o JSCP trimestralmente, desta forma, a adição de R$15.933 em 31 de dezembro de 2022, refere-se às deliberações do IR sobre JSCP, conforme demonstrado abaixo:

Deliberação	IR sobre JSCP	Liquidação
1° trimestre	3.769	abr-22
2° trimestre	4.092	jul-22
3° trimestre	3.898	out-22
4° trimestre	4.174	jan-23
	15.933	

8.7 Parcelamentos

8.7.1 REFIS

Em 2009 a Companhia formalizou junto à Receita Federal do Brasil - RFB a adesão ao programa de redução e parcelamento de tributos federais, conforme a Lei nº 11.941/09 - "REFIS IV". Em 30 de setembro de 2011, a Companhia procedeu à consolidação dos débitos incluídos no parcelamento. Segue abaixo o montante e a relação dos tributos parcelados:

Parcelamentos - REFIS	Principal	Multa	Juros	Encargos	Total de Parcelamento	Conversão em renda	Valor de adesão - REFIS
COFINS	2.925	585	2.681		6.191		6.191
CSLL	4.442	888	4.093	1.885	11.308	3.742	15.050
INSS	8.548	3.021	10.256	670	22.495	10.822	33.317
IRPJ/ IRRF	4	1	8		13	5.257	5.270
Multa		223	192		415	190	605
	15.919	**4.718**	**17.230**	**2.555**	**40.422**	**20.011**	**60.433**
Redução Programa REFIS							(11.578)
Utilização Base Negativa/ Prejuízo Fiscal							(12.099)
Total							**36.756**

8.7.2 Programa Especial de Regularização Tributária - PERT

Em decorrência da apuração de débitos originados do recálculo dos tributos sobre os ativos e passivos setoriais, a Companhia aderiu, em agosto de 2017, ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT).

Dentre as opções oferecidas para o parcelamento, a Companhia aderiu à opção de pagamento à vista e em espécie de 20% do valor da dívida consolidada, sem redução, em 5 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, e o restante parcelado em 145 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% dos juros de mora e de 50% das multas de mora, de ofício ou isoladas.

Em 31 de dezembro de 2022 restam 85 parcelas de R$1.038 atualizáveis mensalmente pela SELIC acrescidas de 1%.

Segue abaixo o montante e a relação dos tributos parcelados:

Parcelamentos - PERT	Principal	Multa	Juros	Total de Parcelamento
PIS	9.572	1.914	2.610	14.096
COFINS	50.465	10.093	12.050	72.608
CSLL	19.606	3.921	5.198	28.725
IRPJ/ IRRF	43.788	8.758	11.214	63.760
	123.431	**24.686**	**31.072**	**179.189**
Redução Programa PERT				(29.760)
Total				**149.429**

Movimentação dos parcelamentos

	REFIS (*)	PERT	Total
Valor de adesão	36.756	149.429	186.185
Diferença REFIS/PERT	1.143	(1.225)	(82)
Atualização de Juros - Consolidação 2011	2.715		2.715
Ativo a compensar	3.640		3.640
Depósito Judicial a favor da Companhia	17.284		17.284
Conversão em renda a favor da União	(18.382)		(18.382)
Pagamento	(36.079)	(90.848)	(126.927)
Atualização	9.308	29.559	38.867
Reversão de atualização da conversão em renda	(2.892)		(2.892)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**13.493**	**86.915**	**100.408**

(*) O saldo do REFIS em 31 de dezembro de 2022 de R$13.493 (R$13.031 em 31 de dezembro de 2021) possui depósitos judiciais no montante de R$17.310 (R$20.544 em 31 de dezembro de 2021), os quais aguardam conversão em renda da União (conforme artigo 32 da Portaria PGFN/RFB nº 06/09), ocasião em que será efetivada a baixa deste passivo e respectivo levantamento da diferença entre o depósito judicial atualizado e a obrigação.

9 Tributos diferidos

	Nota	Ativo Não circulante 31/12/2021	Passivo Não circulante 31/12/2022	Passivo Não circulante 31/12/2021
PIS e COFINS			2.084	1.665
Imposto de renda e contribuição social	9.1	71.766	23.283	
Total		**71.766**	**25.367**	**1.665**

9.1 Imposto de renda e contribuição social

São registrados sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 109/22, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

9.1.1 Composição

Natureza dos créditos	Nota	Ativo Não circulante 31/12/2022	Ativo Não circulante 31/12/2021	Passivo Não circulante 31/12/2022	Passivo Não circulante 31/12/2021	Resultado 2022	Resultado 2021	Patrimônio líquido 2022	Patrimônio líquido 2021
Prejuízos Fiscais							(254)		
		-	**-**	**-**	**-**	**-**	**(254)**	**-**	**-**
Diferenças Temporárias									
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		92.023	83.420			8.603	5.138		
Benefício pós-emprego		55.562	53.396			2.166	2.845		
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas		74.541	67.470			7.071	7.729		
Consumidores - ajuste a valor presente		627	198			429	(205)		
Valor justo do Ativo Financeiro Indenizável - ICPC 01 (R1)				362.078	264.993	(97.085)	(68.081)		
Instrumentos financeiros - CPC 39				15.979	13.701	(2.278)	(13.701)		
Benefício pós-emprego - Outros resultados abrangentes		137.718	144.759					(7.041)	(25.189)
Arrendamentos - CPC 06 (R2)		12.494	30.554	10.472	37.601	9.069	(7.047)		
Outras		4.058	12.639	16.319	10.589	(14.311)	8.870		
Total Diferenças temporárias		**377.023**	**392.436**	**404.848**	**326.884**	**(86.336)**	**(64.452)**	**(7.041)**	**(25.189)**
Crédito fiscal do ágio incorporado	9.1.1.1	4.542	6.214			(1.672)	(1.661)		
Total bruto		**381.565**	**398.650**	**404.848**	**326.884**	**(88.008)**	**(66.367)**	**(7.041)**	**(25.189)**
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos		(381.565)	(326.884)	(381.565)	(326.884)				
Total		**-**	**71.766**	**23.283**	**-**				

9.1.1.1 Crédito fiscal do ágio incorporado

O crédito fiscal do ágio é proveniente da incorporação, em abril de 2005, da parcela cindida da controladora EDP - Energias do Brasil, representada pelo ágio pago pelas incorporadas EDP 2000 Participações Ltda. e EDP Investimentos Ltda. na aquisição de ações da IVEN, na época controladora da EDP Espírito Santo, o qual foi contabilizado de acordo com a Instrução CVM nº 78/22 e conforme determinação da ANEEL. Está sendo amortizado pela curva entre a expectativa de rentabilidade da exploração e o prazo de concessão da Companhia, o que resulta em realização anual média do crédito fiscal de R$1.514 até o ano de 2025 (Nota 13.2.1.2).

9.1.2 Realização dos tributos diferidos ativos

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

2023	2024	2025	2026	2027	2027 a 2029	A partir de 2030	Total
70.223	66.796	66.721	40.436	40.436	58.172	38.781	381.565

A realização do ativo fiscal diferido está em consonância com as disposições do CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

10 Partes relacionadas

Além dos valores de dividendos a pagar para sua controladora (Nota 15), os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com sua controladora, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício, são apresentados como segue:

	Relacionamento	Preço praticado (R$/MWh)	Duração	Ativo Circulante 31/12/2022	Ativo Circulante 31/12/2021	Ativo Não circulante 31/12/2022	Ativo Não circulante 31/12/2021	Passivo Circulante 31/12/2022	Passivo Circulante 31/12/2021	Passivo Não circulante 31/12/2022	Passivo Não circulante 31/12/2021	Receitas (Despesas) Operacionais 2022	Receitas (Despesas) Operacionais 2021
Consumidores e concessionárias (Nota 6)													
Uso do sistema de distribuição													
Energest	Controle Comum (****)		01/08/2005 a 17/07/2025	1.082	837							11.177	8.845
Suprimento													
EDP Trading	Controle Comum		01/01/2022 a 31/12/2022	445								5.244	
				1.527	**837**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**16.421**	**8.845**
Fornecedores (Nota 14)													
Suprimento de energia elétrica													
Energest	Controle Comum (****)	244,78	01/01/2008 a 31/12/2037					82	86			(720)	(659)
Lajeado	Controle Comum	291,13	01/01/2008 a 31/12/2037					5	7			(29)	(57)
Lajeado	Controle Comum	293,66	01/01/2009 a 31/12/2038					9	13			(134)	(103)
Lajeado	Controle Comum	273,48	01/01/2009 a 31/12/2038					42	41			(378)	(336)
Porto do Pecém	Controle Comum	Parcela fixa(*) + Custo variável	01/01/2012 a 31/12/2026					3.712	6.481			(21.291)	(50.267)
São Manoel	Controle Comum	134,26	26/04/2018 a 31/12/2047					213	192			(1.698)	(1.544)
CEJA	Controle Comum	209,02	01/01/2015 a 31/12/2044					749	791			(6.610)	(6.054)

continua...

Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA:27065150000130 - Em: 24/03/2023**
Certificado emitido por: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CONSULTI BRASIL RFB
Acesse: https://verificador.iti.gov.br/ caso deseje validar a assinatura!

...continuação EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Relacionamento	Preço praticado (R$/MWh)	Duração	Ativo Circulante 31/12/2022	Ativo Circulante 31/12/2021	Ativo Não circulante 31/12/2022	Ativo Não circulante 31/12/2021	Passivo Circulante 31/12/2022	Passivo Circulante 31/12/2021	Passivo Não circulante 31/12/2022	Passivo Não circulante 31/12/2021	Receitas (Despesas) Operacionais 2022	Receitas (Despesas) Operacionais 2021
Uso do sistema de transmissão													
Horizon Transmissão ES	Controle Comum (**)		09/02/2019 a 31/01/2033						1.229				(7.822)
Horizon Transmissão MA I	Controle Comum (**)		11/05/2021 a 31/01/2033						124				(597)
Horizon Transmissão MA II	Controle Comum (**)		04/01/2020 a 31/01/2033						46				(396)
Mata Grande Transmissora	Controle Comum		05/12/2018 a 31/01/2033					10				(47)	
EDP Transmissão Aliança	Controle Comum		30/07/2020 a 31/01/2033					311	89			(2.525)	(424)
EDP Transmissão Litoral Sul	Controle Comum		30/07/2020 a 31/01/2033					40	5			(204)	(36)
EDP Transmissão SP-MG	Controle Comum		30/07/2020 a 31/01/2033					380				(2.657)	
EDP Goiás	Controle Comum (***)		23/12/2019 a 01/01/2043					181				(1.465)	
				-	**-**	**-**	**-**	**5.734**	**9.104**	**-**	**-**	**(37.758)**	**(68.295)**
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 12)													
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (a)													
EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/01/2019 a 31/12/2022							1.569	91	(13.707)	(6.619)
Convênio de arrecadação													
EDP Smart Serviços	Controle Comum		24/08/2015 a 30/06/2023					363	297				
Compartilhamento dos serviços de infraestrutura (b)													
EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/01/2015 a 31/12/2026							245	75	(2.823)	(1.134)
Energest	Controle Comum (****)		29/07/2015 a 31/12/2022				5				2		9
EDP São Paulo	Controle Comum		01/01/2021 a 31/12/2022							148	146	(282)	(146)
EDP Renováveis	Parte Relacionada		29/07/2015 a 31/12/2022			18	18						
Opções de ações outorgadas da controladora (Nota 10.2.1)													
EDP - Energias do Brasil	Controladora		19/06/2017 a 18/06/2025							548	465	(663)	(690)
Contrato de Compartilhamento de Atividades de *BackOffice* (c)													
EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/01/2019 a 31/12/2023							3.208	769	(14.766)	(11.557)
				-	**-**	**18**	**23**	**363**	**297**	**5.718**	**1.548**	**(32.241)**	**(20.137)**
				1.527	**837**	**18**	**23**	**6.097**	**9.401**	**5.718**	**1.548**	**(53.578)**	**(79.587)**

(*) A parcela fixa é de R$1.875 por mês.
(**) Em 28 de dezembro de 2021, a controladora EDP - Energias do Brasil alienou as companhias Horizon Transmissão ES, Horizon Transmissão MA I e Horizon Transmissão MA II.
(***) Em 07 de fevereiro de 2022, a controladora EDP - Energias do Brasil adquiriu a companhia EDP Goiás.
(****) Em 07 de dezembro de 2022, a controladora EDP - Energias do Brasil alienou a companhia Energest.

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.
As garantias recebidas do controlador estão descritas na nota de Garantias (Nota 29.2).
As operações realizadas com as contrapartes informadas abaixo ocorreram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

(a) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos: O instrumento tem por objetivo o rateio de gastos com recursos humanos das atividades compartilhadas entre a Companhia e a controladora EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Trading, Energest (**), Investco, Lajeado, Porto do Pecém, Horizon Transmissão ES (*), EDP Transmissão Aliança SC, Horizon Transmissão MA I (*), Horizon Transmissão MA II (*), e EDP Transmissão SP-MG. O contrato mantém o critério de rateio regulatório e possui vigência até dezembro de 2022.

(b) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações.

Em 2021, foi assinado contrato de compartilhamento de Infraestrutura relacionados à nova sede da controladora EDP - Energias do Brasil. O contrato celebra o compartilhamento entre a controladora e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest (**), EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão Litoral Sul e EDP Transmissão SP-MG. Com a alienação pela controladora EDP - Energias do Brasil, das companhias Horizon Transmissão ES (*), Horizon Transmissão MA I (*) e Horizon Transmissão MA II (*) em dezembro de 2021 foi firmado aditivo, com vigência a partir de 1° de janeiro de 2022, onde as mesmas foram excluídas do compartilhamento. O contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2026.

Ainda em 2021, foram assinados dois contratos de compartilhamento de Infraestrutura relacionados à unidade da EDP São Paulo localizada em São José dos Campos. Esses contratos celebram o compartilhamento de espaço e serviços de infraestrutura entre a EDP São Paulo e partes relacionadas EDP Trading, Porto do Pecém, Investco, Lajeado, EDP Smart Serviços, EDP Smart Soluções e EDP Smart Energia, já o segundo contrato com as partes EDP - Energias do Brasil, EDP Espírito Santo, Energest (**), EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão Litoral Sul e EDP Transmissão SP-MG. Os contratos têm vigência até 31 de dezembro de 2022.

A partir de 07 de fevereiro de 2022, foram firmados os aditivos com a inclusão da EDP Transmissão Goiás como parte dos contratos.

Os percentuais de rateio devem ser revistos anualmente e, em caso de alterações, os termos aditivos devem ser submetidos à anuência prévia da ANEEL.

(c) Contrato de Compartilhamento de Atividades de *BackOffice:* O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de BackOffice, tais como as funções administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas e etc.

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente, e envolve as seguintes partes relacionadas: EDP - Energias do Brasil e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Trading, Energest (**), Investco, Lajeado e Porto do Pecém, Horizon Transmissão ES (*), EDP Transmissão Aliança, Horizon Transmissão MA I (*), Horizon Transmissão MA II (*) e EDP Transmissão SP-MG. Com a alienação da Horizon Transmissão ES (*), Horizon Transmissão MA I(*) e Horizon Transmissão MA II(*) em dezembro de 2021, desde janeiro de 2022 estão excluídas tais empresas do compartilhamento, cujo critério de rateio considera os mesmos direcionadores mencionados acima.

Em 2022 foi firmado o aditivo com a inclusão das empresas Mata Grande Transmissora, EDP Transmissão Norte e EDP Goiás como partes do contrato. O critério de rateio considera os mesmos direcionadores mencionados acima e são dispensados de anuência prévia da ANEEL, uma vez que os valores de desembolso das empresas participantes se enquadram nos limites de dispensa. O contrato de compartilhamento de atividades de BackOffice tem vigência até 31 de dezembro de 2023.

(*) Em 28 de dezembro de 2021, a controladora EDP - Energias do Brasil alienou as Companhias Horizon Transmissão ES, Horizon Transmissão MA I e Horizon Transmissão MA II e, consequentemente, a partir desta data foram excluídas dos contratos de compartilhamento firmados junto à controladora.

(**) Em 07 de dezembro de 2022, a controladora EDP - Energias do Brasil alienou a Companhia Energest e, consequentemente, a partir desta data foi excluída dos contratos de compartilhamento firmados junto à controladora.

10.1 Controladora direta

A controladora direta da Companhia é a EDP - Energias do Brasil, sendo esta controlada pela EDP - Energias de Portugal S.A.

10.2 Remuneração dos administradores

10.2.1 Opções de ações outorgadas da controladora

Entre os anos de 2017 e 2021, a controladora EDP - Energias do Brasil instituiu os planos de remuneração baseado em ações, com características semelhantes, os quais concedem outorga futura de suas ações aos seus beneficiários. Dentre os contemplados, encontram-se gestores e diretores estatutários e não estatutários da Companhia, sendo estimado no resultado de 2022 o montante de R$663 (R$690 em 2021) a ser reembolsado para a controladora no momento da outorga.

A outorga das ações será concedida quando do cumprimento de determinadas condicionantes no prazo estimado de 3 ou 5 anos a partir do início do plano.

10.2.2 Remuneração total do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária pago pela Companhia

	2022 Diretoria Estatutária	2022 Conselho de Administração	2022 Total	2021 Diretoria Estatutária	2021 Conselho de Administração	2021 Total
Remuneração (a)	3.523	86	3.609	3.225	86	3.311
Benefícios de curto prazo (b)	81		81	99		99
Benefícios - Previdência Privada	43		43	98		98
Remuneração baseada em ações (Nota 10.2.2.1)	245		245	555		555
Total	**3.892**	**86**	**3.978**	**3.977**	**86**	**4.063**

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.
(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.
Em relação a Opções de ações outorgadas da controladora (Nota 10.2.1), o montante relativo aos diretores estatutários da Companhia, estimado no resultado de 2022, é de R$395 (R$129 em 2021). Os montantes estimados apenas serão considerados como remuneração da diretoria estatutária neste quadro quando da efetiva outorga das ações da controladora.

10.2.2.1 Remuneração baseada em ações

As ações dos Planos de Remunerações II e IV foram exercidas no período findo em 30 de junho de 2022.

10.2.3 Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária referente ao exercício findo em 31 de dezembro

	2022 Diretoria Estatutária	2022 Conselho de Administração	2021 Diretoria Estatutária	2021 Conselho de Administração
Número de membros	5,83	2,00	6,17	2,00
Valor da maior remuneração individual	741	43	1.142	43
Valor da menor remuneração individual	323	43	293	43
Valor médio da remuneração individual	668	43	645	43

11 Cauções e depósitos vinculados

	Nota	Saldo em 31/12/2021	Adição (Notas 11.1 e 20.1.1.4)	Atualização	Resgate	Baixa (Nota 11.2)	Saldo em 31/12/2022
Depósitos judiciais	20	198.460	39.482	9.436	(2.592)	(29.398)	215.388
Outros cauções		187					187
Total Não Circulante		**198.647**	**39.482**	**9.436**	**(2.592)**	**(29.398)**	**215.575**

11.1 Depósitos judiciais - Adição

Do saldo de R$39.482, R$28.446 refere-se ao depósito judicial realizado pela Companhia para evitar a liquidação da garantia oferecida na execução fiscal (fiança bancária) que poderá ocorrer a qualquer momento após a autorização de execução provisória da União Federal (Nota 20.1.1.4).

11.2 Depósitos judiciais - Baixa

Do saldo de R$29.398, R$23.293 refere-se à baixa do depósito judicial desfavorável para a Companhia que foi convertido para à União, referente ao processo judicial onde era questionada a ilegalidade do restabelecimento das alíquotas do PIS e COFINS sobre o total das receitas financeiras (Nota 8).

12 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar - Passivo

	Nota	Circulante 31/12/2022	Circulante 31/12/2021	Não circulante 31/12/2022	Não circulante 31/12/2021
Outros créditos - Ativo					
Adiantamentos		16.902	27.780		
Descontos tarifários	12.1	39.934	119.601		
Bens destinados à alienação/desativação		5.422	2.288		
Serviços em curso		2.345	2.136		
Serviços prestados a terceiros		23.313	19.634		359
Ressarcimento de custos - CCRBT			45		
Convênios de arrecadação		1.968	1.571	23	
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	10			18	23
Estoques	12.2	35.485	26.700		
Outros		4.922	5.225	227	24
Total		**130.291**	**204.980**	**268**	**406**
Outras contas a pagar - Passivo					
Contribuição de iluminação pública	12.3	20.278	18.347		
Credores diversos - consumidores e concessionárias	12.4	27.307	73.380		
Folha de pagamento		3.972	2.183	1.156	536
Cessão de créditos de ICMS		2.458	1.625		
Arrecadação de terceiros a repassar		9.524	9.597		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	10	363	297	5.718	1.548
Obrigações Sociais e Trabalhistas	12.5	33.789	39.232		
Arrendamentos e aluguéis	12.6	5.705	7.549	18.238	21.629
Outros		3.135	1.212		
Total		**106.531**	**153.422**	**25.112**	**23.713**

12.1 Descontos tarifários

Refere-se a descontos aplicados a clientes nas tarifas de unidades consumidoras, conforme regulamentação da ANEEL, por meio de resoluções específicas. Os descontos são aplicados de acordo com a classificação da atividade de cada unidade consumidora e procuram contemplar residências de famílias com baixa renda inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, estímulo à melhoria da produção agrícola, assim como descontos para serviços públicos essenciais, como é o caso das unidades de água, esgoto e saneamento.

Ao mesmo tempo em que determina o percentual de desconto a ser aplicado nos faturamentos mensais das unidades consumidoras, a regulamentação também estabelece o direito da Companhia de ser ressarcida dos respectivos montantes por meio do mecanismo da subvenção econômica, com recursos originários da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme Lei n° 10.438/02.

Por meio da Lei nº 13.360/16, a partir de maio de 2017, a gestão e o repasse dos recursos é de responsabilidade da CCEE.

A ANEEL homologou os valores a serem repassados para a Companhia, por meio das seguintes Resoluções Homologatórias:

Resolução Homologatória	Competências	Valor mensal
ANEEL n° 2.918/21	Ago/21 a Jul/22	27.464
ANEEL n° 3.091/22	Ago/22 a Jul/23	23.660

Segue abaixo a composição dos descontos tarifários:

	Nota	Saldo em 31/12/2021	Descontos tarifários	Ressarcimento	Saldo em 31/12/2022
Subsídio Baixa Renda		8.240	65.403	(60.132)	13.511
Subsídio Carga Fonte Incentivada - Res. nº 77/04		29.215	187.619	(180.989)	35.845
Subsídio Geração Fonte Incentivada - Res. nº 77/04		273	9.528	(9.459)	342
Subsídio Rural		32.131	34.183	(52.621)	13.693
Subsídio Irrigante/Aquicultor - Res. nº 414/10		(14.745)	54.966	(64.317)	(24.096)
Subsídio Água/Esgoto/Saneamento - Despacho nº 3.629/11		9.267	2.897	(6.938)	5.226
Subsídio Distribuição - TUSD fio B		(4.587)			(4.587)
Subsídio Crise Hídrica	12.1.1	59.807	(2.115)	(57.692)	-
		119.601	**352.481**	**(432.148)**	**39.934**

Adicionalmente, demonstramos abaixo a abertura por parcela de desconto tarifário:

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
Parcela mensal	22.119	24.195
Parcela de ajustes homologados	14.805	39.229
Parcela de ajustes a homologar	(10.501)	47.937
Saldo subsídio baixa renda	13.511	8.240
	39.934	**119.601**

12.1.1 Subsídio Crise Hídrica

A rubrica refere-se ao reconhecimento do subsídio Crise Hídrica, com base a Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021, que tem como propósito incentivar os consumidores a reduzirem o seu consumo de energia em meio a escassez hídrica. Para ter direito ao bônus, o consumidor precisou reduzir o consumo de energia elétrica nos meses de setembro a dezembro de 2021, de tal forma que a soma dos consumos de energia elétrica no período seja ao menos 10% menor, em relação à soma verificada no mesmo período de 2020. Uma vez atingida a meta de redução, o consumidor recebe um bônus de R$0,50/kWh do total da energia economizada, bônus esse que passa a ser creditado na conta de luz e é limitado a 20% da energia economizada. Os consumidores aptos a receberem o bônus são os de baixa tensão e os de média e alta tensão, das classes de consumo residencial, industrial, comercial, serviços e outras atividades, rural e serviço público, incluindo aqueles residenciais com benefício da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE). O DSP da ANEEL nº 397/22 estabelece a operacionalização da cobrança dos custos e repasse de créditos (Nota 4.3).

Foi reconhecido pela Companhia o montante subsídio de R$59.807 no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. A redução observada refere-se à liquidação do bônus no exercício de 2022.

12.2 Estoques

Os estoques estão demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, deduzidos de eventual perda no valor recuperável. O método de avaliação dos estoques é efetuado com base na média ponderada móvel.

O saldo de estoques refere-se aos materiais utilizados na operação e manutenção da prestação dos serviços. Os materiais utilizados na construção da infraestrutura da concessão estão classificados nos Ativos da concessão (Nota 13.3) pelo montante, em 31 de dezembro de 2022, de R$49.878 (R$45.664 em 31 de dezembro de 2021).

12.3 Contribuição de iluminação pública

Refere-se à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP que tem por finalidade os serviços de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. É cobrada dos consumidores, em conformidade com o estabelecido por lei municipal, arrecadada pelas distribuidoras e repassadas mensalmente às Prefeituras, conforme previsto no artigo 149-A da Constituição Federal.

12.4 Credores diversos - consumidores e concessionárias

A redução dos credores diversos ocorreu devido à liquidação da bonificação para os clientes que economizaram energia. Do saldo de R$73.380 em 31 de dezembro de 2021, R$59.807 refere-se a Bônus de escassez hídrica (Nota 12.1.1),tendo sido liquidado em 2022 o montante total.

12.5 Obrigações Sociais e Trabalhistas

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

12.6 Arrendamentos e aluguéis e Imobilizado

Em conformidade com o CPC 06 (R2) - Arrendamentos, desde 1° de janeiro de 2019, a Companhia efetua o registro dos montantes a pagar dos contratos de arrendamentos e aluguéis conforme demonstrado abaixo:

	Saldo em 31/12/2021	Adição	Pagamentos	Transferências	AVP	Reversão (Nota 12.6.1)	Saldo em 31/12/2022
Edifícios	5.539	176	(5.716)	5.573	14	(384)	5.202
Veículos	2.010	459	(2.606)	539	101		503
Total Circulante	**7.549**	**635**	**(8.322)**	**6.112**	**115**	**(384)**	**5.705**
Edifícios	21.629	755		(5.573)	2.487	(2.232)	17.066
Veículos	-	1.472		(539)	239		1.172
Total Não circulante	**21.629**	**2.227**	**-**	**(6.112)**	**2.726**	**(2.232)**	**18.238**
Total	**29.178**	**2.862**	**(8.322)**	**-**	**2.841**	**(2.616)**	**23.943**

Os montantes registrados no passivo encontram-se ajustados a valor presente pelas taxas que representam o custo de financiamento dos respectivos bens arrendados.

As taxas acima referidas, bem como o vencimento dos referidos arrendamentos e aluguéis consideram o fluxo futuro de pagamentos, conforme abaixo:

Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA:27065150000130 - Em: 24/03/2023**
Certificado emitido por: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CONSULTI BRASIL RFB
Acesse: https://verificador.iti.gov.br/ caso deseje validar a assinatura!

...continuação

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Edifícios		Veículos	
Ano	**Valor**	**Taxas (%)**	**Valor**	**Taxas (%)**
2023	5.202	9,95%	503	12,40%
Total Circulante	**5.202**		**503**	
2024	829	10,10%	55	13,81%
2025	4.575	10,12%	305	13,81%
2026	3.859	10,12%	268	13,81%
2027	3.263	11,24%	544	13,81%
2028	2.932	11,24%		
2029 até 2041	1.608	11,24%		
Total Não circulante	**17.066**		**1.172**	

O direito potencial de PIS/COFINS a recuperar, embutido na contraprestação de arrendamento/locação, conforme os períodos previstos para pagamento, estão demonstrados a seguir:

Fluxos de caixa	**Nominal**	**Com AVP**
Contraprestação do arrendamento	33.667	23.943
PIS/COFINS potencial (9,25%)	(3.114)	(2.215)

Os contratos de arrendamentos e aluguéis foram registrados em contrapartida da rubrica de Imobilizado como Ativos de direito de uso. Do saldo do Imobilizado em 31 de dezembro de 2022 de R$22.502 (R$27.570 em 31 de dezembro de 2021), R$17.997 (R$22.131 em 31 de dezembro de 2021) referem-se aos referidos ativos e estão apresentados conforme abaixo:

		31/12/2022				31/12/2021		
	Taxas anuais médias de depreciação %	**Custo histórico**	**Depreciação acumulada**	**Valor líquido**	**Taxas anuais médias de depreciação %**	**Custo histórico**	**Depreciação acumulada**	**Valor líquido**
Ativos de direito de uso								
Edificações, obras civis e benfeitorias	12,94	27.433	(10.945)	16.488	12,94	29.118	(7.425)	21.693
Veículos	33,33	3.367	(1.858)	1.509	33,33	1.436	(998)	438
Total Ativos de direito de uso		**30.800**	**(12.803)**	**17.997**		**30.554**	**(8.423)**	**22.131**

• **Edificações, obras civis e benfeitorias:** Referem-se, substancialmente, aos contratos de aluguel relativos: (i) à sede da Companhia localizada em Vitória; (ii) à filial da Companhia localizada em São Paulo; e (iii) às lojas de atendimento presencial aos consumidores localizadas nos munícipios do Espírito Santo onde a Companhia possui sua concessão.

• **Veículos:** refere-se ao contrato de aluguel dos veículos de frota utilizados pelos colaboradores para locomoção na prestação dos serviços e também dos veículos executivos utilizados pela alta gestão.

A movimentação do exercício para os Ativos de direito de uso está demonstrada abaixo:

	Valor líquido em 31/12/2021	**Ingressos**	**Depreciações**	**Reversão (Nota 12.6.1)**	**Valor líquido em 31/12/2022**
Ativos de direito de uso					
Edificações, obras civis e benfeitorias	21.693	931	(3.520)	(2.616)	16.488
Veículos	438	1.931	(860)		1.509
Total Ativos de direito de uso	**22.131**	**2.862**	**(4.380)**	**(2.616)**	**17.997**

12.6.1 Reversão

A reversão de R$2.616, refere-se à atualização do cálculo de rateio do contrato de arrendamento da sede administrativa da controladora da Companhia em São Paulo.

13 Ativo financeiro indenizável, Ativos da concessão e Intangível

O CPC emitiu em 2009 com alterações posteriores, a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Esta interpretação foi aprovada pela Deliberação CVM n° 677/11, revogada pelas Deliberações CVM n° 122/22 e 128/22.

A ICPC 01 (R1) é aplicável aos contratos de concessão público-privado nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que preço e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura. Desta forma, esta interpretação é aplicável ao contrato de concessão da Companhia.

De acordo com a ICPC 01 (R1), os ativos da infraestrutura enquadrados nesta interpretação não podem ser reconhecidos como ativo imobilizado uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, sendo reconhecidos de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao concedente, que são o modelo do ativo financeiro, do ativo intangível e o bifurcado.

• **Modelo do ativo financeiro**

Este modelo é aplicável quando o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização da infraestrutura da concessão.

• **Modelo do ativo intangível**

Este modelo é aplicável quando o concessionário, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização da infraestrutura pelos usuários por meio da prestação de serviço.

• **Modelo bifurcado**

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui, simultaneamente, compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão, cobrados dos usuários.

Como a Companhia é remunerada: (i) pelo Poder Concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão; e (ii) pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, então, aplica-se o modelo bifurcado.

Devido a implementação da ICPC 01 (R1), os ativos de infraestrutura de distribuição em serviço foram bifurcados da seguinte forma: (i) Ativo financeiro indenizável (Nota 13.1) - composto pela parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final do contrato de concessão, e que serão objeto de indenização pelo Poder Concedente; e (ii) Intangível (Nota 13.2) - compreendendo o direito ao uso, durante o período da concessão, da infraestrutura construída ou adquirida pela Companhia e, consequentemente, ao direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de fornecimento de energia elétrica ao longo do contrato de concessão.

Já os ativos que encontram-se no período de construção e que ainda não estão em serviço foram classificados, conforme requerido pelo CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, como Ativos contratuais, uma vez que a obrigação de desempenho é satisfeita ao longo do tempo em que os ativos são construídos, sendo classificados na rubrica de Ativos da concessão (Nota 13.3).

O Decreto nº 41.019/57 foi revogado pelo Decreto nº 10.810/21. Os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, que tratavam a respeito da necessidade de autorização do Órgão Regulador para retirada, alienação e cessão dos ativos de infraestrutura utilizados na geração, distribuição e na transmissão de energia, estão expressos pela Resolução Normativa nº 948/2021 - Módulo IV - Desvinculação de Bens e Módulo VI - Constituição de Garantias. Os ativos de infraestrutura utilizados na geração, distribuição e na transmissão de energia são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A Resolução ANEEL n° 948/21 regulamenta a desvinculação dos ativos vinculados a concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à doação de interesse social ou alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

13.1 Ativo financeiro indenizável

A Companhia apresenta saldo no ativo não circulante referente a crédito a receber do Poder Concedente ao final da concessão, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estes ativos financeiros são avaliados a valor justo com base no Valor Novo de Reposição - VNR dos ativos vinculados à concessão, revisado a cada três anos por meio do laudo de avaliação da Base de Remuneração Regulatória - BRR, conforme estabelecido no contrato de concessão.

O método do Valor Novo de Reposição - VNR estabelece que cada ativo é valorado, a preços atuais, por todos os gastos necessários para sua substituição por idêntico, similar ou equivalente que efetue os mesmos serviços e tenha a mesma capacidade do ativo existente. A aplicação deste método se dá pela utilização do Banco de Preços Referenciais, do Banco de Preços da Companhia ou de Orçamento Referencial.

O Banco de Preços Referenciais representa os custos médios regulatórios, por agrupamento, de componentes menores e custos adicionais, conforme definido no Anexo V dos PRORET, submódulo 2.3.

O Banco de Preços da Companhia é definido como o banco formado com base em informações da própria empresa, podendo ser aplicado unicamente para os equipamentos principais ou também para os componentes menores e custos adicionais.

O Orçamento Referencial representa o valor de um bem ou suas partes constituintes por meio da comparação de dados de mercado relativos a outros de características similares, aplicado exclusivamente sobre Edificações, obras civis e benfeitorias.

O Ativo financeiro indenizável é ajustado: (i) por atualização do IPCA de acordo com a Resolução Normativa n° 1003/22; e (ii) por adições e baixas de itens da infraestrutura conforme regulamentação da ANEEL.

Estes ativos serão reversíveis ao Poder Concedente no final da concessão e os efeitos da mensuração a valor justo são reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

Nesse sentido, a avaliação é validada mediante fiscalização da ANEEL e ocorre a partir de inspeções em campo da infraestrutura da concessão, seguindo metodologia e critérios de avaliação de bens, considerados elegíveis, das concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica, com o objetivo restabelecer o nível eficiente dos custos operacionais e da base de remuneração regulatória das concessionárias.

A movimentação no exercício é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2021	**Transferências dos Ativos da concessão**	**Valor justo (Nota 13.1.1)**	**Baixas**	**Reclas-sificação**	**Saldo em 31/12/2022**
Ativo financeiro indenizável	2.563.316	564.843	285.544	(20.899)	(6.837)	3.385.967
	2.563.316	**564.843**	**285.544**	**(20.899)**	**(6.837)**	**3.385.967**

13.1.1 Valor justo

O montante de R$285.544 na rubrica de valor justo, decorre do efeito inflacionário do exercício. A taxa IPCA acumulada em 2022 é de 5,60%, enquanto em 2021 foi de 10,67%.

13.2 Intangível

O Intangível está mensurado pelo custo total de aquisição/construção deduzidos da amortização acumulada. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear, de acordo com a vida útil dos ativos, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

13.2.1 Composição

		31/12/2022				31/12/2021			
	Nota	**Taxas anuais médias de amortização %**	**Custo histórico**	**Amor-tização acumulada**	**Valor líquido**	**Taxas anuais médias de amortização %**	**Custo histórico**	**Amor-tização acumulada**	**Valor líquido**
Intangível em serviço									
Direito de concessão - Infraestrutura	13.2.1.1	4,63	2.266.697	(1.813.664)	453.033	4,63	2.194.215	(1.697.132)	497.083
Total do intangível em serviço			**2.266.697**	**(1.813.664)**	**453.033**		**2.194.215**	**(1.697.132)**	**497.083**
Atividades não vinculadas à concessão									
Ágio na incorporação de sociedade controladora	13.2.1.2	4,98	103.964	(90.604)	13.360	4,98	103.964	(85.687)	18.277
(-) Provisão para manutenção de dividendos	13.2.1.2	4,98	(103.964)	90.604	(13.360)	4,98	(103.964)	85.687	(18.277)
Total de Atividades não vinculadas à concessão			**-**	**-**	**-**		**-**	**-**	**-**
Total do intangível			**2.266.697**	**(1.813.664)**	**453.033**		**2.194.215**	**(1.697.132)**	**497.083**

13.2.1.1 Direitos de Concessão - Infraestrutura

Referem-se ao direito da concessionária de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica e pelo uso de infraestrutura, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estão registrados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

A amortização é registrada com base na vida útil estimada de cada bem, limitada ao prazo final da concessão. As taxas de amortização utilizadas são as determinadas pela ANEEL, responsável por estabelecer a vida útil dos ativos de distribuição do setor elétrico, e estão previstas no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico.

13.2.1.1 Bens totalmente amortizados

O saldo líquido do ativo intangível compreende itens que encontram-se totalmente amortizados. O custo histórico destes itens está demonstrado abaixo:

	31/12/2022	**31/12/2021**
Direito de concessão - Infraestrutura		
Edificações, obras civis e benfeitorias	10.188	8.654
Máquinas e equipamentos	558.177	535.608
Veículos	2.719	7.971
Móveis e utensílios	8.793	8.819
Outros	107.714	94.788
Total	**687.591**	**655.840**

Os itens totalmente depreciados são deduzidos da BRR, ou seja, no momento da apuração dos valores relativos à infraestrutura que comporão a tarifa de energia a ser cobrada dos consumidores, é considerado o total do ativo bruto em serviço deduzido da amortização acumulada e incluindo os bens totalmente amortizados.

13.2.1.2 Ágio - Incorporação de sociedade controladora e Provisão para manutenção de dividendos

Refere-se à parcela cindida do ágio incorporado decorrente da aquisição de ações, o qual foi contabilizado de acordo com a Instrução CVM n° 78/22 e ICPC 09 e, conforme determinação da ANEEL, está sendo realizado pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão da Companhia. Consequentemente ao registro, foi reconhecido um crédito fiscal (Nota 9.1.1.1).

A constituição da provisão para manutenção dos dividendos visa ajustar o valor do ágio pago ao valor do benefício fiscal esperado por sua amortização e, consequentemente, ajustar o fluxo de dividendos futuros da Companhia, para que este não seja afetado negativamente pela despesa incorrida na amortização contábil do ágio.

A provisão tem o objetivo de reduzir o valor do ágio ao seu montante líquido (representativo do efetivo benefício fiscal), parcela que possui substância econômica que lhe permite ser considerada um ativo da Companhia em contrapartida da Reserva Especial de Ágio, no Patrimônio líquido.

13.2.2 Movimentação

	Valor líquido em 31/12/2021	**Transf. dos Ativos da concessão**	**Amorti-zações**	**Baixas**	**Reclassificação (Nota 13.1)**	**Valor líquido em 31/12/2022**
Intangível em serviço						
Direito de concessão - Infraestrutura	497.083	123.525	(163.664)	(10.748)	6.837	453.033
Total	**497.083**	**123.525**	**(163.664)**	**(10.748)**	**6.837**	**453.033**

13.3 Ativos da concessão

Refere-se ao direito contratual da concessionária de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica, quando da entrada em operação dos respectivos ativos, e estão mensurados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

Em função do disposto nas Instruções Contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico e na Deliberação CVM n° 101/22, que aprova o pronunciamento técnico CPC 20 (R1), os encargos financeiros relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados nos Ativos da concessão, estão registrados neste subgrupo como custo das respectivas obras. A taxa média mensal aplicada no exercício para determinar o montante dos encargos financeiros passíveis de capitalização foi de 1,5412%, que representa a taxa efetiva do empréstimo conforme regras previstas do PRORET submódulo 2.4 e REN n° 897/20.

Quando do término da construção da infraestrutura, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho exigida pelo CPC 47, sendo os referidos ativos bifurcados como Ativo financeiro indenizável (Nota 13.1) ou como Ativo Intangível (Nota 13.2), conforme a forma de remuneração.

	Valor líquido em 31/12/2021	**Transferência para o ativo intangível**	**Transferência para o ativo financeiro indenizável**	**Adições (Nota 13.3.1)**	**Juros Capita-lizados**	**Reclas-sificação**	**Valor líquido em 31/12/2022**
Ativos da concessão	430.765	(123.525)	(564.843)	674.814	7.844	46	425.101
Total Não circulante	**430.765**	**(123.525)**	**(564.843)**	**674.814**	**7.844**	**46**	**425.101**

13.3.1 Adições

A distribuição nos montantes de investimentos estão destacados a seguir:

Instalação de sistemas de medição, expansão de linhas, subestações e redes de distribuição para ligação de novos clientes	44%
Melhoria da rede, substituição de equipamentos e de medidores, tanto obsoletos quanto depreciados, além do recondutoramento de redes em final de vida útil	21%
Telecomunicações, informática e outras atividades, tais como infraestrutura e projetos comerciais	14%
Combate a perdas	21%
	100%

13.4 Conciliação dos saldos entre Ativo financeiro indenizável e Ativo Intangível comparados à BRR

	31/12/2022	**31/12/2021**
BRR Homologada em 28 de fevereiro de 2022 (*)	3.214.066	2.311.392
BAR Homologada em 28 de fevereiro de 2022 (*)	573.267	268.905
Movimentações de base	(239.609)	(574.886)
Investimento Incremental	398.684	891.991
Atualização VNR - Investimento incremental	28.878	333.029
Bases Regulatórias	**3.975.286**	**3.230.431**
Ativo financeiro indenizável	3.385.967	2.563.316
Intangível em serviço	453.033	497.083
Total do Balanço patrimonial	**3.839.000**	**3.060.399**
VNR do Intangível não registrado	**136.286**	**170.032**

O montante de R$136.286 não registrado no Balanço patrimonial ocorre, pois a Lei n° 6.404/76 veda a reavaliação contábil de ativos Intangíveis. Desta forma, a ANEEL avalia os ativos da BRR a VNR e o saldo apresentado nas demonstrações financeiras estão mensurados pelo custo de aquisição/construção, deduzido de amortização acumulada.

(*) A BRR do ciclo tarifário atual, homologada em 28 de fevereiro de 2022, cuja Nota Técnica 129/2022 foi emitida pela ANEEL em 26 de julho de 2022, está atualizada até 31 de dezembro de 2022.

14 Fornecedores

	Nota	**31/12/2022**	**31/12/2021**
Suprimento de energia elétrica (i)	14.1 e 23.1.1	225.114	285.958
Energia livre		27.731	26.271
Encargos de uso da rede elétrica		60.464	59.581
Operações CCEE	14.2	25.975	90.372
Materiais e serviços	14.3	132.201	159.940
Total		**471.485**	**622.122**

(i) O valor total de garantias de compras de energia é de R$89.708 em 31 de dezembro de 2022 (R$114.254 em 31 de dezembro de 2021).

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

14.1 Suprimento de energia elétrica

A variação no exercício refere-se à redução do custo na contratação de energia decorrente do desligamento das termoelétricas pela ONS (Nota 4.3), acarretando diretamente na redução da parcela variável dos contratos de compra de energia por disponibilidade.

14.2 Operações CCEE

A variação refere-se, substancialmente, as seguintes operações: (i) o MCSD apresentou uma redução na liquidação dos saldos devido ao volume que em 2022 foi 373GW comparado a 2021 de 523GW; (ii) queda na disponibilidade (Nota 23.1.1); e (iii) variações negativas de Itaipu (Nota 23.1.4).

14.3 Materiais e serviços

A redução refere-se, substancialmente, à liquidação dos fornecedores relacionados aos investimentos da infraestrutura da concessão que a Companhia realizou no decorrer de 2021 para manutenção e ampliação da rede de distribuição (Nota 13.3.1).

15 Dividendos

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio - JSCP são reconhecidos como passivo nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO; e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral.

Os créditos de juros sobre o capital próprio são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida do patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito.

continua...

Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA:27065150000130 - Em: 24/03/2023**
Certificado emitido por: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CONSULTI BRASIL RFB
Acesse: https://verificador.iti.gov.br/ caso deseje validar a assinatura!

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Dividendos adicionais
Foi aprovada em AGO, realizada em 29 de abril de 2022, a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 no valor de R$444.408 da seguinte forma: (i) R$22.220 como constituição de Reserva Legal; (ii) R$11.918 como Reserva de incentivos fiscais; (iii) R$65.297 como JSCP, sendo R$55.502 líquido de imposto de renda; e (iv) R$88.059 como dividendos e (v) R$256.914 como reservas de lucros para mitigação de caixa devido aos impactos da crise hídrica de 2021 e investimento de 2022. Os dividendos foram pagos ao acionista integralmente em 24 de maio de 2022. O JSCP foi pago em 30 de maio de 2022.

JSCP
Em RCA - Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de março de 2022, foi aprovada a constituição de JSCP relativo ao período findo em 31 de março de 2022, no montante de R$25.125, sendo R$21.356 líquido de imposto de renda.
Em RCA - Reunião do Conselho de Administração, realizada em 27 de junho de 2022, foi aprovada a constituição de JSCP relativo ao período findo em 30 de junho de 2022, no montante de R$27.283, sendo R$23.191 líquido de imposto de renda.
Em RCA - Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28 de setembro de 2022, foi aprovada a constituição de JSCP relativo ao período findo em 30 de setembro de 2022, no montante de R$25.987, sendo R$22.089 líquido de imposto de renda.
Em RCA - Reunião do Conselho de Administração, realizada em 22 de dezembro de 2022, foi aprovada a constituição de JSCP relativo ao período findo em 31 de dezembro de 2022, no montante de R$27.829, sendo R$23.655 líquido de imposto de renda.
O pagamento dos JSCPs do exercício de 2022 deliberados pela Administração serão realizados em 2023.
Segue abaixo a movimentação do saldo de dividendos no exercício:

		Dividendos					
	31/12/2021	Complementares	Adicionais	Exercícios anteriores	JSCP	Pagamentos	31/12/2022
EDP - Energias do Brasil	55.502	39.625	256.914	185.086	90.291	(497.502)	129.916
	55.502	**39.625**	**256.914**	**185.086**	**90.291**	**(497.502)**	**129.916**

16 Debêntures
16.1 Composição do saldo de Debêntures

										31/12/2022				31/12/2021			
										Encargos	Principal			Encargos	Principal		
Agente Fiduciário	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor nominal unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Circulante	Não circulante	Total
Moeda Nacional																	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	19.000	10	190.000	5ª emissão em 07/04/2017	07/04/2017 a 07/04/2022	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	108,75% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de abril/2020 e juros semestral				-	711	38.000		38.711
(-) Custos de emissão				(1.301)		07/04/2017 a 07/04/2022			Amortização mensal				-		(17)		(17)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	190.000	1	190.000	7ª emissão em 15/08/2018	15/08/2018 a 15/07/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 5,91%	Principal anual a partir de agosto/2023 e juros semestral	6.791	82.239	112.463	201.493	5.683		228.348	234.031
(-) Custos de emissão				(2.941)		15/08/2018 a 15/07/2025			Amortização mensal			(807)	(807)			(1.299)	(1.299)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	300.000	1	300.000	8ª emissão em 30/03/2019	09/04/2019 a 30/03/2024	Refinanciar e alongar o prazo média da dívida e capital de giro	106,90% do CDI a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral	10.267		300.000	310.267	5.910		300.000	305.910
(-) Custos de emissão				(268)		09/04/2019 a 30/03/2024			Amortização mensal			(268)	(268)			(481)	(481)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	500.000	1	500.000	10ª emissão em 12/02/2021	12/02/2021 a 15/07/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 3,26%	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral	8.586		577.179	585.765	9.646		501.034	510.680
(-) Custos de emissão				(9.559)		12/02/2021 a 15/07/2025			Amortização mensal			(4.796)	(4.796)			(6.702)	(6.702)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	400.000	1	400.000	11ª emissão em 04/08/2021	04/08/2021 a 15/07/2025	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 1,25% a.a.	Principal no final do contrato e juros semestral	26.575		400.000	426.575	12.779		400.000	412.779
(-) Custos de emissão				(1.399)		04/08/2021 a 15/07/2025			Amortização mensal			(904)	(904)			(1.253)	(1.253)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	270.000	1	270.000	12ª emissão em 25/05/2022	25/05/2022 a 25/05/2027	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 1,20% a.a.	Principal anual a partir de maio/2025 e juros semestral	3.760		270.000	273.760				-
(-) Custos de emissão				(944)		25/05/2022 a 25/05/2027			Amortização mensal			(806)	(806)				-
Total moeda nacional										**55.979**	**82.239**	**1.652.061**	**1.790.279**	**34.729**	**37.983**	**1.419.647**	**1.492.359**
Derivativos																	
Itaú	Instrução CVM nº 476/09	500.000	1	500.000	10ª emissão em 12/02/2021	12/02/2021 a 15/07/2025	Plano de Investimento 2019, 2020 e 2021	*Swap* de IPCA + 3,26% a.a. para CDI + 1,15% a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral				-	7.614		3.687	11.301
Total derivativos										**-**	**-**	**-**	**-**	**7.614**	**-**	**3.687**	**11.301**
Total geral										**55.979**	**82.239**	**1.652.061**	**1.790.279**	**42.343**	**37.983**	**1.423.334**	**1.503.660**

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, a exceção da 10ª emissão que está mensurada a valor justo considerando opção irrevogável de mensuração no reconhecimento inicial decorrente de contratação de derivativo de swap, com a finalidade de evitar descasamento de mensuração entre os instrumentos financeiros e da 7ª emissão mensurada a valor justo considerando expediente de aplicação de *hedge* de valor justo.
Os pagamentos de juros das dívidas estão sendo apresentados como atividade financiamento na demonstração de fluxo de caixa.
As debêntures não possuem garantias.

16.2 Movimentação das debêntures

	Valor líquido em 31/12/2021	Ingressos	Pagamentos	Juros provisionados	Transferências	Ajuste a valor de mercado	Amortização do custo de transação	Variação monetária	Reclassifição (Nota 27.1.3)	Valor líquido em 31/12/2022
Circulante										
Principal	38.000		(38.000)		82.646			(407)		82.239
Juros	34.729		(125.960)	147.210						55.979
Custo de transação	(17)				(3.098)		3.115			-
Swap	7.614								(7.614)	-
	80.326		**- (163.960)**	**147.210**	**79.548**	**-**	**3.115**	**(407)**	**(7.614)**	**138.218**
Não circulante										
Principal	1.429.382	270.000			(82.646)	(1.869)		44.775		1.659.642
Custo de transação	(9.735)	(944)			3.098					(7.581)
Swap	3.687								(3.687)	-
	1.423.334	**269.056**	**-**	**-**	**(79.548)**	**(1.869)**	**-**	**44.775**	**(3.687)**	**1.652.061**

16.3 Vencimento das parcelas

Circulante	
2023	138.218
Total	**138.218**
Não circulante	
2024	363.333
2025	1.080.107
2026	90.000
2027	118.621
	1.652.061
Total	**1.790.279**

As emissões realizadas pela Companhia não são conversíveis em ação e foram emitidas de acordo com a Instrução CVM nº 476/09, ou seja, referem-se a ofertas públicas distribuídas com esforços restritos.
As principais cláusulas prevendo a rescisão dos contratos estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas pode ser consultada no prospecto ou na escritura da emissão:
• Para todas as emissões:
(i) Falência formulada pela Emissora;
(ii) Decretação de falência da Emissora, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial;
(iii) Se a Emissora propuser plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;
(iv) Perda da concessão para distribuição de energia elétrica;
(v) Cisão, fusão, incorporação, incluindo incorporação de ações, ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, exceto: a) com relação à fusão, incorporação, incorporação de ações, ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, desde que não haja Alteração de Controle; ou b) se tiver sido obtida a anuência prévia dos Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação;
(vi) Redução de capital social da Emissora, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada pelos Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação;
(vii) Distribuição de dividendos em montante superior ao dividendo mínimo obrigatório, aprovação de resgate ou amortização de ações ou realização de pagamentos a seus acionistas sob obrigações contratuais, sempre que a Emissora estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão;
(viii) Se a EDP - Energias do Brasil deixar de ser a controladora da Emissora, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada pelos Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação;
(ix) Pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente solucionado por meio de depósito judicial e/ou elidido no prazo legal e/ou contestado pela Emissora de boa-fé no prazo legal, nas hipóteses para as quais a Lei não exija depósito elisivo; e
(x) Transformação da forma societária da Emissora de modo que ela deixe de ser uma sociedade por ações, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações.

• Específicas para a 5ª,7ª e 8ª emissão:
(i) Falta de pagamento, pela Emissora de qualquer obrigação pecuniária relativa às debêntures e/ou à Escritura de Emissão na respectiva data de pagamento prevista na escritura, não sanado no prazo de 2 dias úteis contados da data do respectivo vencimento;
(ii) Declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora no mercado local ou internacional, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros, em montante superior a R$75.000 ou seu equivalente em outras moedas;
(iii) Celebração de contratos de mútuo pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem prévia e expressa anuência dos Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades nacionais ou estrangeiras, integrantes do seu grupo econômico, em valor individual ou agregado superior a R$100.000, ou o seu equivalente em outras moedas;
(iv) Protesto de títulos contra a Emissora, cujo valor individual ou global ultrapasse R$75.000 ou o seu equivalente em outras moedas, salvo se no prazo de 10 dias contados do conhecimento pela Emissora de referido protesto a Emissora tiver tomado medidas cabíveis e comprovado ao Agente Fiduciário que: a) o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiro ou era ilegítimo; b) o protesto seja cancelado, ou, ainda; c) o protesto tenha a sua exigibilidade suspensa por medida judicial cabível; e
(v) Descumprimento, pela Emissora, da manutenção do índice financeiro Dívida líquida em relação ao EBITDA ajustado[1] na data de apuração, 31 de dezembro de cada ano, sendo não superior a 3,5.
• Específica para a 10ª e 11ª emissão:
(i) Descumprimento pela Emissora, da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida ajustada[2]/EBITDA ajustado, na data de apuração 31 de dezembro de cada ano, sendo não superior a 4,0.
• Específica para a 10ª emissão:
(i) Celebrar contratos de mútuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas de, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades, em valor individual ou agregado superior a R$200.000.
• Específicas para a 11ª emissão:
(i) Celebrar contratos de mútuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas de, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades, em valor individual ou agregado superior a R$100.000.
(ii) Protesto de títulos contra a Emissora, cujo valor individual ou global ultrapasse R$100.000 ou o seu equivalente em outras moedas, salvo se no prazo de 10 dias contados do conhecimento pela Emissora de referido protesto a Emissora tiver tomado medidas cabíveis e comprovado ao Agente Fiduciário que: a) o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiro ou era ilegítimo; b) o protesto seja cancelado, ou, ainda; c) o protesto tenha a sua exigibilidade suspensa por medida judicial cabível; e
(iii) Declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora no mercado local ou internacional, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros, em montante superior a R$100.000 ou seu equivalente em outras moedas.
• Específicas para a 12ª emissão:
(i) não atendimento, pela Emissora, em qualquer momento durante a vigência das Debêntures, do índice financeiro obtido pela divisão Dívida Líquida / EBITDA Ajustado menor ou igual a 4,0 (quatro inteiros) ("Índice Financeiro"), a ser acompanhado em 31 de dezembro de cada ano;
(ii) Celebrar contratos de mútuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas de, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades, em valor individual ou agregado superior a (a) até 31 de dezembro de 2025 (inclusive), R$ 100.000 e (b) após 31 de dezembro de 2025 (exclusive), R$200.000;
(iii) Protesto de títulos contra a Emissora, cujo valor individual ou global ultrapasse R$100.000 ou o seu equivalente em outras moedas, salvo se no prazo de 30 dias contados do conhecimento pela Emissora de referido protesto a Emissora tiver tomado medidas cabíveis e comprovado ao Agente Fiduciário que: a) o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiro ou era ilegítimo; b) o protesto seja cancelado, ou, ainda; c) o protesto tenha a sua exigibilidade suspensa por medida judicial cabível;
(iv) Declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora no mercado local ou internacional, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros, em montante superior a R$100.000 ou seu equivalente em outras moedas; e
(iv) A Companhia deverá realizar o resgate antecipado obrigatório da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento delas ("Resgate Antecipado Obrigatório"), caso o poder concedente não tenha se manifestado formalmente sobre a prorrogação do Contrato de Concessão da Emissora até 17 de outubro de 2024 (inclusive) ("Não Renovação da Concessão"), sendo certo que o prazo máximo para realização do Resgate Antecipado Obrigatório será até 17 de janeiro de 2025.
[1] O EBITDA ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais".
[2] A Dívida Líquida ajustada não considera em seu cálculo as operações de mútuos com partes relacionadas.
A Administração da Companhia faz o acompanhamento de todas as cláusulas restritivas e no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 encontram-se em conformidade nos respectivos contratos de debêntures.

continua...

Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA:27065150000130 - Em: 24/03/2023**
Certificado emitido por: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CONSULTI BRASIL RFB
Acesse: https://verificador.iti.gov.br/ caso deseje validar a assinatura!

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

17 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

17.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

										31/12/2022				31/12/2021				
										Encargos	Principal			Encargos		Principal		
	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	*Covenants*	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total
Moeda Nacional																		
BNDES - FINEM / Nº 14.2.1237.1	270.924	28/12/2014	249.593	28/12/2014 a 16/12/2024	Programa de investimentos de 2013 a 2015	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP a TJLP + 3,05% a.a., IPCA + TR(iii) + 3,05% a.a., e Pré de 6,00% a.a.	Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal. Principal e juros anuais. (iv)	a.Depósitos caucionados; b. Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil	58	10.019	12.746	22.823	1.727		44.629	28.346	74.702
(-) Custo de transação		28/12/2014	(1.390)	28/12/2014 a 16/12/2024				Amortização mensal do custo de transação					-			(67)	(8)	(75)
BNDES - FINEM / Nº 17.2.0296.1	354.078	05/09/2017	174.093	05/09/2017 a 15/06/2025	Programa de investimentos no triênio de 2016 a 2018	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP + 2,96% a.a. IPCA + 3,23% a.a.	a)Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal; b) Principal e juros anuais.	a. Cessão fiduciária de no mínimo 130% do valor da prestação vincenda do mês subsequente; b. Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	3.832	41.523	75.378	120.733	4.049		46.909	107.374	158.332
(-) Custo de transação		05/09/2017	(2.676)	05/09/2017 a 15/06/2025				Amortização mensal do custo de transação			(211)	(114)	(325)			(296)	(347)	(643)
MFUG - Cédula de Câmbio	300.000	15/01/2021	300.000	15/01/2021 a 17/01/2023	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 1,13% a.a.	Principal em parcela única no final e Juros em parcelas semestrais	Nota Promissória	19.904	300.000		319.904	10.155			300.000	310.155
Notas Promissórias (2ª Emissão)	350.000	30/11/2021	350.000	30/11/2021 a 30/11/2023	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 4,0, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 1,20% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato		51.463	350.000		401.463		3.057		350.000	353.057
(-) Custo de transação		30/11/2021	(734)	30/11/2021 a 30/11/2023				Amortização mensal do custo de transação			(310)		(310)				(648)	(648)
Total										**75.257**	**701.021**	**88.010**	**864.288**	**15.931**	**3.057**	**91.175**	**784.717**	**894.880**

(i) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais".
(ii) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais" e com outras rubricas não operacionais que tenham efeito no caixa.
(iii) Equivalerá ao resultado da interpolação linear das taxas internas de retorno observadas no mercado secundário das Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B), aplicável ao prazo médio de amortização de cada parcela dos Subcréditos B e D.
(iv) Os subcréditos A, C, E e F possuem juros e amortizações mensais, e os subcréditos B e D possuem juros e amortizações anuais.
Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.
Os pagamentos de juros das dívidas estão sendo apresentados como atividade financiamento na demonstração de fluxo de caixa.
O valor total referente às garantias dos empréstimos e financiamentos mencionados acima em 31 de dezembro de 2022 é de R$443.261 (R$533.034 em 31 de dezembro de 2021).
Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia encontra-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas nos contratos de empréstimos e financiamentos.

17.2 Movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

	Valor líquido em 31/12/2021	Ingressos	Pagamentos	Juros provi-sionados	Transfe-rências	Amortização do custo de transação	Variação monetária	Valor líquido em 31/12/2022
Circulante								
Principal	91.538		(94.841)		701.617		3.228	701.542
Juros	15.931		(47.102)	59.819	46.609			75.257
Custo de transação	(363)				(859)	701		(521)
	107.106	**-**	**(141.943)**	**59.819**	**747.367**	**701**	**3.228**	**776.278**
Não circulante								
Principal	785.720				(701.617)		4.021	88.124
Juros	3.057			43.552	(46.609)			-
Custo de transação	(1.003)	30			859			(114)
	787.774	**30**	**-**	**43.552**	**(747.367)**	**-**	**4.021**	**88.010**

17.3 Vencimento das parcelas

Vencimento	Nacional
Circulante	
2023	776.278
	776.278
Não circulante	
2024	54.343
2025	33.667
	88.010
Total	**864.288**

18 Benefícios pós-emprego

A Companhia mantém atualmente planos de suplementação de aposentadoria e pensão em favor dos colaboradores e ex-colaboradores e outros benefícios pós-emprego, compostos por assistência médica, seguro de vida, Auxílio de Incentivo à Aposentadoria - AIA e outros benefícios a aposentados.
Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 110/22, a contabilização de Benefícios pós-emprego deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Para atendimento a essa exigência a Companhia contratou atuários independentes para realização de avaliação atuarial, segundo o Método do Crédito Unitário Projetado.
A Companhia reconhece as obrigações dos planos de benefício definido se o valor presente da obrigação, na data da demonstrações financeiras, é maior que o valor justo dos ativos do plano. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de Benefício definido são reconhecidos no exercício em que ocorrem diretamente no Patrimônio líquido na rubrica Outros resultados abrangentes. Os custos com serviços passados são reconhecidos no exercício em que ocorrem, integralmente no resultado na rubrica de Pessoal, e o resultado financeiro do benefício é calculado sobre o déficit/superávit atuarial utilizando a taxa de desconto do laudo vigente.
Para os casos em que o plano se torne superavitário e exista a necessidade de reconhecimento de um ativo, tal reconhecimento é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos ou reduções futuras nas contribuições ao plano, conforme legislação vigente e regulamento do plano.
As obrigações dos planos do tipo Contribuição definida são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado do exercício em que os serviços são prestados.

		Circulante		Não circulante	
	Nota	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA	18.2	202	167		
Assistência médica, seguro de vida e outros benefícios	18.2	42.334	38.599	525.218	543.325
Contribuição definida	18.1.2	55	53		
		42.591	**38.819**	**525.218**	**543.325**

18.1 Planos de suplementação de aposentadoria e pensão

São administrados pela EnerPrev, entidade fechada de previdência complementar patrocinada pelas empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil e cadastrados no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios - CNPB na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia, sendo assegurados os direitos e deveres dos participantes, assistidos e pensionistas, previstos nos regulamentos.

18.1.1 Planos de Benefício definido e Contribuição variável

• Plano Escelsos I estruturado na modalidade de Benefício definido (vigente para adesões até 31 de maio de 1998): O Plano de custeio é sustentado por contribuições da patrocinadora, que correspondem ao dobro das contribuições dos participantes limitado a 7% da folha de salários. Concede renda vitalícia reversível em pensão, na base de até 100% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade.
• Plano Escelsos II estruturado na modalidade de Contribuição variável (vigente para adesões até 1º de novembro de 2006): O Plano de custeio é sustentado paritariamente por contribuições da patrocinadora e do participante, conforme o regulamento do plano. É um plano previdenciário que, até a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, se for essa a escolha do participante, é que o plano previdenciário pode passar a ser do tipo Benefício definido e, portanto, gerando responsabilidade atuarial à Companhia. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando responsabilidade atuarial para a Companhia.

18.1.1.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente do calculado na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos planos ou da legislação aplicável a planos de previdência.
As obrigações dos planos são calculadas utilizando uma taxa de desconto que é estabelecida com base na rentabilidade de títulos do governo. Desta forma, caso a rentabilidade dos ativos dos planos seja diferente da rentabilidade do Tesouro IPCA+ (antiga NTN-B) com *duration* similar a do benefício, haverá um ganho ou perda atuarial aumentando ou diminuindo o déficit/superávit atuarial destes benefícios.
As práticas de investimento dos planos se pautam pela busca e manutenção de ativos líquidos e dotados de rentabilidade necessária para cumprir estas obrigações no curto, médio e longo prazo, mantendo um equilíbrio entre os ativos e os compromissos do passivo com o objetivo de gerar uma liquidez compatível com o crescimento e a proteção do capital, visando garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as necessidades ditadas pelos fluxos atuariais futuros.
A avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2022 demonstrou que, nos Planos do tipo Benefício definido, o valor presente das obrigações atuariais, líquido do valor justo dos ativos, apresenta-se superavitário. O superávit possui restrição no seu reconhecimento decorrente de premissas estabelecidas no CPC 33 (R1), relacionadas as condições regulatórias para sua realização. Dessa forma, a PREVIC de acordo com Art. 1º diz que as entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) devem observar as orientações e os procedimentos estabelecidos na instrução para o cumprimento do disposto na Resolução CNPC nº 30/18, quanto à apuração de resultado, à destinação e à utilização de superávit, ao equacionamento de déficit, à realização dos estudos técnicos e aos parâmetros técnico-atuariais dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram.
Sobre a distribuição do superávit, o Art. 20 determina a revisão obrigatória do plano de benefícios e, caso haja resultado positivo em reserva especial nos últimos três exercícios, haverá um plano de distribuição e a patrocinadora poderá utilizar a parte que lhe cabe para abater contribuições, até o final do exercício subsequente.
Segue abaixo a movimentação do saldo no exercício para os Planos Escelsos I e II:

	Plano I		Plano II	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Valor presente das obrigações total ou parcialmente cobertos	(128.692)	(129.099)	(65.521)	(65.847)
Valor justo dos ativos	196.459	193.771	140.677	132.853
Superávit	**67.767**	**64.672**	**75.156**	**67.006**
Restrição no reconhecimento do Ativo	(67.767)	(64.672)	(75.156)	(67.006)
Saldo inicial - Outros créditos - Benefícios pós-emprego	**-**	**-**	**-**	**-**
Despesa Operacional reconhecida no exercício			53	101
Despesa Financeira reconhecida no exercício			83	76
Ganhos/(perdas) atuariais			(136)	(177)
Saldo final - Outros créditos - Benefícios pós-emprego	**-**	**-**	**-**	**-**

18.1.1.2 Conciliação dos ativos e passivos atuariais

	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrições de reconhecimento do ativo	Ativo reconhecido (Nota 12)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	(175.696)	304.975	(130.938)	-
Custo do serviço corrente	(53)			(53)
Custo dos juros	(5.476)	11.216	(5.823)	(83)
Ganhos/(perdas) atuariais	(85)	4.242	(4.021)	136
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**(181.310)**	**320.433**	**(140.782)**	**-**

Devido a situação superavitária destes planos, não são esperadas compensações das contribuições da Companhia para os próximos 12 meses.
Para estes planos o saldo de ganho atuarial, líquido de imposto de renda e contribuição social, em 31 de dezembro de 2022 é de R$136 (perda atuarial de R$117 em 31 de dezembro de 2021).

18.1.1.3 Vencimentos dos planos de benefício

Os vencimentos dos planos de benefício, calculado nas avaliações atuariais, estimam o seguinte fluxo futuro de pagamentos de benefícios pelo plano, para os próximos 10 anos:

Vencimento	Plano I	Plano II
Circulante		
2023	14.224	6.314
	14.224	**6.314**
Não circulante		
2024	14.254	6.449
2025	14.241	6.576
2026	14.180	6.693
2027	14.071	6.799
2028 a 2032	66.904	35.030
	123.650	**61.547**
Total	**137.874**	**67.861**

18.1.1.4 Despesas líquidas

Os efeitos da revisão das avaliações atuariais reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes, ambos em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego são os seguintes:

	Nota	2022	2021
Custo do serviço			
Custo do serviço corrente		53	101
Custo dos juros	24	83	76
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado		**136**	**177**
Remensuração do valor líquido do passivo de benefício definido			
Retorno sobre ativos do plano (excluindo valores incluídos em despesa financeira líquida)		(4.242)	27.073
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência		4.928	6.148
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas financeiras		(4.843)	(29.912)
Ajustes a restrições ao ativo de benefício definido		4.021	(3.486)
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros resultados abrangentes		**(136)**	**(177)**
Total		**-**	**-**

18.1.1.5 Classes de ativos

As principais classes de ativos dos planos estão segregadas conforme a seguir:

Classe de ativo	Mercado ativo	2022	2021
Títulos de dívida	Cotado	83,36%	85,71%
Ações	Cotado	16,26%	11,55%
Imóveis	Cotado	0,17%	0,29%
Outros	Não cotado	0,21%	2,45%
Total		**100,00%**	**100,00%**

No exercício de 2022, não há títulos de dívida que incluam debêntures emitidas pela patrocinadora, em 2021 o montante era de R$452.
Para o exercício de 2022, dentre os investimentos realizados em ações, encontram-se ações da controladora EDP - Energias do Brasil avaliadas no montante de R$223 (R$50 em 2021).

continua...

Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA:27065150000130 - Em: 24/03/2023**
Certificado emitido por: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CONSULTI BRASIL RFB
Acesse: https://verificador.iti.gov.br/ caso deseje validar a assinatura!

...continuação EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

18.1.1.6 Participantes

Estes planos têm a seguinte composição de participantes:

	2022		2021	
	Plano I	Plano II	Plano I	Plano II
Participantes ativos		177		205
Participantes assistidos				
Com benefícios diferidos		14		14
Aposentados e pensionistas	627	160	638	160
	627	**174**	**638**	**174**
Total	**627**	**351**	**638**	**379**

18.1.1.7 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade decorrente de risco de variação na taxa de desconto e na tábua de mortalidade é expressa a seguir, considerando apenas a alteração nas hipóteses mencionadas em cada linha:

	Obrigações dos planos	
Análise de sensibilidade	Plano I	Plano II
Pressupostos Centrais	129.967	66.051
Taxa de desconto		
Aumento em 0,5%	124.909	63.148
Redução em 0,5%	132.714	68.065
Mortalidade		
Se os membros do plano fossem um ano mais novo do que sua idade real	132.277	66.939

18.1.1.8 Premissas

As principais premissas utilizadas nas avaliações atuariais foram as seguintes:

Econômicas	31/12/2022		31/12/2021	
	Plano I	Plano II	Plano I	Plano II
Taxa de desconto - nominal	9,95% a.a.	9,93% a.a.	8,69% a.a.	8,69% a.a.
Crescimentos salariais futuros	n/a	4,30% a.a.	n/a	4,05% a.a.
Crescimento dos planos de benefícios	3,5% a.a.	3,5% a.a.	3,25% a.a.	3,25% a.a.
Inflação	3,5% a.a.	3,5% a.a.	3,25% a.a.	3,25% a.a.
Demográficas				
Tábua de mortalidade	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	M2006	M2006	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez	n/a	TASA 1927	n/a	TASA 1927

18.1.2 Plano de Contribuição definida

A Companhia e as demais empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil são patrocinadoras do Plano Energias do Brasil administrado pela EnerPrev, o qual encontra-se aberto para adesão de novos participantes. Neste plano, o participante pode contribuir com o percentual fixo de 1% até 7% do salário de contribuição, no qual o percentual da contribuição das patrocinadoras em seu favor no referido plano também ocorrerá na mesma proporção, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia e as demais patrocinadoras. Os participantes poderão ainda participar com contribuições voluntárias mensais, que equivalem a um percentual de sua livre escolha aplicado sobre o seu salário de contribuição, ou anuais, por meio de um valor único a escolha do participante. Este tipo de contribuição é feita adicionalmente à contribuição básica, sem a proporcional contribuição das patrocinadoras.

Na qualidade de patrocinadora, a Companhia contribuiu no exercício com R$2.705 (R$2.331 em 2021).

Em 31 de dezembro de 2022 esses planos têm a adesão de 710 colaboradores (678 em 31 de dezembro de 2021).

18.2 Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA, Assistência médica, Seguro de vida e Outros benefícios a aposentados: Benefício Definido

• Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA: Benefício aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1981, pagável por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, independentemente do motivo de desligamento. O AIA garante um pagamento em forma de pecúlio, cujo valor foi calculado considerando, para cada empregado, a proporcionalidade do tempo de contribuição ao INSS até 31 de outubro de 1996, da remuneração e o benefício do INSS em 31 de outubro de 1996; e

• Assistência médica, seguro de vida e outros benefícios a aposentados (vigente aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1990 e aposentados na Companhia): Cobertura vitalícia com despesas de assistência médica, odontológica, medicamentos, seguro de vida e, nos casos comprovados de existência de dependente especial, correspondente a 50% do piso salarial da Companhia.

18.2.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente da calculada na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos benefícios ou da legislação aplicável a estes.

A maior parte das obrigações dos benefícios consiste na concessão de benefícios vitalícios aos participantes. Por essa razão, aumentos na expectativa de vida resultarão em aumento nas obrigações dos planos. Estes benefícios são sensíveis à inflação, sendo que uma inflação maior que o previsto nesta avaliação levará a um maior nível de obrigações.

A avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2022 demonstrou uma obrigação presente para estes Planos do tipo Benefício Definido.

Segue abaixo a movimentação do saldo no exercício:

	31/12/2021	Despesa Operacional reconhecida no exercício	Despesa Financeira reconhecida no exercício	Benefícios pagos diretamente pela Companhia	(Ganho)/ Perda Atuarial	31/12/2022
Assistência Médica e Odontológica	581.924	1.660	49.266	(44.703)	(20.595)	567.552
Auxílio Incentivo Aposentados (AIA)	167		12		23	202
Plano I e II	-	53	83		(136)	-
	582.091	**1.713**	**49.361**	**(44.703)**	**(20.708)**	**567.754**

18.2.2 Movimentação dos passivos atuariais

	Valor presente das obrigações do plano
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**(582.091)**
Custo do serviço corrente	(1.660)
Custo dos juros	(49.278)
Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no Patrimônio líquido	20.572
Contribuições pagas pela Companhia	44.703
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**(567.754)**

O ganho atuarial de R$20.572 no valor presente das obrigações, apurado na avaliação atuarial efetuada em 31 de dezembro de 2022, foi decorrente, principalmente, do aumento na taxa de desconto de mercado utilizado no valor presente do fluxo de pagamento de benefícios previsto no estudo atuarial.

Para estes planos o saldo, acumulado desde o início da obrigação, de perda atuarial líquido de imposto de renda e contribuição social em 31 de dezembro de 2022 é de R$267.336 (perda atuarial de R$281.003 em 31 de dezembro de 2021).

Devido à situação superavitária destes planos, não há contribuições esperadas da Companhia para os próximos 12 meses.

18.2.3 Vencimentos dos planos de benefício

Os vencimentos dos planos de benefício, calculado nas avaliações atuariais, estimam o seguinte fluxo futuro de pagamentos de benefícios para os próximos 10 anos:

Vencimento	Assistência Médica e Seguro de Vida	AIA
Circulante		
2023	34.645	202
	34.645	**202**
Não circulante		
2024	36.521	
2025	38.676	
2026	40.754	
2027	42.927	
2028 a 2032	244.235	
	403.113	**-**
Total	**437.758**	**202**

18.2.4 Despesas líquidas

Os efeitos da revisão das avaliações atuariais reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes, ambos em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego são os seguintes:

	Nota	2022	2021
Custo do serviço			
Custo do serviço corrente		1.660	2.388
Custo dos juros	24	49.278	47.153
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado		**50.938**	**49.541**
Remuneração do valor líquido do passado de benefício definido:			
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência		20.103	288
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas financeiras		(40.675)	(74.195)
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros resultados abrangentes		**(20.572)**	**(73.907)**
Total		**30.366**	**(24.366)**

18.2.4.1 (Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência

A variação observada em 2022 refere-se, substancialmente, aos planos de assistência médica devido o aumento dos custos médicos e do seguro de vida decorrente do impacto acima do esperado para capitais segurados e prêmios.

18.2.5 Participantes

Estes planos têm a seguinte composição de participantes:

	2022				2021			
	Auxílio Incentivo Aposentados (AIA)	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados	Auxílio Incentivo Aposentados (AIA)	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados
Participantes ativos	4	81	76	883	6	109	98	885
Participantes assistidos								
Aposentados e pensionistas		2.711	1.337	33		2.758	1.329	43
	-	**2.711**	**1.337**	**33**	**-**	**2.758**	**1.329**	**43**
Total	**4**	**2.792**	**1.413**	**916**	**6**	**2.867**	**1.427**	**928**

18.2.7 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade decorrente de risco de variação na taxa de desconto e na tábua de mortalidade é expressa a seguir, considerando apenas a alteração nas hipóteses mencionadas em cada linha:

Análise de sensibilidade	Assistência Médica e Odontológica	Benefícios a Aposentados	Seguro de Vida
Pressupostos Centrais	504.417	163	1.410
Taxa de desconto			
Aumento em 0,5%	472.552	142	1.367
Redução em 0,5%	522.765	184	1.553
Mortalidade			
Se os membros do plano fossem um ano mais novo do que sua idade real	517.934	164	1.311

18.2.8 Premissas

As principais premissas utilizadas nas avaliações atuariais foram as seguintes:

	2022				2021			
Econômicas	AIA	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados	AIA	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados
Taxa de desconto - nominal	9,57% a.a.	9,86% a.a.	9,86% a.a.	9,92% a.a.	7,57% a.a.	8,70% a.a.	8,70% a.a.	8,77% a.a.
Crescimentos salariais futuros	4,3% a.a.	n/a	n/a	n/a	4,05% a.a.	n/a	n/a	n/a
Crescimento dos planos de benefícios	3,5% a.a.	n/a	3,5% a.a.	3,5% a.a.	3,25% a.a.	n/a	3,25% a.a.	3,25% a.a.
Inflação médica de longo prazo	n/a	9,71% a.a. em 2022, reduzindo linearmente para 5,57% a.a. até 2031; Custos de farmácia e odontológicos: 3,5% a.a.	n/a	n/a	n/a	Custos Médicos: 9,45% a.a. em 2021, reduzindo linearmente para 5,32% a.a. até 2030; Custos de farmácia e odontológicos: 3,25% a.a.	n/a	n/a
Inflação	3,5% a.a.	3,5% a.a.	3,5% a.a.	3,5% a.a.	3,25% a.a.	3,25% a.a.	3,25% a.a.	3,25% a.a.
Fator de envelhecimento	n/a	Custos médicos: 3,5% a.a. Custos de farmácia e odontológicos: n/a.	n/a	n/a	n/a	Custos médicos: 3,5% a.a. Custos de farmácia e odontológicos: n/a.	n/a	n/a

	2022				2021			
Demográficas	AIA	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados	AIA	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados
Tábua de mortalidade	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational
Tábua de mortalidade de inválidos	RP-2000 Disabled	RP-2000 Disabled	RP-2000 Disabled	RP-2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1

19 Encargos Setoriais

As obrigações a recolher, derivadas de encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, são as seguintes:

	Nota	Saldo em 31/12/2021	Adições	Atualização Monetária	Pagamentos / Recebimentos	Saldo em 31/12/2022
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética (P&D e PEE)	19.1 e 22	22.798	40.943	1.811	(49.298)	16.254
Conta de desenvolvimento energético - CDE	19.2 e 22	7.326	726.669		(726.669)	7.326
Encargos tarifários (ECE/ EAEEE)	6.2	28.562				28.562
Bandeiras tarifárias (CCRBT)	7	21			(3.152)	(3.131)
Outros encargos		504	6.045		(6.079)	470
Total Circulante		**59.211**	**773.657**	**1.811**	**(785.198)**	**49.481**

19.1 Pesquisa e desenvolvimento - P&D e Programa de eficiência energética - PEE

Os valores das obrigações a serem aplicadas nos programas de P&D e PEE registrados pela Companhia, são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica. A Companhia tem a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC para as obrigações de investimento pela Companhia e por IGP-M para os montantes destinados ao PROCEL até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. Os programas de P&D são regulamentados por meio das Resolução Normativa ANEEL nº 897/20 e os programas de PEE são regulamentados por meio da Resolução Normativa nº 920/21.

Em 1º de setembro de 2020 foi publicado pelo Diário Oficial da União a Medida Provisória nº 998, que trata da destinação de recursos disponíveis para investimentos em P&D e PEE, no período de 1º de setembro de 2020 à 31 de dezembro de 2025, para ao fundo setorial da CDE. Diante disto, por meio da Nota Técnica n° 0496/2020-SPE/ANEEL, foi instaurada a Consulta Pública nº 78/2020, no período de 23 de dezembro de 2020 à 21 de janeiro de 2021 com vistas a obter contribuições para o aprimoramento da proposta elaborada promovida pela MP nº 998/20.

Através das contribuições recebidas no âmbito da Consulta Pública nº 78/20, conclui-se pela regulamentação do Artigo 1º da Lei nº 14.120 de 1º de março de 2021 (decorrente da conversão da MP nº 998/20), que nos termos das Notas Técnicas nº 7/2021-SPE-SFF/ANEEL e nº 9/2021-SPE-SFF/ANEEL, estabelece, dentre outras: (i) as premissas necessárias para a definição dos projetos que deverão ser enquadrados como contratados ou iniciados e serão abatidos do saldo existente em 31 de agosto de 2020; (ii) a definição dos valores a serem recolhidos; (iii) a operacionalização do recolhimento dos recursos à CDE; (Iv) a fiscalização das informações declaradas pelas empresas; e (v) a alteração dos regulamentos.

Por meio do Despacho nº 904 de 31 de março de 2021, a ANEEL regulamentou o Artigo 1º da Lei nº 14.120/21 que destina os recursos não utilizados de P&D e PEE, geridos pela ANEEL para a CDE.

O saldo líquido em 31 de dezembro de 2022 no montante de R$16.254 (R$22.798 em 31 de dezembro de 2021), contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes à esses programas.

19.2 Conta de desenvolvimento energético - CDE

A CDE é destinada à promoção do desenvolvimento energético no território nacional, seguindo em cumprimento a programação determinada pelo Ministério de Minas e Energia - MME, e gerido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Os montantes referem-se aos valores repassados à referida Conta, anuídos pela ANEEL. Em 2021, foi determinado pela ANEEL, via RNE n° 885/21 a destinação de parte dos recursos de CDE à Conta COVID. Os valores e prazos de pagamento à CCEE foram definidos pelo DSP n° 939/21.

20 Provisões

		Circulante		Não circulante	
	Nota	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias	20.1	7.781	6.930	215.619	194.854
Total		**7.781**	**6.930**	**215.619**	**194.854**

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

20.1 Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, regulatórias, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data nas demonstrações financeiras. A atualização monetária é mensal e por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia.

20.1 Risco de perda provável

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

	Passivo						Ativo	
			Baixas				Depósito Judicial (Nota 11)	
	Saldo em 31/12/2021	Constituição	Pagamentos	Reversões	Atualizações Monetárias	Saldo em 31/12/2022	31/12/2022	31/12/2021
Trabalhistas	102.122	17.451	(19.174)	(12.032)	13.717	102.084	33.285	46.910
Cíveis	58.710	23.699	(12.053)	(5.466)	12.787	77.677	17.741	21.038
Fiscais	30.682	14	(150)	(83)	1.234	31.697	29.021	
Regulatórias	6.930				851	7.781		
Outros	3.340	1.291	(395)	(170)	95	4.161		
Total	**201.784**	**42.455**	**(31.772)**	**(17.751)**	**28.684**	**223.400**	**80.047**	**67.948**
Circulante	6.930					7.781		
Não circulante	194.854					215.619	80.047	67.948

O valor total referente as garantias de provisões prováveis na Companhia é de R$45.898 em 31 de dezembro de 2022 (R$63.392 em 31 de dezembro de 2021).

20.1.1.1 Trabalhistas

Referem-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e reintegração.

Em dezembro de 2020, o plenário do Supremo Tribunal Federal decidiu que a correção monetária de débitos trabalhistas deve ser feita pelo IPCA-E e pela taxa SELIC, mais favoráveis aos trabalhadores. O entendimento firmado pela Corte abrange também os depósitos recursais realizados em conta judicial.

Os processos que ainda estejam na fase de conhecimento, independentemente da prolação de sentença, deverão observar, de forma retroativa, a aplicação dos dois índices da seguinte forma: a aplicação do IPCA-E na fase prejudicial e, a partir da citação do processo, a taxa SELIC. A decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal encerra discussões travadas nos TRTs e TST sobre o índice de correção aplicável na Justiça do Trabalho, e tais índices devem ser aplicados enquanto não for aprovado projeto de Lei pelo Congresso Nacional sobre o tema. Neste sentido, a Companhia a partir de 1º de janeiro de 2021 passou a aplicar os referidos índices de correção das seguintes formas: (i) processos em andamento com atualização da nova forma de cálculos em fase de liquidação do processo; e (ii) processos novos com aplicação dos índices desde o cadastramento no sistema EDP Legal, o qual deverá ser incluído já com o correto valor atualizado pelo índice IPCA-E para que o sistema realize as atualizações mensais pós citação pela taxa SELIC.

20.1.1.2 Cíveis

• Referem-se a diversas ações questionando cobrança excessiva, danos materiais, entre outros. Dentre as ações destaca-se, principalmente, o montante em 31 de dezembro de 2022 de R$$6.839 (R$6.339 em 31 de dezembro de 2021) relativo aos pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE nº 38/86 e nº 45/86 - Plano Cruzado, que vigoraram de fevereiro a novembro daquele ano. Os valores originais estão atualizados de acordo com a sistemática praticada no âmbito do Poder Judiciário.

• A Companhia é parte em causas referente a pedidos de responsabilidade civil por eletroplessão, onde ocorreu acidentes provocados pela exposição acidental a carga elétrica. Durante o ano de 2022 os valores de condenação foram atualizados, onde a Companhia conseguiu uma redução nos valores provisionados após analises técnicas.O montante estimado em 31 de dezembro de 2022 é de R$5.980 (R$14.863 em 31 de dezembro de 2021). Aguarda-se julgamento dos processos.

• Processos relacionados a desapropriação e constituição de servidão administrativa para a construção de empreendimentos no Estado. Na grande maioria dos processos discute-se apenas o valor indenizatório decorrente da desapropriação e permanecem aguardando julgamento ou decisão final. O montante estimado em 31 de dezembro de 2022 é de R$28.172 (R$18.771 em 31 de dezembro de 2021).

Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA:27065150000130 - Em: 24/03/2023**
Certificado emitido por: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CONSULTI BRASIL RFB
Acesse: https://verificador.iti.gov.br/ caso deseje validar a assinatura!

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

• Ação de indenização nº 0000526-91.2003.8.08.0024, ora em fase de cumprimento de sentença, em trâmite perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Vitória/ES, na qual pretendeu a Transalfa a condenação da Companhia ao pagamento (i) dos valores constantes nos contratos para cada viagem contratada e não fornecida pela concessionária e, (ii) lucros cessantes, devidos em razão da rescisão unilateral imotivada do contrato, em quantia a ser arbitrada pelo Juízo. Iniciado o procedimento de liquidação de sentença pela Transalfa em 10 de fevereiro de 2014, o qual se encontra em fase pericial. Em agosto de 2022 houve a mudança do risco após novo julgamento do processo e o valor estimado foi atualizado para R$15.898 em 31 de dezembro de 2022 (R$17.107 em 31 de dezembro de 2021).

20.1.1.3 Regulatórias

Referem-se a autos de infração editados pela ANEEL ou outros órgãos reguladores que encontram-se em fase de recurso pela Companhia.

20.1.1.4 Fiscais

• Refere-se à ação judicial movida pela Receita Federal, objetivando a cobrança de PIS e COFINS dos períodos de 2002 e 2005, em razão do não processamento das retificações das declarações decorrentes da recomposição tarifária extraordinária, conforme orientações do parecer COSIT nº 26/02. Em razão do indeferimento da perícia nos autos, foi proferida decisão desfavorável no Tribunal Superior, ocasionando o provisionamento da contingência no valor de R$28.640 já atualizados, em 31 de dezembro de 2022 (R$27.560 em 31 de dezembro de 2021). A Companhia apresentou recurso e aguarda julgamento.

• Processo judicial entre a Companhia e a Receita Federal, o qual discute, dentre demais assuntos, a multa aplicada pela entrega em atraso da DCTF relativo ao primeiro trimestre de 2003. O valor em 31 de dezembro de 2022 é de R$3.039 (R$2.905 em 31 de dezembro de 2021). Atualmente, o processo aguarda o julgamento dos recursos nos Tribunais Superiores.

20.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis, regulatórias e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

		Passivo		Ativo	
				Depósito Judicial	
	Nota	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Trabalhistas	20.1.2.1	72.893	72.535	8.739	5.817
Cíveis	20.1.2.2	268.720	269.572	2.701	2.871
Fiscais	20.1.2.3	593.091	593.895	66.245	88.073
Regulatórias	20.1.2.4	12.298	12.298		
Total		**947.002**	**948.300**	**77.685**	**96.761**

O valor total referente as garantias de provisões possíveis na Companhia é de R$102.967 em 31 de dezembro de 2022 (R$103.642 em 31 de dezembro de 2021).

Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível, destacam-se as seguintes ações:

20.1.2.1 Trabalhistas

Referem-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e reintegração.

20.1.2.2 Cíveis

• Ação civil pública nº 26725-92.2009.4.01.3800, em trâmite na 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte, movida pela Associação de Defesa de Interesses Coletivo - ADIC, que pleiteia indenização por danos materiais em razão de reajuste tarifário (Parcela "A"). Nesta demanda, foi proferida decisão que determinou a exclusão das concessionárias do polo passivo da ação, sendo mantida tão somente a ANEEL. O processo encontrava-se suspenso até que, em 27 de novembro de 2013, o STJ considerou o Juízo da 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte como competente para julgar todas as demandas coletivas que discutem a questão da Parcela "A". Em 05 de abril de 2017, foi proferida sentença extinguindo o feito também em relação a ANEEL. Após julgamento que extinguiu o processo sem resolução do mérito, atualmente aguarda-se decisão do recurso da parte autora. A ação tramita apenas em face da ANEEL. O valor estimado em 31 de dezembro de 2022 é de R$129.197 (R$106.941 em 31 de dezembro de 2021).

• Mandado de segurança nº 0002173-26.2014.4.01.3400, em trâmite na 22ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, impetrado por Santo Antônio Energia S.A. - SAESA contra ato da Diretoria da ANEEL, objetivando suspender as obrigações de recomposição de lastro e potência e de pagamento dos encargos pelo uso do sistema de transmissão, bem como a aplicação de eventuais penalidades pelo descumprimento do cronograma da obra. Em 26 de fevereiro de 2014 foi deferido em parte o pedido de antecipação de tutela, que gerou impactos às distribuidoras de energia. Em face da referida decisão, a Companhia, por meio da ABRADEE, ajuizou o pedido de suspensão da decisão perante o STJ, que foi deferido. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado em 31 de dezembro de 2022 é de R$24.114 (R$19.960 em 31 de dezembro de 2021).

Adicionalmente, a SAESA propôs ação contra a ANEEL com pedido de liminar para não aplicação, durante o período de motorização da UHE Santo Antônio, do Mecanismo de Redução de Energia Assegurada - MRA. A liminar não foi concedida em primeira instância. Em sede de agravo, o TRF deferiu o pedido de antecipação de tutela formulado pela SAESA, conferindo efeito retroativo, que passou a ter eficácia desde o início de março de 2012. A Companhia e a ANEEL protocolaram junto ao STJ pedidos de Suspensão de Liminar que foi deferido suspendendo a mesma. Em 18 de março de 2015 o recurso proposto pela SAESA foi rejeitado pela corte especial do STJ. Em 26 de setembro 2018 foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos da SAESA. A SAESA interpôs recurso que aguarda decisão. O valor estimado em 31 de dezembro de 2022 é de R$4.486 (R$3.713 em 31 de dezembro de 2021).

• Ação de Repetição de Indébito nº 0031324-59.2008.8.08.0024 proposta pela Companhia Vale do Rio Doce - CVRD em que se pleiteia a condenação da Companhia e da Empresa de Luz e Força Santa Maria S/A à devolução do valor correspondente a majoração tarifária instituída pelas Portarias nº 38/86 e nº 45/86 do DNAEE , durante o período do congelamento, qual seja, de fevereiro a novembro de 1986, bem como dos supostos reflexos de tal aumento nas tarifas posteriores. Após a realização de perícia, em 12 de junho de 2014 foi proferida sentença julgando a ação extinta em relação à Empresa Luz e Força Santa Maria S/A e procedente em relação à Companhia, condenando esta última a restituir os valores pagos pela CVRD no período de congelamento de preços. Em face da referida decisão, foram interpostos recursos de Apelação pelas partes ao Tribunal de Justiça do Espírito Santo. Os recursos da Companhia e da Empresa Luz e Força Santa Maria S.A. foram providos, e o recurso da Companhia Vale do Rio Doce foi rejeitado. A Companhia Vale do Rio Doce então interpôs Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça, com posterior interposição de Agravo, o qual aguarda admissão e julgamento. O valor estimado em 31 de dezembro de 2022 é de R$28.290 (R$23.416 em 31 de dezembro de 2021).

20.1.2.3 Fiscais

• Discussão administrativa relativa ao auto de infração lavrado pela Receita Federal, objetivando a cobrança de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL dos períodos de 2014 e 2015, incidentes sobre as perdas não técnicas de energia elétrica. O montante do processo atualizado até 31 de dezembro de 2022 é de R$200.269 (R$184.042 em 31 de dezembro de 2021). A Companhia apresentou defesa e aguarda julgamento.

• A fiscalização do INSS lavrou notificações de cobrança da contribuição previdenciária versando sobre: (i) a desconsideração de autônomos e também de outras pessoas jurídicas, argumentando a existência de vínculo empregatício entre esses prestadores de serviços e a Companhia; e (ii) a sua incidência sobre pagamentos realizados aos segurados empregados a título de PLR e bolsa de estudos. Essas notificações atualizadas até 31 de dezembro de 2022 importam em R$8.955 (R$8.685 em 31 de dezembro de 2021) e atualmente aguardam decisão administrativa.

• Diversas Prefeituras: A Companhia discute administrativa e judicialmente a cobrança de ISSQN supostamente incidente sobre os serviços relacionados à atividade de fornecimento de energia elétrica. Inclui também a exigência do pagamento sobre o espaço ocupado pelo sistema de posteamento das redes de energia elétrica e iluminação pública. Esses processos atualizados até 31 de dezembro de 2022 totalizam o montante de R$124.041 (R$116.642 em 31 de dezembro de 2021). Deste montante, destaca-se o valor de R$99.898 (R$94.843 em 31 de dezembro de 2021) decorrente da lavratura de 122 autos de infração pelo munícipio de Vitória objetivando a cobrança do ISSQN do período de março de 2011 a fevereiro de 2016. A Companhia apresentou as defesas administrativas e judiciais, as quais aguardam julgamento.

• Discussões administrativas e judiciais relativas às compensações não homologadas pela Receita Federal, com respaldo em créditos reconhecidos judicialmente, bem como de saldo negativo de IRPJ e CSLL, e decorrentes de pagamento a maior de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS efetuados em 2001 em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/02 (impostos sobre RTE), que somam em 31 de dezembro de 2022 o valor de R$85.798 (R$111.235 em 31 de dezembro de 2021). A Companhia apresentou as defesas, tendo obtido êxito em alguns dos processos, que resultou na redução da contingência. Os demais casos aguardam julgamento.

• Ação Judicial objetivando assegurar o direito da inclusão de débitos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL dos períodos de 2015 e 2016, no Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) instituído pela Receita Federal do Brasil, os quais estão sendo regularmente pagos, contudo, não constavam no sistema no momento da consolidação realizada em dezembro de 2018, envolvendo o montante de R$153.527 em 31 de dezembro de 2022 (R$143.550 em 31 de dezembro de 2021). A Companhia aguarda o julgamento.

• Auto de infração lavrado pela Receita Federal, objetivando a cobrança de PIS e COFINS em razão dos créditos utilizados como insumos no período de 2017 e 2018. O montante atualizado em 31 de dezembro de 2022 é de R$4.417 (R$4.171 em 31 de dezembro de 2021). A Companhia apresentou defesa e aguarda o julgamento.

Adicionalmente, o saldo apresentado em Depósito Judicial em 31 de dezembro de 2022 deve-se, principalmente, ao processo nº 2009.50.01.010131-6, no valor de R$63.246 (R$57.291 em 31 de dezembro de 2021), referente a execução Fiscal que visa a cobrança de débitos de COFINS referente aos meses de março a outubro de 2001, que foram compensados com crédito advindo do recolhimento indevido de FINSOCIAL. Após decisão nos autos de Agravo de Instrumento da Fazenda Nacional, foi determinada a liquidação da Carta de Fiança Bancária apresentada nos autos da Execução, resultando no depósito judicial.

20.1.2.4 Regulatórias

Refere-se a penalidade por ultrapassagem dos Montantes de Uso do Sistema de Transmissão - MUST nos anos de 2011 e 2013. A contratação do MUST foi realizada conforme recomendação do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, contudo, em razão de restrições sistêmicas, pela ausência de rede básica para escoar a geração no SIN, em 2011 o escoamento elevou a utilização do ponto de conexão de Mascarenhas e, em 2013, ocorreu a inversão de fluxo no ponto de Mascarenhas resultando em ultrapassagem no ponto de conexão de Campos. Atualmente, o processo encontra-se judicializado com liminar suspendendo as cobranças até a avaliação do mérito.

20.1.3 Risco de perda remota

Adicionalmente, existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como remota. Para estas ações o saldo de depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2022 é de R$40.346 (R$13.207 em 31 de dezembro de 2021).

21 Patrimônio líquido

21.1 Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é de R$650.572 e está representado por 5.876.012 ações ordinárias, sem valor nominal, integralmente detidas pela EDP - Energias do Brasil.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

A Companhia não possui capital autorizado, conforme Estatuto Social.

21.2 Destinação do lucro

O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado sucessivamente e na seguinte ordem:

(i) 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá 20% do Capital social;

(ii) constituição de reserva de incentivos fiscais, pelo montante determinado na apuração dos tributos relacionados;

(iii) 25% serão destinados ao pagamento de dividendos; e

(iv) o saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros sobre o capital próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Lucro a ser destinado			
Lucro líquido apurado no exercício		560.493	444.408
Lucro líquido ajustado		560.493	444.408
Constituição da reserva legal - 5%	21.3	(28.025)	(22.220)
		532.468	**422.188**
Destinação do lucro			
Reserva de incentivo fiscal - SUDENE	21.3.3	12.808	11.918
Dividendos intermediários - JSCP	15	106.224	65.297
Dividendos complementares	15	39.625	88.059
Lucro do exercício a deliberar	21.3	373.811	256.914
		532.468	**422.188**

21.3 Reservas

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Reservas de capital			
Ágio na incorporação de sociedade controladora	13.2.1.2	20.615	20.615
		20.615	**20.615**
Reservas de lucros			
Legal	21.2	116.087	88.062
Retenção de lucros	21.3.1	404.099	589.185
Lucro do exercício a deliberar	21.3.2	373.811	256.914
Incentivos fiscais	21.3.3	71.371	58.563
		965.368	**992.724**

21.3.1 Retenção de lucros

A Reserva de retenção de lucros tem sido constituída em conformidade com o artigo 196 da Lei nº 6.404/76, para viabilizar os Programas de Investimentos da Companhia, previstos nos orçamentos de capital submetidos e aprovados nas Assembleias Gerais Ordinárias.

A variação no exercício no montante de R$185.087 é decorrente de dois fatores: (i) deliberação para reserva de lucros de R$256.914 na AGO de 29 de abril de 2022; (ii) aprovação do pagamento de dividendos de R$442.000 na RCA em 23 de maio de 2022 (Nota 15).

21.3.2 Lucro do exercício a deliberar

Refere-se à parcela do lucro líquido do exercício excedente ao dividendo mínimo obrigatório a ser deliberada em assembleia geral ou por outro órgão competente. É constituída conforme ICPC 08 (R1) e poderá ser destinada para pagamento de dividendos, retenção de lucros ou para aumento de capital.

A variação de R$116.897, refere-se ao Lucro a deliberar do exercício de 2022, e será deliberado na próxima AGO prevista para abril de 2023.

21.3.3 Incentivos fiscais

A Reserva de incentivos fiscais foi constituída por incentivos fiscais da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE referente à redução da alíquota de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ. O valor dessa subvenção governamental está sendo excluído da base de cálculo dos dividendos, de acordo com o artigo 195-A da Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 11.638/07 (Nota 25.2).

A variação no exercício no montante de R$12.808 é decorrente da constituição da reserva do exercício de 2022 (Nota 21.2).

21.4 Outros resultados abrangentes

Referem-se à contabilização de passivos oriundos de benefícios pós-emprego relativos a ganhos e perdas atuariais, conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 110/22 e regras estabelecidas no CPC 33 (R1), deduzido do respectivo Imposto de renda e contribuição social diferidos.

A movimentação de Outros resultados abrangentes no exercício é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2021	Ganhos	Perdas	Provisão IRPJ/CSLL	Saldo em 31/12/2022
Ganhos e perdas atuariais - Benefícios pós-emprego	(425.762)	59.956	(39.248)		(405.054)
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	144.759			(7.041)	137.718
	(281.003)	**59.956**	**(39.248)**	**(7.041)**	**(267.336)**

22 Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados pela Companhia, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia, são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia reconhece sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:

• **Fornecimento - Faturado:** São reconhecidos por meio da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela Companhia. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita de serviços registrada na medida em que as faturas são emitidas com base na tarifa vigente homologada pelo órgão regulador.

• **Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado:** São reconhecidas pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cativos), sendo o valor justo da contraprestação calculado conforme tarifa de uso do sistema, a qual é definida pelo órgão regulador.

• **Não faturado:** Refere-se a energia fornecida e/ou ao uso do sistema de distribuição que ainda não foram faturados correspondentes ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento das demonstrações financeiras. É estimada e reconhecida como receita não faturada considerando-se como base a carga real de energia distribuída no mês, o índice de perda anualizado e a tarifa vigente.

• **Resultados de ativos financeiros setoriais:** É reconhecido mensalmente pela diferença entre os custos pertencentes à Parcela "A" efetivamente incorridos no resultado, daqueles reconhecidos na receita de operações com energia elétrica previstos na tarifa vigente pela ANEEL.

• **Suprimento - Faturado:** Refere-se a energia elétrica fornecida para outra concessionária, segundo condições contratuais. O montante da contraprestação é determinado pela quantidade de energia entregue multiplicada pela tarifa estabelecida no contrato.

• **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde à multiplicação da quantidade de energia vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças - PLD.

• **Receita de construção:** O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições aos Ativos da concessão, não sendo incorporada margem nesta atividade de construção assim classificada conforme a aplicação da ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados por meio do método de insumo, de acordo com o CPC 47. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida a Custo com construção da infraestrutura em igual montante (Nota 23).

• **Subvenções vinculadas ao serviço concedido:** É reconhecida quando da efetiva aplicação de descontos nas tarifas de unidades consumidoras beneficiadas por subsídios governamentais (Nota 12.1) pela diferença entre a tarifa de referência da respectiva classe de consumo daquela efetivamente aplicada a consumidores beneficiários desses subsídios.

• **Arrendamentos e aluguéis:** A receita de arrendamento é medida pelo valor justo da contraprestação a receber e são reconhecidas em bases mensais conforme os contratos de arrendamento.

		Nº de consumidores		MWh		R$	
	Nota	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Fornecimento - Faturado							
Residencial		1.347.135	1.306.384	2.717.248	2.575.116	1.031.010	999.055
Industrial		9.337	10.022	399.233	472.748	188.850	218.232
Comercial		134.019	131.365	1.240.935	1.191.131	477.523	490.462
Rural		187.693	194.087	943.090	947.363	260.889	279.540
Poder público		11.920	11.645	268.574	230.011	122.248	100.753
Iluminação pública		2.331	501	349.176	391.208	119.021	96.095
Serviço público		1.809	1.776	197.454	198.426	61.166	80.942
Consumo próprio		257	230	6.883	6.161		
		1.694.501	**1.656.010**	**6.122.593**	**6.012.164**	**2.260.707**	**2.265.079**
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado							
Consumidores cativos							
Residencial						1.185.133	1.142.149
Industrial						159.032	168.420
Comercial						580.529	534.917
Rural						332.947	298.998
Poder público						115.967	90.289
Iluminação pública						67.588	98.931
Serviço público						90.833	61.323
Consumidores livres	22.2	726	614	4.249.933	4.195.326	773.739	716.422
		726	**614**	**4.249.933**	**4.195.326**	**3.305.768**	**3.111.449**
Não faturado							
Fornecimento	22.1					(34.402)	69.352
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição						(26.073)	38.102
						(60.475)	**107.454**
Resultados de ativos financeiros setoriais	7						
CVA						(311.687)	307.870
Itens financeiros - RTE	22.4					(57.596)	(30.916)
Itens financeiros - Outros						179.394	(37.700)
PIS/COFINS						263.194	131.337
						73.305	**370.591**
Suprimento - Faturado	22.3			261.500	249.504	273.781	111.581
Energia de curto prazo	22.5			693.036	949.857	42.627	265.968
Receita de construção	23					682.658	579.470
Valor justo do ativo financeiro indenizável	13.1					285.544	200.236
Serviços cobráveis						14.502	10.958
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	22.6					348.365	425.135
Arrendamentos e aluguéis						33.196	31.530
Outras receitas operacionais						(535)	(1.673)
Receita operacional bruta		**1.695.227**	**1.656.624**	**11.327.062**	**11.406.851**	**7.259.443**	**7.477.778**
(-) Deduções à receita operacional							
Tributos sobre a receita							
ICMS						(965.617)	(1.271.281)
PIS/COFINS						(493.191)	(526.829)
ISS						(451)	(403)
		-	**-**	**-**	**-**	**(1.459.259)**	**(1.798.513)**
Encargos do consumidor							
P&D e PEE						(40.943)	(44.758)
CDE						(726.669)	(363.390)
PROINFA - Consumidores Livres						(36.946)	(20.171)
Outros encargos						(6.045)	(5.062)
		-	**-**	**-**	**-**	**(810.603)**	**(433.381)**
		-	**-**	**-**	**-**	**(2.269.862)**	**(2.231.894)**
Receita		**1.695.227**	**1.656.624**	**11.327.062**	**11.406.851**	**4.989.581**	**5.245.884**

22.1 Fornecimento - Não Faturado

A variação no exercício refere-se, substancialmente, a redução da carga própria se comparado a 2021.

22.2 Consumidores livres

A Companhia apresentou aumento de 18% no número de clientes livres em função das migrações de diversos clientes cativos para o mercado livre da Companhia. Adicionalmente, no mês de dezembro de 2022 houve um impacto positivo de 2,1% no aumento de clientes livre na classe comercial, além do aumento de 23,1% na tarifa média utilizada.

Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA:27065150000130 - Em: 24/03/2023**
Certificado emitido por: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CONSULTI BRASIL RFB
Acesse: https://verificador.iti.gov.br/ caso deseje validar a assinatura!

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

22.3 Suprimento - Faturado

Os saldos de receita faturada associada ao grupo de suprimento correspondem à comercialização de energia no MVE. Considerando que no âmbito contratual desta operação foi maior no ano de 2022, a quantidade de energia comercializada, bem como o valor faturado passam a ser superiores quando comparado ao ano de 2021, sendo R$275,76 em 2022 (R$208,17 em 2021).

22.4 Itens financeiros - RTE

A variação refere-se à bandeira tarifária, em 2022 as bandeiras aplicadas foram a de crise hídrica e verde, enquanto que no exercício de 2021 eram predominante amarela e vermelha (Notas 4.3 e 22.6). Além do impacto das bandeiras, devido a revisão tarifária da Companhia (Nota 4.7), houve uma antecipação no saldo de Ultrapassagem e Demanda que está sendo reconhecida mensalmente pela Companhia, gerando um aumento no saldo de itens financeiros - RTE.

22.5 Energia de curto prazo

A redução no exercício refere-se às transações de energia e de encargos comercializados no âmbito da CCEE, por sazonalização operacionalizada na Companhia, os quais foram impactados pela redução da carga contratada do MCSD e MVE, além da melhora do cenário de hídrico (Nota 4.3). A Companhia negociou o preço de R$275,76MWh em 2022 contra R$208,17 MWh do mesmo período do exercício anterior.

22.6 Bandeiras tarifárias e Subvenções vinculadas ao serviço concedido

O Sistema de Bandeiras Tarifárias é o mecanismo que tem como objetivo sinalizar aos consumidores os custos da geração de energia elétrica de cada mês, sendo dividido em 4 bandeiras: verde, amarela, vermelha patamar 1 e vermelha patamar 2. Em razão do cenário de escassez hídrica no exercício de 2021 foi criada a bandeira tarifária de escassez hídrica, regulamentada pela Resolução nº 3/2021 da CREG (Nota 4.3), porém esta última bandeira foi interrompida a partir de 16 de abril de 2022, por deliberação do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE).

A definição das faixas de acionamento observa limiares de risco hidrológico definidos segundo o histórico operativo do Sistema Interligado Nacional - SIN. A métrica de acionamento considera a definição de custo do risco hidrológico, onde há relação indireta entre a profundidade do déficit de geração hidráulica (GSF) e o preço da energia elétrica de curto prazo (PLD). A composição dessas duas variáveis, em sistemática de gatilho, faz com que a arrecadação prevista com as bandeiras tarifárias se aproxime mais dos custos incorridos. Este acionamento das Bandeiras Tarifárias é definido mensalmente pela ANEEL, por meio de Despacho da Superintendência de Gestão Tarifária - SGT.

O saldo relativo às bandeiras tarifárias refere-se aos valores a repassar à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, gerida pela CCEE, provenientes da diferença entre os valores faturados líquidos de ICMS e os valores estimados não faturados, a título de bandeiras tarifárias, deduzidos de parte dos sobrecustos de energia e encargos. Esses recursos são alocados para a cobertura de custos não previstos nas tarifas das diversas distribuidoras do país. O valor homologado mensalmente pela ANEEL a repassar ou a ressarcir é a diferença entre o montante cobrado dos clientes e os sobrecustos referentes a: (i) Segurança Energética do Encargo de Serviço do Sistema - ESS; (ii) despacho térmico; (iii) risco hidrológico; (iv) cotas de Itaipu; (v) exposição ao mercado de curto prazo; e (vi) excedente da Conta de Energia de Reserva - CONER. Os eventuais custos não cobertos pela receita são considerados no processo tarifário subsequente.

As faixas de acionamento e os adicionais das bandeiras tarifárias vigentes para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 são:

(i) Bandeira Verde: condições favoráveis de geração de energia. Tarifa não sofre nenhum acréscimo;
(ii) Bandeira Amarela: R$1,874 a cada 100 kWh;
(iii) Bandeira Vermelha no patamar 1: R$3,971 a cada 100 kWh;
(iv) Bandeira Vermelha no patamar 2: R$9,492 a cada 100 kWh; e
(v) Bandeira Escassez Hídrica: R$14,20 a cada 100 kWh.

As bandeiras tarifárias aplicadas em 2022 foram:

	2022											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Bandeira Tarifária	Bandeira Escassez Hídrica (*)	Bandeira Escassez Hídrica (*)	Bandeira Escassez Hídrica (*)	Bandeira Escassez Hídrica (*)	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde
PLD gatilho (**)	69,85	55,7	55,7	55,7	55,7	55,7	55,7	97,48	56,78	55,70	55,70	55,70

(*) Exceto para os clientes inscritos na Tarifa Social de Energia - TSEE, que permanecem na Bandeira Vermelha - patamar 2.
(**) PLD gatilho: Valor em reais / MWh utilizado como base de PLD médio mensal para o acionamento do patamar da Bandeira Tarifária, definido pela CCEE.

23 Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada na Companhia.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custo do serviço: contempla os gastos diretamente vinculados à prestação do serviço de energia elétrica vinculados a concessão, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, amortização do direito de concessão da infraestrutura e os gastos relacionados ao atendimento comercial e operação e manutenção da concessão; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia representando diversas atividades gerais atribuíveis às fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com créditos de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

		2022						
		Custo do serviço			Despesas operacionais			
	Nota	Com energia elétrica	De operação	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administrativas	Outras	Total
Não gerenciáveis								
Energia elétrica comprada para revenda	23.1	2.061.984						2.061.984
Encargos de uso da rede elétrica		493.855						493.855
Outras		860						860
		2.556.699	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.556.699**
Gerenciáveis								
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	23.3		124.939	26		46.430		171.395
Material			20.649	776		3.465		24.890
Serviços de terceiros	23.4		147.254	63		68.457		215.774
Depreciação - Imobilizado em serviço			1.550					1.550
Depreciação - Ativos de direito de uso						1.958		1.958
Amortização			82.101			67.414		149.515
PECLD / perdas líquidas					63.277			63.277
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas							18.263	18.263
Arrendamentos e aluguéis			2.849					2.849
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens	23.2						65.837	65.837
Custo com construção da infraestrutura	22			682.658				682.658
Outras	23.5		16.051			5.932		21.983
			- 395.393	**683.523**	**63.277**	**193.656**	**84.100**	**1.419.949**
Total		**2.556.699**	**395.393**	**683.523**	**63.277**	**193.656**	**84.100**	**3.976.648**

		2021						
		Custo do serviço			Despesas operacionais			
	Nota	Com energia elétrica	De operação	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administrativas	Outras	Total
Não gerenciáveis								
Energia elétrica comprada para revenda	23.1	2.789.859						2.789.859
Encargos de uso da rede elétrica		492.397						492.397
Outras		796						796
		3.283.052	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.283.052**
Gerenciáveis								
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	23.3		115.509	45		37.560		153.114
Material			16.089	58		3.248		19.395
Serviços de terceiros	23.4		136.269	115		66.986		203.370
Depreciação - Imobilizado em serviço			1.401			24		1.425
Depreciação - Ativos de direito de uso						3.918		3.918
Amortização			131.059			2.513		133.572
PECLD / perdas líquidas					60.891			60.891
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas							15.078	15.078
Arrendamentos e aluguéis			1.012					1.012
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens	23.2						37.552	37.552
Custo com construção da infraestrutura	22			579.470				579.470
Outras	23.5		14.840			7.133		21.973
			- 416.179	**579.688**	**60.891**	**121.382**	**52.630**	**1.230.770**
Total		**3.283.052**	**416.179**	**579.688**	**60.891**	**121.382**	**52.630**	**4.513.822**

23.1 Energia elétrica comprada para revenda

	Nota	2022	2021
Contratos de compra de energia por disponibilidade	23.1.1	591.302	856.361
Contratos de compra de energia por quantidade	23.1.2	601.702	537.696
PROINFA		76.703	54.670
Contratos de compra de energia por cotas	23.1.1	256.486	648.003
Energia de curto prazo	23.1.3	75.709	141.087
Energia de Itaipu Binacional	23.1.4	432.482	479.323
Encargo de Energia de Reserva - EER	23.1.6	97.378	19.386
Encargos de Serviço do Sistema - ESS	23.1.5	96.004	304.585
Outros	23.1.7	23.859	746
(-) Créditos de PIS/COFINS		(189.641)	(251.998)
		2.061.984	**2.789.859**

23.1.1 Contratos de compra de energia por disponibilidade e por cotas

A redução dos saldos de Compra de energia por disponibilidade, sendo no exercício de 2022 de R$591.302 (R$856.361 em 2021) e Compra de energia por cotas de R$256.486 em 2022 (R$648.003 em 2021), deve-se às condições favoráveis de geração de energia hídrica ocasionada pela maior incidência de chuvas e aumento da produção das hidrelétricas, fontes eólica e solar no exercício de 2022, consequentemente acarretando na redução expressiva da geração termoelétrica (Nota 4.3).

23.1.2 Contratos de compra de energia por quantidade

O aumento nos contratos de compra de energia por quantidade deve-se, substancialmente, à sazonalidade e aos reajustes de preços dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR e Contratos Bilaterais Regulados - CBR.

23.1.3 Energia de curto prazo

A variação dos saldos de energia no curto prazo refere-se a um cenário hidrológico desfavorável em 2021, além do aumento significativo do PLD médio de R$58,99/MWh (Submercado SE/CO), quando no exercício de 2021, para o mesmo submercado, alcançou a média de R$279,61/MWh, trazendo impacto nas operações de MCP quando comparado com o mesmo exercício de 2022.

23.1.4 Energia de Itaipu Binacional

A variação no exercício ocorreu, pois houve uma redução dos montantes correspondentes às cotas-partes a serem consideradas no rateio de energia elétrica referentes à Itaipu quando comparado a 2021.

23.1.5 Encargos de Serviço do Sistema - ESS

A redução do ESS no exercício deve-se principalmente, ao acionamento de usinas térmicas fora da ordem de mérito e importação de energia oriunda da Argentina e Uruguai pelo baixo nível dos reservatórios, elevando assim o custo do ESS para os agentes que possuem consumo atendido pelo SIN em 2021.

23.1.6 Encargo de Energia de Reserva - EER

O EER representa todos os custos decorrentes da contratação da energia de reserva, entendida como aquela destinada a aumentar a segurança no fornecimento de energia elétrica ao SIN, proveniente de usinas especialmente contratadas mediante leilões para este fim, incluindo os custos administrativos, financeiros e tributários, que são rateados entre os usuários finais de energia elétrica do SIN. No exercício de 2022, levando em consideração o comportamento da estimativa do PLD e da geração das usinas vencedoras em Leilões de Energia de Reserva - LER, houve a necessidade do recolhimento do EER visando o contínuo equilíbrio financeiro do fundo, de modo a assegurar a cobertura das próximas obrigações vinculadas à Conta. A complementação da Conta de Energia de Reserva (CONER) ocorre por meio do pagamento da Companhia.

23.1.7 Outros

O aumento do saldo observado na rubrica decorre, principalmente, da cobrança dos valores da Redução Voluntária de Consumo, conforme Despacho nº 397/22 da ANEEL (Nota 12.4).

23.2 Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens

O aumento observado no exercício deve-se, substancialmente, as estimativas de vendas dos materiais de sucata, medidor eletromecânico, trafos, postes de concreto e conjunto de medição, além das baixas de materiais por desativação técnica por defeito ou obsolescência.

23.3 Pessoal e Administradores

	2022	2021
Pessoal		
Remuneração	81.309	71.478
Encargos	28.787	25.740
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	17.625	13.964
Outros benefícios - Corrente	30.754	27.354
Outros	7.518	9.241
	165.993	**147.777**
Administradores		
Honorários e encargos	4.071	4.303
Benefícios dos administradores	1.331	1.034
	5.402	5.337
	171.395	**153.114**

23.4 Serviços de terceiros

	2022	2021
Serviços de consultoria	13.592	14.972
Serviços comerciais	72.206	67.171
Serviços de manutenção	55.611	58.753
Serviços técnicos	16.895	5.931
Serviços de limpeza e vigilância	5.083	8.468
Serviços de informática	23.785	27.146
Serviços de telecomunicações	3.432	3.011
Serviços de transporte	4.117	2.828
Serviços Compartilhados	13.313	9.985
(-) Crédito de PIS/COFINS	(10.023)	(8.957)
Outros	17.763	14.062
	215.774	**203.370**

23.5 Outras

Em atendimento às melhores práticas de mercado, conforme o Índice de Sustentabilidade Empresarial - ISE da BM&FBovespa, apresentamos o investimento social da Companhia que é dividido em: educação, cultura, saúde e saneamento e esporte. Do valor total da rubrica de Outras de R$21.983 (R$21.973 em 2021), R$558 (R$669 em 2021) refere-se principalmente às doações diretas. Adicionalmente, a Companhia também efetuou doações incentivadas utilizadas como benefício fiscal no montante de R$727 (R$3.274 em 2021), apresentadas líquidas dos montantes a recolher de Imposto de Renda e Contribuição social.

24 Resultado financeiro

	Nota	2022	2021
Receitas financeiras			
Juros e variações monetárias			
Renda de aplicações financeiras e cauções	5	46.866	10.702
Energia vendida		84.104	94.305
Energia comprada		522	
Depósitos judiciais	11	9.436	6.137
Ativos/ passivos financeiros setoriais	7	4.339	
Juros e multa sobre tributos	8	26.116	16.022
Ajustes a valor presente	6.4		604
(-) Tributos sobre Receitas financeiras		(8.727)	(6.375)
Outras receitas financeiras		6.743	4.888
		169.399	**126.283**
Despesas financeiras			
Encargos de dívida			
Empréstimos e financiamentos	17.2	(111.321)	(57.887)
Debêntures	16.2	(192.824)	(87.300)
Operações de *swap* e *hedge*	16.2 e 27.1.3	(19.639)	(12.906)
(-) Juros capitalizados	13.3	7.844	8.768
Juros e variações monetárias			
Energia comprada			(1.410)
Juros e multa sobre tributos	8	(8.592)	(6.246)
Ativos/ passivos financeiros setoriais	7		(4.439)
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	20.1.1	(28.684)	(38.832)
Benefícios pós-emprego	18.2.1	(49.361)	(47.229)
Arrendamentos e aluguéis	12.6	(2.841)	(3.985)
Energia Livre		(1.460)	(3.968)
Outros juros e variações monetárias		(472)	(236)
Ajustes a valor presente	6.4	(1.262)	
Outras despesas financeiras		(10.038)	(9.437)
		(418.650)	**(265.107)**
Total		**(249.251)**	**(138.824)**

25 Imposto de renda e Contribuição social

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido. Em 2022, houve alteração do regime de apuração de Lucro Real anual para trimestral (Nota 4.6).

	Nota	2022	2021
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro		763.682	593.238
Alíquota		34%	34%
IRPJ e CSLL		**(259.652)**	**(201.701)**
Ajustes para refletir a alíquota efetiva			
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes			
Doações		(292)	(486)
Perdas indedutíveis			(2.165)
Juros sobre o capital próprio		36.116	22.201
Outras		(505)	35
Outros			
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores	25.1	5.532	21.527
Incentivos fiscais			
SUDENE	25.2	12.982	9.493
Outros		2.630	2.266
Despesa de IRPJ e CSLL		**(203.189)**	**(148.830)**
Alíquota efetiva		**26,61%**	**25,09%**

25.1 Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores

A redução no exercício refere-se, substancialmente, a provisão de crédito de IR e CS sobre indébitos tributários apropriados em 2021.

25.2 SUDENE

Em 23 de março de 2010, a Companhia obteve, junto à SUDENE, Laudo Constitutivo nº 26/10, atestando o atendimento a todas as condições e requisitos legais exigidos para o reconhecimento do direito à redução de 75% da alíquota do Imposto de Renda e Adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração relativo aos municípios da região norte do estado, integrantes da área de atuação da SUDENE, por um período de 10 anos a partir do exercício social de 2010, protocolado na Unidade da Receita Federal do Brasil - RFB, com jurisdição sobre o município de sua sede.

Em razão dos investimentos de modernização ocorridos na Companhia, foi concedido pela SUDENE a renovação do incentivo fiscal para os anos calendários de 2018 a 2027.

Essa subvenção governamental é reconhecida no resultado do exercício. Em atendimento ao que determina a Portaria 2.091-A de 28 de dezembro de 2007 do Ministério da Integração Nacional, órgão que regulamenta o benefício, o valor do imposto de renda que deixou de ser pago não poderá ser distribuído aos sócios ou acionistas, tendo sido transferido para a rubrica de incentivos fiscais na reserva de lucro, o qual somente poderá ser utilizado para absorção de prejuízo ou aumento de capital social.

Os incentivos fiscais mencionados acima estão registrados nas demonstrações financeiras da Companhia conforme requerido pelo CPC 07 (R1) Subvenção e Assistência Governamentais.

Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA:27065150000130 - Em: 24/03/2023**
Certificado emitido por: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CONSULTI BRASIL RFB
Acesse: https://verificador.iti.gov.br/ caso deseje validar a assinatura!

...continuação

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

26 Resultado por ação

O resultado básico por ação da Companhia é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas.

A Companhia não operou com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antidiluível sobre o resultado por ação do exercício. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o período é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41.

	2022	2021
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	560.493	444.408
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	5.876	5.876
Resultado básico/ diluído por ação (reais/ações)	**95,38683**	**75,63104**

27 Instrumentos financeiros e Gestão de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é efetuada por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

27.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

27.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

	Nota	Níveis	Valor justo 31/12/2022	Valor justo 31/12/2021	Valor contábil 31/12/2022	Valor contábil 31/12/2021
Ativos financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Caixa e equivalentes de caixa	5					
Aplicações financeiras		Nível 2	406.329	487.394	406.329	487.394
Ativo financeiro indenizável	13.1	Nível 2	3.385.967	2.563.316	3.385.967	2.563.316
Derivativos de debêntures	27.1.3	Nível 2	25.557		25.557	
			3.817.853	**3.050.710**	**3.817.853**	**3.050.710**
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa	5					
Bancos conta movimento		Nível 2	44.149	26.379	44.149	26.379
Consumidores e concessionárias	6	Nível 2	794.443	958.081	794.443	958.081
Cauções		Nível 2	187	187	187	187
Ativos financeiros setoriais	7	Nível 2	35.048	567.579	35.048	567.579
Outros créditos - Partes relacionadas	10	Nível 2	18	23	18	23
			873.845	**1.552.249**	**873.845**	**1.552.249**
			4.691.698	**4.602.959**	**4.691.698**	**4.602.959**

	Nota	Níveis	Valor justo 31/12/2022	Valor justo 31/12/2021	Valor contábil 31/12/2022	Valor contábil 31/12/2021
Passivos financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Debêntures	16	Nível 2	272.954	503.978	272.954	503.978
Derivativos	27.1.3					
Derivativos de debêntures		Nível 2	24.416	11.301	24.416	11.301
			297.370	**515.279**	**297.370**	**515.279**
Custo amortizado						
Fornecedores	14	Nível 2	471.485	622.122	471.485	622.122
Debêntures	16	Nível 2	856.569	957.511	1.517.325	988.381
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	17					
Moeda nacional		Nível 2	863.554	893.675	864.288	894.880
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	10	Nível 2	6.081	1.845	6.081	1.845
Arrendamentos e aluguéis	12.6	Nível 2	25.563	29.138	23.943	29.178
Passivos financeiros setoriais	7	Nível 2	342.362	802.483	342.362	802.483
			2.565.614	**3.306.774**	**3.225.484**	**3.338.889**
			2.862.984	**3.822.053**	**3.522.854**	**3.854.168**

27.1.1.1 Ativos financeiros

Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia avalia os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

• Custo amortizado

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de receber os fluxos de caixa contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio do resultado (VJR)

Se a Companhia possui um ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando a Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

27.1.1.2 Passivos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado.

Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios.

A Companhia também poderá classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) a Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração da Companhia.

27.1.2 Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia projeta os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia e da Contraparte, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

No caso dos Empréstimos e financiamentos (Nota 17), de acordo com o CPC 12, não é aplicável a técnica de ajuste a valor presente aos contratos com o BNDES, uma vez que estes contratos possuem características próprias.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado das Debêntures, dos Empréstimos e financiamentos e Arrendamentos e aluguéis diferem do seu valor contábil.

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos financeiros, que diferem do valor contábil, são divulgadas a seguir levando em consideração os prazos e relevância de cada instrumento financeiro:

(i) Debêntures e Empréstimos e financiamentos: são mensurados por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito; e

(ii) Arrendamentos e aluguéis: consiste nos contratos, ou parte dos contratos, que transfere o direito de usar um ativo subjacente por um período de tempo em troca de contraprestação, conforme CPC 06 (R2). O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde o custo de financiamento na contratação dos ativos alugados.

27.1.2.1 Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia:

(a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

(b) Nível 2 - preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e

(c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas.

Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício.

27.1.3 Instrumentos financeiros derivativos

Instrumento financeiro derivativo pode ser identificado desde que: (i) seu valor seja influenciado em função da flutuação da taxa ou do preço de um instrumento financeiro; (ii) não necessita de um investimento inicial ou é bem menor do que seria em contratos similares; e (iii) sempre será liquidado em data futura. Somente atendendo todas essas características podemos classificar um instrumento financeiro como derivativo.

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os ganhos e perdas resultantes dessa reavaliação registrados no resultado do exercício, exceto quando o derivativo for classificado como proteção de fluxo de caixa, sendo os ganhos e perdas registrados em Outros resultados abrangentes no Patrimônio líquido.

Segue abaixo o quadro contendo as principais informações a respeito dos derivativos contratados pela Companhia:

				31/12/2022			2022	31/12/2021			2021
Contraparte	Vigência	Posição	Nocional BRL	Ativo	Passivo	Valor Justo Líquido	Efeito no Resultado	Ativo	Passivo	Valor Justo Líquido	Efeito no Resultado
Itaú	12/02/2021 a 15/07/2025	IPCA + 3,26% a.a. / CDI + 1,15% a.a.	500.000	539.910	(537.552)	2.358	(18.422)	510.680	(521.981)	(11.301)	(12.906)
XP Investimentos	15/06/2022 a 15/07/2025	IPCA + 5,91% a.a. / CDI + 0,19% a.a.	240.865	241.737	(242.954)	(1.217)	(1.217)			-	
				781.647	**(780.506)**	**1.141**	**(19.639)**	**510.680**	**(521.981)**	**(11.301)**	**(12.906)**

Os impactos dos ganhos e perdas no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, assim como a movimentação dos derivativos foram os seguintes:

	Saldo em 31/12/2021	Reclassificação (*)	Liquidação	Efeito no Resultado: Juros provisionados	Efeito no Resultado: Ajuste a valor de mercado	Saldo em 31/12/2022
Swap						
Risco de taxa de juros e moeda						
Debêntures	-	11.301	(32.081)	48.883	(29.244)	(1.141)
	-	**11.301**	**(32.081)**	**48.883**	**(29.244)**	**(1.141)**

(*) Saldo de deriativos reclassificado para melhor apresentação

27.1.3.1 Contratos de swap

Em 12 de fevereiro de 2021, a Companhia contratou instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, mensurado a valor justo por meio do resultado, com a finalidade de proteger os riscos de inflação (IPCA) através da troca dos fluxos de pagamentos de IPCA + *Spread* para taxa de juros CDI + *Spread* da 10ª emissão de debêntures (Nota 16). A referida dívida está mensurada a valor justo por meio de resultado para evitar descasamento contábil com a mensuração deste derivativo em procedimento optativo do CPC 48.

Em 15 de junho de 2022, a Companhia contratou instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, mensurado a valor justo por meio do resultado, com a finalidade de proteger os riscos de inflação (IPCA) através da troca dos fluxos de pagamentos de IPCA + *Spread* para taxa de juros CDI + *Spread* da 7ª emissão de debêntures (Nota 16). O *swap* foi declarado como *Hedge* de Valor Justo, de acordo com o CPC 48, considerado como instrumento de proteção da 7ª emissão de debêntures, que, por consequência, está mensurada a valor justo por meio de resultado.

27.2 Gestão de riscos

O Grupo EDP - Energias do Brasil adota Norma de Gestão de Riscos desde 2006. A Governança está consolidada e definida através de uma Política de Gestão de Riscos Corporativos, Taxonomia e as diretrizes da sua metodologia formalizadas na Norma e Procedimento de Riscos Corporativos. Estes documentos foram atualizados no exercício de 2021, aprovados no Comitê de Auditoria e Conselho de Administração e possuem revisão e atualização periódica pré-definida pela equipe de Estrutura e Eficiência. Importante destacar que o Processo de Gestão de Riscos está baseado em metodologias reconhecidas no mercado, como COSO ERM (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commision*) e Norma ISO 31.000 (Gestão de Riscos).

Ainda, seguindo as melhores práticas de governança e de alinhamento com o modelo de três linhas de defesa, o Grupo EDP - Energias do Brasil mantém segregadas as funções de Controles Internos e *Compliance*, e as de Auditoria Interna em duas diretorias distintas. Adicionalmente, e como forma de reforço do modelo corporativo de Gestão do Riscos, contempla a Diretoria de Gestão de Riscos e Segurança, a qual é composta por duas Gerências Executivas (Excelência de Segurança do Trabalho e a de Riscos, Crise e Continuidade do Negócio) e uma Gerência Operacional (Saúde Ocupacional). A área de Gestão de Riscos, Crise e Continuidade de Negócio tem como missão o gerenciamento integrado dos riscos e resposta rápida a eventos disruptivos que possam impactar os negócios do referido Grupo.

O Grupo EDP - Energias do Brasil adota um modelo descentralizado de gestão, em que as diretrizes e a metodologia são definidas pela área Corporativa de Gestão de Riscos, Crise e Continuidade do Negócio e o acompanhamento e monitoramento são realizados pela Governança, com os nomeados donos dos riscos. A área corporativa de Gestão de Riscos realiza o gerenciamento integrado dos riscos, oportunidades e crises aos quais os negócios e operações estão sujeitos, atuando como facilitadora no processo de GRC (Governança, Riscos e Compliance), auxilia na identificação, classificação, avaliação, mensuração, implementação de ações específicas para mitigação ou eliminação dos riscos, via mecanismos de defesa ou planos de contingência, bem como, no gerenciamento dos riscos. Este Gerenciamento tem como objetivo assegurar que os diversos eventos inerentes a cada uma das áreas da Companhia sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria, que toma as providências que julgar cabíveis. Esse trabalho contínuo da equipe de Gestão de Riscos junto à primeira linha de defesa, permite que seja feita uma reavaliação da Taxonomia das Categorias de Riscos, bem como da atualização da Matriz Corporativa de Riscos, pelo menos, anualmente.

O monitoramento da gestão de riscos desenvolvido nas áreas corporativas e unidades de negócio garante aderência dos processos e controles internos às normas nacionais e internacionais, e agrega valor aos negócios por meio da consolidação de políticas e estratégias alinhadas com o planejamento de negócios da Companhia. Em alinhamento a essa condução da avaliação do ambiente de controle, o Grupo EDP - Energias do Brasil segue diretrizes de Governança, com Comitês de Riscos periódicos, conduzidos pela Diretoria de Gestão de Riscos e Segurança, com a participação dos executivos locais e a gestão de riscos Global (EDP - Energias de Portugal S.A.).

O Grupo EDP - Energias do Brasil adota a prática de identificar, analisar, tratar e monitorar os riscos, considerando a atualização do Mapa e Matriz de Riscos Corporativos baseado em riscos já conhecidos, tratados ou em tratamento, assim como para novos riscos identificados ao longo do ciclo corrente que permitem gerar visões consolidadas e comparativas para avaliação de forma colegiada pela Liderança e com aprovação nas instâncias de governança (Reuniões de Diretoria e Comitê de Auditoria). Os Riscos Corporativos estão classificados em quatro componentes: (1) Estratégico; (2) Negócio; (3) Financeiro e (4) Operacional, e desdobrados em 56 categorias.

O Grupo EDP - Energias do Brasil teve mais uma vez as suas boas práticas reconhecidas ao manter a Certificação da Norma ISO 37.001, que tem por objetivo apoiar as organizações a combater suborno, a partir de uma cultura de integridade, transparência e conformidade com as leis vigentes, com o auxílio de requisitos, políticas, procedimentos e controles adequados para lidar com os respectivos riscos. O resultado desta manutenção reforça que os controles adotados pelo Grupo EDP - Energias do Brasil são adequados e aderentes ao Sistema de Gestão Antissuborno implementado.

27.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

As Debêntures e Empréstimos, financiamentos captados pela Companhia, apresentados nas notas 16 e 17, possuem regras contratuais para os passivos financeiros fundamentalmente atrelados ao risco de mercado associado à TJLP, CDI e IPCA.

Deve-se considerar que a Companhia está exposta à oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações.

A Companhia está exposta ao risco de variação cambial, atrelado ao Dólar, por meio dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, contudo, as alterações de variação cambial são repassadas integralmente ao consumidor na tarifa, por meio do mecanismo da CVA.

27.2.1.1 Análise de sensibilidade

Em atendimento à Resolução CVM nº 2/20, a Companhia efetua a análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos.

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

Operação	Risco	Saldo da exposição	Aging cenário provável: Até 1 ano	Aging cenário provável: 2 a 5 anos	Cenário (I) Provável	Cenário (II) Aumento do risco em 25%	Cenário (III) Aumento do risco em 50%	Cenário (IV) Redução do risco em 25%	Cenário (V) Redução do risco em 50%
Aplicação financeira - CDB	CDI	377.046	31.501		31.501	7.754	15.465	(7.800)	(15.649)
Aplicação financeira - Debêntures	CDI	15.101	140		140	32	64	(33)	(68)
Fundos de investimento	CDI	14.182	652		652	155	307	(158)	(319)
Instrumentos financeiros ativos	**CDI**	**406.329**	**32.293**	**-**	**32.293**	**7.941**	**15.836**	**(7.991)**	**(16.036)**
Debêntures	CDI	(1.010.602)	(134.635)	(135.308)	(269.943)	(58.358)	(116.807)	60.948	121.875
Empréstimos e financiamentos - NP	CDI	(721.367)	(56.952)		(56.952)	(4.216)	(15.497)	18.503	29.945
Instrumentos financeiros passivos	**CDI**	**(1.731.969)**	**(191.587)**	**(135.308)**	**(326.895)**	**(62.574)**	**(132.304)**	**79.451**	**151.820**
Swap - Ponta Passiva	CDI	(780.506)	(72.896)	(70.151)	(143.047)	(19.243)	(38.952)	18.789	37.134
Instrumentos financeiros derivativos	**CDI**	**(780.506)**	**(72.896)**	**(70.151)**	**(143.047)**	**(19.243)**	**(38.952)**	**18.789**	**37.134**
		(2.106.146)	**(232.190)**	**(205.459)**	**(437.649)**	**(73.876)**	**(155.420)**	**90.249**	**172.918**
Empréstimos e financiamentos - BNDES	TJLP	(47.153)	(3.629)	(1.747)	(5.376)	(899)	(1.785)	913	1.839
Instrumentos financeiros passivos	**TJLP**	**(47.153)**	**(3.629)**	**(1.747)**	**(5.376)**	**(899)**	**(1.785)**	**913**	**1.839**
Debêntures	IPCA	(787.258)	(72.896)	(70.151)	(143.047)	(19.243)	(38.952)	18.789	37.134
Empréstimos e financiamentos - BNDES	IPCA	(73.635)	(10.849)	(5.596)	(16.445)	(1.380)	(2.788)	1.354	2.683
Instrumentos financeiros passivos	**IPCA**	**(860.893)**	**(83.745)**	**(75.747)**	**(159.492)**	**(20.623)**	**(41.740)**	**20.143**	**39.817**
Swap - Ponta Ativa	IPCA	781.647	72.896	70.151	143.047	143.047	19.243	38.951	18.788
Instrumentos financeiros derivativos	**IPCA**	**781.647**	**72.896**	**70.151**	**143.047**	**143.047**	**19.243**	**38.951**	**18.788**
		(79.246)	**(10.849)**	**(5.596)**	**(16.445)**	**122.424**	**(22.497)**	**59.094**	**58.605**

continua...

Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA:27065150000130 - Em: 24/03/2023**
Certificado emitido por: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CONSULTI BRASIL RFB
Acesse: https://verificador.iti.gov.br/ caso deseje validar a assinatura!

...continuação

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI, TJLP e IPCA estão em acordo com o projetado pelo mercado e alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia.
Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI entre 7,6% e 13,8% a.a.; TJLP entre 5,7% e 7,4% a.a; e IPCA entre 3,8% e 8,6% a.a.

27.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre as debêntures e empréstimos captados pela Companhia são apresentados nas notas 16 e 17.
A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.
Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia estão demonstrados nas rubricas: (i) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5), sendo o Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e os Equivalentes de caixa correspondentes às aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa; (ii) Consumidores e Concessionárias (Nota 6), cujos os saldos apresentados compreendem um fluxo estimado para os recebimentos; e (iii) Ativo financeiro indenizável (Nota 13.1) cujo o saldo apresentado corresponde ao valor a receber do Poder Concedente ao final da concessão e está mensurado pelo valor novo de reposição.
Os riscos de liquidez atribuídos às rubricas de Debêntures e Empréstimos e financiamentos referem-se a juros futuros que, consequentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 29.1.
A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2022, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

	31/12/2022						31/12/2021
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total
Passivos Financeiros							
Fornecedores	318.052	55.180	98.253			471.485	622.122
Outras contas a pagar - Partes relacionadas			363	5.718		6.081	1.845
Debêntures			138.218	1.652.061		1.790.279	1.503.660
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	302	7.702	768.274	88.010		864.288	894.880
Derivativos			24.416			24.416	-
Arrendamentos e aluguéis	510	1.520	3.675	14.894	3.344	23.943	29.178
Passivos financeiros setoriais			324.465	17.897		342.362	802.483
	318.864	**64.402**	**1.357.664**	**1.778.580**	**3.344**	**3.522.854**	**3.854.168**

Adicionalmente a Companhia possui em seu Contrato de Concessão cláusula de Equilíbrio Econômico-Financeiro para restabelecer alterações significativas nos custos, incluindo as modificações de tarifas de compra de energia elétrica e encargos de acesso aos sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica ou na hipótese de alteração unilateral do contrato, o que garante maior estabilidade na gestão do risco de liquidez da Companhia.

27.2.2.1 Risco de sobrecontratação

Conforme previsto na regulamentação do setor elétrico, em especial no Decreto nº 5.163/04, se a energia contratada estiver dentro do limite de até 5% acima da necessidade total da distribuidora, haverá repasse integral às tarifas do custo incorrido com a compra de energia excedente e da consequente liquidação ao PLD. Contudo, quando a distribuidora ultrapassar o referido limite, sendo este ocasionado de forma voluntária, fica exposta à variação entre o preço de compra e o de venda do montante excedente no mercado de curto prazo.
A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os riscos com a compra de energia para atendimento ao mercado cativo. Para tal, a cada processo de decisão do montante de declaração de compra de energia em leilão e da participação em MCSD ou venda de energia por meio do MVE, utilizam-se de modelos estatísticos para a projeções de diversos cenários de consumo, onde correlaciona-se variáveis climáticas, econômicas e tarifárias, além de modelos de otimização que buscam a minimização do custo, risco de penalidade e não-repasse tarifário.
Na regulação atual, a expansão em lastro do sistema energético nacional é garantida por meio da contratação de energia de longo prazo pelas distribuidoras, por meio da projeção do seu mercado cativo, com 3 a 6 anos de antecedência em relação ao período de suprimento da energia elétrica adquirida (alterado pelo Decreto nº 9.143/17), ou seja, as decisões de contratações utilizam-se de projeções econômicas de longo prazo que em situação de normalidade não apresentam grandes variações. O montante dos compromissos contratuais para compra de energia futura firmados até 31 de dezembro de 2022 estão apresentados na nota 29.1.
No cenário atual, além da queda no consumo ocasionada por uma conjuntura econômica adversa e imprevisível, a forte elevação nas tarifas do mercado regulado em contrapartida de um preço baixo no mercado livre, levaram muitos clientes a migrarem do ambiente cativo ao livre, motivados por uma redução do custo com a compra de energia. Ambos os fatores levaram as distribuidoras a um cenário generalizado de sobrecontratação.
Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação para que as distribuidoras possam elevar ou reduzir o volume de energia contratada, ou seja, administrar seus portfólios de contratos. São eles:
• Elevação do nível de contratação por meio da contratação nos Leilões A-7, A-6, A-5, A-4, A-3, A-2, A-1, A-0, de fontes alternativas (alterado pelo Decreto nº 9.143/17), de ajuste e também por meio de participações no MCSD tanto de Energia Existente quanto de Energia Nova com declaração de déficit;
• (i) Diminuição do nível de contratação por meio da redução dos volumes dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEARs de energia existente por quantidade, com redução anual de até 4% do volume contratado por variações de mercado; (ii) declaração inferior a 96% do montante de reposição em Leilões A-1 (alterado pelo Decreto nº 8.828/16); (iii) redução de contratos de energia existente por quantidade por migração de consumidores convencionais e especiais (Previsto pela Resolução Normativa nº 726/2016) ao Ambiente de Contratação Livre (ACL); (iv) acordos bilaterais; e (v) participação em MCSDs com declaração de sobra e venda de energia para o ACL por meio do MVE.
Com a publicação da Lei nº 12.783/13, que tratou da prorrogação das concessões do setor de energia elétrica, os agentes detentores de usinas hidrelétricas cujo prazo de concessão terminasse em até cinco anos puderam solicitar a renovação da concessão, submetendo-se ao regime de Cotas de Garantia Física, alocadas às distribuidoras por meio dos Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGFs. Assim, a partir de 2013, os CCGFs substituíram parte dos CCEARs de energia existente das distribuidoras.
No entanto, aos CCGFs não foi dada a prerrogativa de redução do volume contratado para que a distribuidora pudesse administrar o seu nível de contratação. Com esta alteração, alheia à gestão das distribuidoras, este segmento passou a não possuir mecanismos suficientes para se proteger contra a redução de consumo e migração de clientes ao ambiente livre. Nomeadamente, a participação do MCSD 4%, tampouco do MCSD Trocas Livres e do MCSD Mensal, ficaram limitadas. Logo, reduziu o volume de realizações nos CCEARs de energia existente tal como preconizado na Lei nº 10.848/04 e no artigo 29 do Decreto nº 5.163/04.
Além dos contratos CCGFs, que não apresentam a prerrogativa de redução do volume contratado, a perda de flexibilidade das distribuidoras na gestão de suas sobras contratuais foi potencializada pela introdução de CCEARs de energia existente por disponibilidade nos seus portfólios, os quais também não preveem cláusula contratual específica que permita a redução do montante contratado.
Em 2016 a Nota Técnica nº109/2016 propunha o aprimoramento da Resolução Normativa nº 693/2015 permitindo criar o MCSD de Energia Nova como um mecanismo adicional para que tanto distribuidoras quanto geradoras pudessem descontratar energia no mercado regulado.
Em 2018 mediante a Resolução Normativa n° 824 de 10 de julho e a Resolução n° 833 de 10 de dezembro do mesmo ano (revogada pela Resolução n° 869 de 28 de janeiro de 2020), foi regulamentado o MVE como instrumento adicional de gestão de sobra de energia para as distribuidoras. Contudo, esta nova normativa também limitou a eficiência do MCSD Energia Nova e dos contratos bilaterais na redução do nível de contratação, permitindo a utilização destes mecanismos apenas com usinas que não estejam em operação comercial.
Em 30 de novembro de 2021 a Diretoria da ANEEL aprovou a regra de repasse tarifário dos efeitos do MVE para os produtos anuais e semestrais. Entretanto, a apuração final do valor depende da definição dos montantes de sobrecontratação involuntária, que estão em discussão com a Agência.
Com a publicação do Decreto nº 9.143/17 (Resolução nº 453 de 2011), passou-se a reconhecer a exposição contratual involuntária das distribuidoras sempre que observada a condição do máximo esforço do agente, em razão de: (i) compra frustrada de energia elétrica em leilões de contratação; (ii) acontecimentos extraordinários e imprevisíveis decorrentes de eventos alheios à vontade do agente vendedor, reconhecidos pela ANEEL; (iii) alterações na distribuição dos CCGFs, na disponibilidade de energia e potência da Itaipu Binacional, do PROINFA e, a partir do ano de 2013, das Usinas Angra 1 e Angra 2; e (iv) exercício da opção de compra por consumidores livres e especiais. Contudo, apesar de reconhecida a exposição involuntária, os critérios de cumprimento da condição de máximo esforço do distribuidor estão em fase de discussão na ANEEL no que se refere aos anos de 2016 em diante.
A Resolução Normativa nº 869/20 determina ainda que para atender o critério de máximo esforço será exigida a declaração no MCSD Energia Nova de todos os montantes de exposição involuntária das distribuidoras.
Conforme mencionado na nota 7.1, em dezembro de 2021 foi emitida a Nota Técnica nº 121/2021-SRM/SGT/ANEEL com novos critérios de apuração da sobrecontratação involuntária.
Em agosto de 2022 foi publicado o despacho ANEEL 2.168 que que homologou os montantes de exposição e sobrecontratação involuntária dos agentes de distribuição, para os anos de 2016 e 2017, considerando (a) a retirada da avaliação do critério econômico para o cálculo da sobrecontratação involuntária de 2016 e 2017 e a adoção do critério de máximo esforço da exposição voluntária aplicada até 2015 e (b) estabelecer os montantes de involuntariedade dos agentes de distribuição para os anos de 2016 e 2017, sem a adoção do critério de 2,5% nos montantes de migração para o Ambiente de Contratação Livre - ACL como sobrecontratação involuntária para os anos de 2016 e 2017.
No exercício de 2022, a Companhia participou da rodada extraordinária do MVE no produto ano, negociando 119,07 MWm ao preço de R$280,45/MWh.
A sobrecontratação de energia, relativa ao exercício de 31 de dezembro de 2022, afetou positivamente o resultado da Companhia em R$8.602.

27.2.2.2 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusulas restritivas (*Covenants*), normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índice financeiro.
Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos de dívida pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos covenants por contrato aparecem descritos individualmente nas notas 16 e 17. Até 31 de dezembro de 2022 todos os *covenants* das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude.
Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas para os Empréstimos, financiamentos e Debêntures nas respectivas notas 16 e 17. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia pode ser exigida a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento.
Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas, em sua maioria, aos recebíveis da Companhia, passiveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

27.2.2.2.1 Capital circulante líquido - CCL

O capital circulante líquido da Companhia, que corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante, em 31 de dezembro de 2022 foi negativo em R$675.885 (R$648.631 positivo em 31 de dezembro de 2021), devido, principalmente, às amortizações previstas das Debêntures, Empréstimos e Financiamentos, e Passivos Financeiros Setoriais decorrentes da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS que estão sendo devolvidos via tarifa aos consumidores. A Administração da Companhia entende que possui liquidez satisfatória, mesmo com o capital circulante líquido negativo, representando condições adequadas para cumprir as obrigações operacionais de curto prazo, tendo em vista as receitas futuras do negócio e eventuais novas captações de dívida.

27.2.3 Risco hidrológico

A matriz energética brasileira é predominantemente hídrica e um período prolongado de escassez de chuva reduz o volume de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas, ocasionando, além de um risco de racionamento de energia, um aumento no custo de aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação nos valores de encargos de sistema elétrico em decorrência do aumento do despacho das usinas termoelétricas, gerando maior necessidade de caixa e consequentemente de aumentos tarifários futuros para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.
Em relação ao risco de racionamento, para o seu monitoramento, a Companhia utiliza como ferramentas o Subcomitê de Risco Energético que tem como práticas: (i) a avaliação do cenário de oferta e demanda de energia nas diferentes regiões de atuação, das variáveis macro e microeconômicas, e as especificidades de cada mercado, em um horizonte de cinco anos; (ii) a antecipação de potenciais impactos sobre a geração de energia elétrica, de forma assegurar o suprimento de energia; (iii) minimização dos impactos na receita; e (iv) evitar o desabastecimento das concessionárias.

27.2.4 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está, principalmente, relacionada às rubricas abaixo:

• Consumidores e Concessionárias

Os contratos de concessão de distribuição priorizam o atendimento abrangente do mercado, sem que haja qualquer exclusão das populações de baixa renda e das áreas de menor densidade populacional. Desta forma, o atendimento e aceite ao novo consumidor cativo dentro da área de atuação da concessionária que presta o serviço na região é regra integrante do contrato de concessão.
Assim, para a distribuição de energia elétrica o instrumento financeiro capaz de expor a Companhia ao risco de crédito é o Contas a receber de consumidores. Contudo, a Companhia realiza abrangentes estudos para determinar a perda estimada para estes ativos.
A principal ferramenta na mitigação do risco de não realização do contas a receber de consumidores é a suspensão do fornecimento de energia elétrica aos consumidores inadimplentes. Anterior a essa etapa a Companhia realiza diversos métodos de cobrança tais como cobranças administrativas, notificações na fatura de energia e via SMS, protesto junto aos cartórios, restrição de crédito junto às empresas de proteção ao crédito, entre outras. A Companhia oferece diversos canais de atendimento para facilitar o contato com o consumidor, dentre elas, call centers, lojas de atendimento presencial, internet, aplicativo, além de realização de feirões para acordos de pagamentos.
Adicionalmente, com vistas a manter o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, a regulamentação da ANEEL prevê o repasse nas tarifas do montante de receitas não arrecadadas, transcorridos o prazo de 5 anos de cobrança, conforme regulamentação vigente por meio do submódulo 2.2 do PRORET.

• Caixa, Equivalentes de caixa e Cauções

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.
Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.
As decisões sobre aplicações financeiras também são orientadas pela mesma política citada acima, estabelecendo condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.
Em se tratando de aplicações financeiras vinculadas à CDB ou lastreadas em debêntures, a Companhia opera apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Segue abaixo os montantes de aplicações financeiras segregadas por classificação de riscos:

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Classificação da instituição financeira			
AAA		388.735	367.586
AA		3.356	119.808
A		56	
	5	**392.147**	**487.394**

A Política de Gestão de Riscos também permite a aplicação de recursos em Fundo de Investimento Restrito cuja carteira de ativos é atrelada a Letras Financeiras do Tesouro - LFTs, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de alta liquidez no mercado e de baixíssimo risco (Nota 5).
A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

• Ativo financeiro indenizável

O saldo refere-se a valores a receber a título de indenização do Poder Concedente e são decorrentes dos investimentos realizados na infraestrutura da concessionária que não serão recuperados por meio da prestação de serviços outorgados até o final da concessão. O contrato de concessão garante o direito da Companhia à indenização dos ativos de infraestrutura ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em procedimentos de fiscalização da agência.

• Ativos financeiros setoriais

Os ativos financeiros setoriais decorrem das diferenças entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário, comparados àqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Anualmente, a ANEEL revisa as tarifas de Companhia e incorpora tais ativos na mesma. Adicionalmente, o contrato de concessão também garante que serão indenizados à Companhia os saldos remanescentes de eventual insuficiência de ressarcimento pela tarifa em decorrência da extinção, por qualquer motivo, da concessão.

27.2.5 Risco regulatório

As atividades da Companhia são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (ANEEL, ARSP-ES, etc.) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE, etc.). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.
A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

27.2.6 Gestão de capital

Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e manter a liquidez financeira adequada.
Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações, fazer novos financiamentos ou refinanciar as dívidas existentes.

	31/12/2022	31/12/2021
Total dos empréstimos e debêntures	2.653.426	2.398.540
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(450.478)	(513.773)
Dívida líquida	**2.202.948**	**1.884.767**
Total do Patrimônio Líquido	1.369.219	1.382.908
Total do capital	**3.572.167**	**3.267.675**
Índice de alavancagem financeira - %	**61,67%**	**57,68%**

28 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

28.1 Atividades de financiamento

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

				Efeito não caixa			
	Nota	Saldo em 31/12/2021	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	Saldo em 31/12/2022
Aumento (diminuição) de passivos financiamento							
Dividendos	15	55.502	(497.502)			571.916	129.916
Debêntures	16	1.503.660	73.015	44.368	(32.330)	199.208	1.787.921
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	17	894.880	(141.913)	7.249		104.072	864.288
Arrendamentos e aluguéis	12.6	29.178	(8.322)		2.841	246	23.943
		2.483.220	**(574.722)**	**51.617**	**(29.489)**	**875.442**	**2.806.068**

			Efeito não caixa			
	Saldo em 31/12/2020	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	Saldo em 31/12/2021
Aumento (diminuição) de passivos financiamento						
Dividendos	64.652	(192.711)			183.561	55.502
Debêntures	890.775	512.679	67.018	(40.299)	73.487	1.503.660
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	678.986	158.007	14.927		42.960	894.880
Arrendamentos e aluguéis	17.054	(8.368)		3.985	16.507	29.178
	1.651.467	**469.607**	**81.945**	**(36.314)**	**316.515**	**2.483.220**

28.2 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2), as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.
Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	2022	2021
Constituição de dividendos e JSCP a pagar	129.916	55.502
Capitalização de juros de empréstimos e debêntures aos Ativos da concessão	7.844	8.768
Capitalização nos Ativos da concessão relativo à contingências	6.441	159
Constituição de arrendamentos e aluguéis no Imobilizado	246	16.507
Total	**144.447**	**80.936**

29 Compromissos contratuais e Garantias

29.1 Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.
Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que corresponde o custo médio de capital (WACC) da Companhia.

	31/12/2022					31/12/2021
	2023	2024 e 2025	2026 e 2027	A partir de 2028	Total geral	Total geral
Responsabilidades com locações operacionais	7.746	5.528	47		13.321	1.489
Obrigações de compra						
Compra de energia	2.310.649	4.090.912	3.416.320	14.297.337	24.115.218	22.222.537
Encargos de conexão e transporte de energia	429.451	798.759	744.341	353.287	2.325.838	1.691.564
Materiais e serviços	783.483	877.626	186.437	1.448	1.848.994	1.674.028
Juros vincendos de empréstimos, financiamentos e debêntures	280.044	182.200	10.968		473.212	542.370
	3.811.373	**5.955.025**	**4.358.113**	**14.652.072**	**28.776.583**	**26.131.988**

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2022, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	31/12/2022					31/12/2021
	2023	2024 e 2025	2026 e 2027	A partir de 2028	Total geral	Total geral
Responsabilidades com locações operacionais	7.478	5.751	56		13.285	1.476
Obrigações de compra						
Compra de energia	2.310.648	4.538.264	4.131.344	22.267.264	33.247.520	33.413.117
Encargos de conexão e transporte de energia	429.451	886.272	900.501	450.251	2.666.475	2.043.435
Materiais e serviços	756.399	938.207	222.783	2.172	1.919.561	1.795.496
Juros vincendos de empréstimos, financiamentos e debêntures	280.660	260.122	22.658		563.440	714.754
	3.784.636	**6.628.616**	**5.277.342**	**22.719.687**	**38.410.281**	**37.968.278**

29.2 Garantias

		Limite máximo garantido	
Tipo de garantia	**Modalidade**	**31/12/2022**	**31/12/2021**
Seguro de vida	Aval de acionista	145.764	134.040
Ações judiciais	Fiança Bancária; e Seguro garantia.	30.854	37.902
Outros	Recebíveis	41.537	38.794
		218.155	**210.736**

Os valores em garantia de Fornecedores (Nota 14) e Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas (Nota 17), estão demonstrados em suas respectivas notas.

30 Cobertura de Seguros

A Companhia mantém apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas e regidas por norma de contratação e manutenção de seguros aprovado pela Diretoria do Grupo EDP - Energias do Brasil. A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades.
As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das demonstrações financeiras e

continua...

Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA:27065150000130 - Em: 24/03/2023**
Certificado emitido por: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CONSULTI BRASIL RFB
Acesse: https://verificador.iti.gov.br/ caso deseje validar a assinatura!

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes. Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

	31/12/2022		31/12/2021	
	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização
Subestações	582.091	32.000	582.091	32.000
Prédios e conteúdos (próprios e terceiros)	31.748	50.459	50.459	50.459
Transportes (materiais)	25.600	3.500	12.000	3.500
Transportes (veículos)		360	789	789
Seguro de Vida	145.764	(*)	133.040	(*)

(*) O valor de indenização será de 24 vezes o salário do colaborador, sendo o limite máximo de R$581 até o cargo de diretor. Para os cargos de vice-presidente e presidente o limite máximo é de R$1.452.
A Companhia possui seguro patrimonial das subestações onde, dentre os itens segurados, destacam-se máquinas e equipamentos de transmissão e distribuição de energia elétrica.
A EDP - Energias do Brasil possui cobertura de Responsabilidade Civil, estendida para a Companhia, com os limites conforme apresentados abaixo:
(i) Responsabilidade civil geral, com cobertura de até R$50.000;
(ii) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de até R$25.584;
(iii) Responsabilidade civil de administradores e diretores, com cobertura de até R$260.477; e
(iv) Responsabilidade civil de riscos cibernéticos, com cobertura de até R$5.327.

31 Eventos subsequentes

31.1 Definição STF sobre os limites da coisa julgada

No dia 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal concluiu pela possibilidade de interrupção automática dos efeitos de decisão transitada em julgado favorável ao contribuinte, na hipótese em que a Suprema Corte decidir em sentido contrário pela via do controle concentrado de constitucionalidade ou em repercussão geral, em relações jurídicas tributárias de trato sucessivo, cuja decisão ainda pode ser objeto de recurso.
A Companhia não possui discussão sobre a constitucionalidade da CSLL, além de não ter sido identificadas em análise preliminar eventuais outras decisões transitadas em julgado que foram objeto de modificação de entendimento pelo STF. Ainda, a Administração da Companhia segue avaliando eventuais demais consequências desse julgamento.

31.2 Lei Complementar (LC) Nº 194

Em continuidade ao mencionado na nota 4.5 acerca da LC n° 194, em 10 de fevereiro de 2023 foi publicada, pelo Supremo Tribunal Federal, decisão na ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) nº 7195/DF concedendo pedido liminar para suspender os efeitos do art. 2º da referida LC, no que tange a exclusão da incidência do ICMS, sobre o valor relativo aos serviços de transmissão e distribuição, bem como aquele correspondente aos encargos setoriais vinculados às operações com energia elétrica.
Os efeitos da decisão são imediatos a partir da data da publicação, mantendo-se, portanto, a aplicação da redução da alíquota do ICMS, mas restabelecendo a base de cálculo para incluir o valor relativo aos serviços de transmissão e distribuição bem como aquele correspondente aos encargos setoriais vinculados às operações com energia elétrica.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz
Presidente

Luiz Otavio Assis Henriques
Vice-Presidente

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire
Conselheiro

Helio Colombo
Conselheiro

João José Savaiva Torres
Conselheiro

Edson Wilson Bernardes França
Conselheiro

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz
Diretor-Presidente

Leandro Carron Rigamontte
Diretor de Sustentabilidade

Evandro Scopel Cometti
Diretor de Planejamento e Engenharia

Fernando Peixoto Saliba
Diretor Comercial e de Distribuição

Luiz Felipe Falcone de Souza
Diretor de Regulação

Dyogenes Rosi
Diretor de Planejamento Energético

José Gleylson Fernandes Silva
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

CONTABILIDADE

Leandro Carron Rigamontte
Diretor de Contabilidade e Gestão de Ativos (Corporativo)

Renan Silva Sobral
Gestor Executivo de Contabilidade e Custos - Contador - CRC 1SP271964/O-6 “S” ES

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.
Vitória - ES

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração e classificação do ativo financeiro indenizável, ativos de concessão e do intangível (Consulte as notas explicativas 13.1, 13.3 e 13.2 às demonstrações financeiras)
As demonstrações financeiras apresentam saldos no ativo não circulante referentes a valores em construção (ativos de concessão) no montante de R$425.101 mil, valores a amortizar no período da concessão (intangível) no montante de R$453.033 mil e a valores a receber a título de indenização do Poder Concedente (ativo financeiro indenizável) no montante de R$3.385.967 mil, referentes às atividades de distribuição. De acordo com a Interpretação Técnica ICPC 01(R1) - Contratos de Concessão (IFRIC 12) e Receita de Contrato com cliente - CPC 47 (IFRS 15), no contrato de construção de distribuição de energia está previsto que os investimentos realizados e não amortizados até o final do contrato de concessão dão origem a um ativo financeiro indenizável por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente e, o investimento remanescente, deve ser classificado como um intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, por meio do consumo de energia pelos consumidores. A avaliação dos investimentos entre ativo financeiro indenizável e intangível, pós período de construção (ativos de concessão) envolve complexidade e julgamento por parte da Companhia que pode impactar a mensuração e classificação desses ativos nas demonstrações financeiras.
Esse tema foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em função da relevância dos montantes envolvidos e pelos julgamentos significativos na avaliação da alocação dos investimentos entre o ativo financeiro indenizável e intangível, assim como os controles e critérios de elegibilidade para valorização e registro de adições dos ativos de infraestrutura, os quais estão sujeitos à revisão e homologação pela ANEEL no processo de revisão tarifária periódica.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a avaliação do desenho e implementação e teste de efetividade dos controles internos chave relacionados ao processo de construção do ativo de contrato, assim como, a bifurcação entre ativo financeiro e ativo intagível no momento que o ativo inicia a sua operação e para a mensuração do ativo financeiro indenizável; realização de inspeção documental, em base amostral, das adições ocorridas durante o exercício; recalculo da vida útil do bem e revisão da bifurcação efetuada entre o ativo intangível e ativo financeiro indenizável, avaliação da atualização monetária do ativo financeiro indenizável, além de testes do cálculo da amortização do intangível. Avaliamos também as divulgações sobre o assunto nas demonstrações financeiras.
Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os saldos do ativo financeiro indenizável, ativos de concessão e do intangível, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, tomadas em conjunto.

Reconhecimento de receita de fornecimento não faturado (Consulte as notas explicativas 6 e 22 às demonstrações financeiras)
Parte das receitas de vendas de energia da Companhia é calculada mensalmente efetuando-se a estimativa dos valores de energia fornecida aos consumidores, ainda não faturada na data do balanço em virtude da defasagem entre a data da última leitura da medição e a data do encerramento do exercício social. Em 31 de dezembro de 2022, o valor estimado de venda de energia fornecida aos consumidores e não faturada totalizava nas demonstrações financeiras R$205.692 mil. O reconhecimento da referida receita envolve julgamento significativo pela Companhia para a estimativa de consumo do volume de energia fornecida e respectiva atribuição às diferentes classes de consumidores, índice de perda e a tarifa vigente.
Esse tema foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em função da relevância dos montantes e julgamentos significativos que envolvem a estimativa de consumo que podem impactar o valor das receitas e contas a receber nas demonstrações financeiras.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a avaliação do desenho e implementação, assim como, o teste de efetividade dos controles internos chave relacionados à determinação do montante da receita de fornecimento não faturado.
Avaliamos as principais premissas utilizadas pela Companhia, tais como índice de perdas técnicas e não técnicas, carga real de energia distribuída no mês e tarifa média. Adicionalmente, avaliamos os dados utilizados no cálculo da estimativa efetuada pela Companhia e efetuamos o recálculo da receita de fornecimento não faturado. Avaliamos também as divulgações da Companhia em relação às demonstrações financeiras.
No decorrer da nossa auditoria identificamos ajustes que afetariam a mensuração da receita de fornecimento não faturado, os quais não foram registrados, por terem sido considerados imateriais.
Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os saldos relacionados ao reconhecimento da receita de fornecimento não faturado, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, tomadas em conjunto.

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado
A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor
A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.
Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.
Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023

KPMG
KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 ‘F’ SP

Daniel A. da S. Fukumori
Contador CRC 1SP245014/O-2

Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA:27065150000130 - Em: 24/03/2023**
Certificado emitido por: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CONSULTI BRASIL RFB
Acesse: https://verificador.iti.gov.br/ caso deseje validar a assinatura!

17 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de Assinaturas gerado em: 24 de março de 2023, 00:03:02

146 BALANCO EDP ES DIST ENERG.pdf

Código do documento: 146

Assinado por:

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA:27065150000130
Certificado Digital
E-mail: CARLOSHENRIQUE@NASSAU.COM.BR

Registro de Eventos:

24 mar. 2023, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 146
Criado por: Mariana Melim. **E-mail:** artemariana@redetribuna.com.br
DATE_ATOM: 2023-03-23T21:01:00-0300

24 mar. 2023, 00:02:39 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura de iniciada pelo Serviço de Assinaturas.
DATE_ATOM: 2023-03-23T21:02:39-0300

24 mar. 2023, 00:02:39 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA:27065150000130

E-Mail: CARLOSHENRIQUE@NASSAU.COM.BR
Emissor do Certificado: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CONSULTI BRASIL RFB
DATE_ATOM: 2023-03-23T21:02:39-0300

Hash do documento original

[SHA256]:eca5f618431efdcd1dd2da7c471d769c985cf83a7ed757edbc4f1e740d966a65
[SHA512]:cf83e1357eefb8bdf1542850d66d8007d620e4050b5715dc83f4a921d36ce9ce47d0d13c5d85f2b0ff8318d2877eec2f63b931bd47417a81a538327af927da3e

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB